



A4/IP4 - Sublanço Túnel do Marão/ Nó de Parada de Cunhos

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO AMBIENTAL

JULHO DE 2015

REVISÃO	ENTIDADE EXECUTANTE		DONO DE OBRA
	Preparado por:	Revisto por:	Verificado por:
	Nome: Pedro Almeida	Nome: Marco Aguiar	Nome:
00	GESTOR AMBIENTAL	DIRECTOR TÉCNICO DA EMPREITADA	FISCALIZAÇÃO/ EP, SA.
	DATA: 06/08/2015	DATA: 06/08/2015	DATA:

ÍNDICE

ÍNDICE	2
1. INTRODUÇÃO	3
2. Licenciamentos e contactos com entidades externas	3
3. ACTIVIDADES DE OBRA DESENVOLVIDAS	6
3.1. Estruturas de apoio à obra	6
3.2. Frentes de obra	7
4. Identificação dos aspectos ambientais decorrentes das actividades em OBRA ..	12
4.1. Fichas de verificação periódicas	12
4.2. Resíduos	12
4.3. Formação	13
4.4. Descrição sumária das actividades desenvolvidas e respectivos procedimentos ambientais	13
4.5. Não conformidades	28
4.6. Actividades previstas para o mês seguinte	28
5. Cumprimento das medidas preconizadas	36
6. Campanhas de monitorização	36
7. Gestão do património cultural	36
8. Cumprimento das medidas/ recomendações do d.o./ fiscalização	36
9. Reclamações	37
10. Conclusões	37
11. Anexos de documentação relevante	39

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o *Relatório de Acompanhamento Ambiental* do mês de Julho de 2015 relativo ao IP4 (A4) - Sublanço Túnel do Marão/ Nó de Parada de Cunhos, entre o Km 19+635, e o km 29+534.

Ao longo do relatório serão descritas as actividades construtivas que se realizaram durante o referido mês, nas frentes de obra activas deste sublanço, as respectivas medidas de minimização de impacte ambiental implementadas, bem como os aspectos positivos e negativos verificados.

Como aspectos relevantes ocorridos no mês em análise destaca-se:

- Conclusão das betonagens referentes ao tabuleiro do Viaduto V12;
- Início da Pavimentação da Plena Via (camada de regularização - AC32 e de ligação AC20);
- Recepção da Licença para captação de águas superficiais no Rio Sordo, emitido pela ARH-Norte;

2. LICENCIAMENTOS E CONTACTOS COM ENTIDADES EXTERNAS

Na **Tabela 1** apresenta-se o *Mapa de Licenciamentos*, que contém um ponto de situação dos licenciamentos e autorizações deste sublanço, bem como os respectivos ofícios emitidos e toda a correspondência trocada.

No **Anexo 1** apresenta-se a correspondência recebida da CM Vila Real, referente ao processo de licenciamento do Vazadouro V4, onde é emitido parecer favorável condicionado à obtenção de parecer junto da DRCN, por se encontrar em ZPE - Região Demarcada do Douro.

Anexa-se pedido enviado para a DRCN a solicitar parecer, relativamente ao processo acima indicado.

No **Anexo 3** apresenta-se a correspondência trocada com a ARH-Norte relacionada com o processo de captação de águas superficiais. No Anexo 3 encontra-se a licença emitida pela ARH-Norte para captação de águas superficiais no Rio Sordo.

Estruturas Apoio à Obra	Condiçantes legais e territoriais	Entidade licenciadora/ proprietário	Data(s) pedido(s)	Correspondência trocada		Data(s) licença(s)/ Autorizações		Cumprimento das condicionantes impostas (fotografias, documentos, etc)	Observações
				Data	Assunto	Emissão	Validade		
Estaleiro Central - Torgueda	SIC Alvão- Marão	CM Vila Real/ J.F Torgueda	02/12/2014	11/12/2014	Consulta de outras entidades (EP e ICNF)				Processo remetido no Relatório Mensal Ambiente (DEZ/2014)
Captação de águas superficiais		ARH				29/03/2011	28/03/2016		Licença enviada no Relatório Mensal Ambiente (DEZ/2014)
Captação de águas superficiais		ARH	26/05/2015						Processo remetido no Relatório Mensal Ambiente (Maio 2015); Ponto Barragem do Sordo – Guarda Parecer
Licença Especial de Ruído		CM Vila Real	21/01/2015	09/02/2015	Emissão Licença	28-07-2015	28/07/2016		Emissão de Licença para o ponto Rio Sordo
Estaleiro Apoio – CSO (SE Drenagens)	SIC Alvão- Marão	CM Vila Real/ J.F Torgueda	02/12/2014	06/04/2015	Parecer Favorável	09/02/2015	17/12/2015		Processo remetido no Relatório Mensal Ambiente (JAN/2015); A Licença encontra-se no Relatório Mensal Ambiente (Fevereiro 2015);
Vazadouro V5	Fora do limite do SIC Alvão- Marão	CM Vila Real	03/03/2015	03/03/2015	Comunicação Prévia	31/03/2015	03/03/2016		Processo remetido no Relatório Mensal Ambiente (JAN/ 2015); A Comunicação de diferimento da pretensão encontra-se no Anexo 1 do presente relatório (Junho 2015);
	Região Demarcada Douro	DRCN	08/07/2015	08/07/2015	Pedido Parecer DRCN				Processo remetido no Relatório Mensal Ambiente (Fevereiro 2015); Este vazadouro encontra-se previsto em fase de RECAPE, com a designação de vazadouro V11.
Vazadouro V4	Fora do limite do SIC Alvão- Marão	CM Vila Real/ José Henrique	02/04/2015	02/04/2015	Pedido Licenciamento				Aguarda Parecer DRCN
	Região Demarcada Douro	DRCN	08/07/2015	08/07/2015	Pedido Parecer DRCN				Processo remetido no Relatório Mensal Ambiente (Março 2015);

Vazadouro V2	SIC Alvão-Marão	CM Vila Real/ JF Torgueda	29/04/2015	29/04/2015	Pedido Licenciamento					Processo remetido no Relatório Mensal Ambiente (Abril 2015); Este vazadouro encontra-se previsto em fase de RECAPE, com a designação de vazadouro V9. Este local foi utilizado como depósito temporário na fase anterior de obra. Processo não concluído na CM Vila Real e identificado com o nº 26/10.
Empréstimo E1	SIC Alvão-Marão	CM Vila Real/ JF Torgueda e Sr. Alberto Cabral								Processo ainda não instruído

3. ACTIVIDADES DE OBRA DESENVOLVIDAS

No presente capítulo descrevem-se as principais actividades, e os respectivos impactes ambientais, que decorreram até ao final do mês de Julho de 2015 nas frentes de obra activas.

3.1. ESTRUTURAS DE APOIO À OBRA

Está a ser utilizado um depósito provisório de material proveniente da actividade de desmatção e decapagem, encontrando-se no interior da obra ao Pk 20+200.

O Consórcio encontra-se a reunir elementos por forma a instruir o processo de local de empréstimo, que foi utilizado, na fase anterior de obra, para depósito provisório de terra vegetal. Este local encontra-se identificado no quadro abaixo com a Ref.^a **E1**.

Na tabela seguinte encontra-se um resumo dos locais utilizados e/ou a utilizar pelo Consórcio como estruturas de apoio à obra.

N/ REF. ^a	REF. ^a RECAPE	LOCALIZAÇÃO	VOLUME PREVISTO (m ³)	OBSERVAÇÕES
V1	V8	Pk 26+000, contíguo à A4 a norte	22.500,00 m ³	Processo ainda não instruído
V2	V9	Pk 26+000, contíguo à A4 a sul	60.000,00 m ³	Foi instruído pedido de licenciamento para trabalhos de remodelação de terrenos em 02/04/2015. Identificado na CM Vila Real com o n.º 87/2015.
E1	N/A	Pk 26+100, contíguo à A4 a sul	N/A	Processo ainda não instruído.
V3	V10	Pk 28+500, contíguo ao Nó de Parada de Cunhos	40.000,00 m ³	Processo ainda não instruído
V4	N/A	Pk 28+500, contíguo ao Nó de Parada de Cunhos	20.000,00 m ³	Local não identificado em fase de RECAPE; Apresenta autorização emitida pela CM Vila Real para depósito temporário de terras (Processo n.º 102/2010) Foi instruído pedido de licenciamento para trabalhos de remodelação de terrenos em 29/04/2015, estando identificado na CM Vila Real com o n.º 87/2015. Aguarda parecer favorável por parte da DRCN.
V5	V11	Pk 29+000, contíguo ao Nó de Parada de Cunhos	60.000,00 m ³	Foi solicitado parecer prévio à CM Vila Real, estando identificado na CM Vila Real com o n.º 87/2015. Aguarda parecer favorável por parte da DRCN.

3.2. FRENTES DE OBRA

Seguidamente descrevem-se as actividades construtivas que decorreram nas diversas frentes de obra até ao final do mês de Julho de 2015:

Obra Geral

- ✓ **DESMATAÇÃO E DECAPAGEM;**
- ✓ **TERRAPLENAGENS (ENTRE O PK 20+150 E O PK 21+650, ENTRE O PK 26+500 E O PK 26+850 E ENTRE O PK 28+400 E O PK 28+600);**
- ✓ **EXECUÇÃO DE DRENAGEM LONGITUDINAL E TRANSVERSAL (ENTRE O PK 19+955 E O PK 29+303);**
- ✓ **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, INCLUINDO EXECUÇÃO DE CAMADA DE SUB-BASE E BASE (ENTRE O PK 21+500 E O PK 27+450);**



Registo Fotográfico 1 – Execução de Muro em Solo-cimento do Muro M40 (Pk 20+200)



Registo Fotográfico 2 – Trabalhos de escavação junto à PA8 (Pk 27+200)



Registo Fotográfico 3 – Trabalhos de Drenagens junto ao Pk 23+050



Registo Fotográfico 4 – Pavimentação junto ao Pk 24+200

Obras Arte

- ✓ **VIADUTO V10**
 - MONTAGEM DE VIGAS DE BORDADURA;
- ✓ **PI7B**
 - EXECUÇÃO DE ESTACAS EM BETÃO ARMADO;
- ✓ **PS9**
 - EXECUÇÃO DE ENCONTROS E PILAR CENTRAL;
 - MONTAGEM DE ELEMENTOS PRÉ FABRICADOS;
- ✓ **PI9A**
 - MONTAGEM DE VIGAS DE BORDADURA;
- ✓ **PS11**
 - EXECUÇÃO DE CARLINGA DO PILAR E DOS ENCONTROS;
 - EXECUÇÃO DE TABULEIRO;
- ✓ **PA8**
 - EXECUÇÃO DE TABULEIRO (DESCOFRAGEM);
- ✓ **VIADUTO V12**
 - EXECUÇÃO TABULEIRO COM RECURSO A CARROS AVANÇO;
- ✓ **PS11A**
 - EXECUÇÃO DE SAPATAS E VIGA ESTRIBO DOS ENCONTROS;
 - EXECUÇÃO DE PILARES;



Registo Fotográfico 5 – Betonagem de Fecho de Tabuleiro (Viaduto V12), junto ao Pk 27+600



Registo Fotográfico 6 – Montagem de pré-lajes (PS9), junto ao Pk 20+900



Registo Fotográfico 7 – Execução de estacas (PI7B), junto ao Pk 20+255



Registo Fotográfico 8 – Execução de Pilares e Viga Estribo (PS11A), junto ao Pk 29+300

4. IDENTIFICAÇÃO DOS ASPECTOS AMBIENTAIS DECORRENTES DAS ACTIVIDADES EM OBRA

4.1. FICHAS DE VERIFICAÇÃO PERIÓDICAS

Para as actividades principais serão elaboradas *Fichas de Verificação Ambiental*, que efectuem uma descrição concreta do método construtivo utilizado, bem como as respectivas medidas de minimização /responsáveis pela sua implementação.

Durante o presente mês foram preenchidas fichas de verificação ambiental, para as actividades em curso:

- Desmatção e Decapagem;
- Terraplenagens (escavação e aterro);

As fichas de verificação ambiental preenchidas durante o mês de Julho encontram-se no **Anexo 4**.

4.2. RESÍDUOS

Durante o mês em análise houve expedição de resíduos resultantes das operações de manutenção de equipamentos do subempreiteiro Explotugal. A cópia das Guia RCD's encontra-se no **Anexo 5**.

Os resíduos biodegradáveis (ou resíduos verdes) e as terras vegetais resultantes das actividades de desmatção e decapagem encontram-se, temporariamente armazenados nas frentes de obra.

O Consórcio Ferrovial/ Lena continua a analisar propostas para posterior encaminhamento a destino adequado.

No quadro abaixo encontra-se um resumo relativamente ao movimento de solos durante o mês de Julho 2015.

ESCAVAÇÃO	Quantidade (m ³)
Entre o Pk 20+275 e 21+650	18.900,00
Entre o Pk 20+950 e 21+110	12.500,00
Entre o Pk 26+750 e 28+675	46.650,00
TOTAL Solos Escavados	77.650,00

ATERRO	Quantidade (m ³)
Entre o Pk 20+275 e 21+650	76.500,00
Entre o Pk 26+575 e 28+575	0,00
TOTAL Solos colocados em Aterro	76.500,00

TOTAL Solos colocados em Vazadouro	0,0
Solos colocados Depósito Provisório	150,00

No **Anexo 5** encontra-se o Mapa para controlo dos resíduos.

4.3. FORMAÇÃO

Durante o mês em curso foram realizadas 28 acções de Educação e Consciencialização Ambiental (Nível II do Plano de Formação) abrangendo um total de 66 trabalhadores.

Os registos de formação ministrados encontram-se no **Anexo 6**.

4.4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS E RESPECTIVOS PROCEDIMENTOS AMBIENTAIS

Na Tabela 3 apresenta-se uma descrição das actividades de obra desenvolvidas no mês de Julho 2015, substancias envolvidas e respectivos procedimentos ambientais inerentes à mesma, bem como as medidas adoptadas para os obviar.

Tabela 3 – Impactes ambientais previstos para cada actividade

Actividades Construtivas	Substâncias (Materiais/ Resíduos)	Risco Ambiental	Medidas aplicadas (Procedimento/ Medida/ Monitorização)	Elementos demonstrativos do cumprimento	Observações
Estaleiro	Produção e armazenamento temporário de resíduos não perigosos (RSU's, papel e cartão e plástico)	- Impacte visual; - Contaminação do solo e águas	- Realização de acções de sensibilização aos trabalhadores afectos à obra visando a implementação do plano de prevenção e gestão de resíduos	Registo Formação Ambiental (arquivo em Estaleiro na pasta “Segurança – Formação”) Existência de parque para segregação dos resíduos	 Foto 9 – Parque para separação de resíduos  Foto 10 – Parque para separação de resíduos -plástico

	Armazenamento e utilização de materiais perigosos (gasóleo)	Contaminação do solo e águas	- Assegurar a manutenção e a revisão periódica da maquinaria afecta à obra; - Instalação de bacia de retenção sob o gerador para prevenir contaminação do solo e águas em caso de derrame accidental.	Instalação de bacia de retenção em locais de armazenamento de resíduos perigosos	Foto 11 – Bacia retenção sob gerador 
	Produção de efluentes líquidos (lamas)	Contaminação de solos e águas;	Instalação de fossa estanque que será descarregada periodicamente.	Monitorização da fossa por forma a solicitar a sua limpeza atempadamente - (arquivo em Estaleiro na pasta “Ambiente – Limpezas Fossa/ WC”)	
Desmatação (Ramo A do nó de parada de cunhos e entre o Pk 29+000 e o Pk 29+200)	Produção e armazenamento temporário de resíduos não perigosos (Resíduos biodegradáveis)	Impacte visual Contaminação do solo e águas	- Realização de acções de sensibilização aos trabalhadores afectos à obra visando a implementação do plano de prevenção e gestão de resíduos - Disponibilizar zona para depósito temporário	Registo Formação Ambiental (arquivo em Estaleiro na pasta “Segurança – Formação”) Armazenamento temporário dos resíduos de desmatação em área definida para o efeito	Foto 12 – Armazenamento de Resíduos biodegradáveis na frente de trabalho com respectiva identificação 

	Armazenamento e utilização de materiais perigosos (óleos)	Contaminação do solo e águas	- Assegurar a manutenção e a revisão periódica da maquinaria afectada à obra;	Registos de Manutenção periódicos (arquivo em Estaleiro na pasta “Segurança – Controlo Equipamentos”)	
	Remoção de cobertura vegetal	Destruição da flora Destruição de habitats Aumento dos fenómenos de erosão	- Minimizar a afectação de espécies protegidas ou endémicas e de áreas de interesse ecológico existentes; - Minimizar a afectação total ou parcial de elementos arbóreos de interesse existentes na área afectada à empreitada; - Minimizar a destruição directa da fauna, dos biótopos e dos habitats existentes;	Registo de Formação (arquivo em Estaleiro na pasta “Segurança – Formação”); Acompanhamento ambiental por Técnico de Ambiente por forma a garantir a realização dos trabalhos no interior dos limites de obra	
Terraplenagens (entre o Pk 20+150 e o Pk 21+650, entre o Pk 26+500 e o Pk 26+850 e entre o Pk 28+400 e o Pk	Produção e armazenamento temporário de resíduos não perigosos	Impacte visual Contaminação do solo e águas	Realização de acções de sensibilização aos trabalhadores afectos à obra visando a implementação do plano de prevenção e gestão de resíduos - Disponibilizar zona para depósito temporário de resíduos	Registo Formação Ambiental (arquivo em Estaleiro na pasta “Segurança – Formação”)	

28+600)	Emissão de poeiras	Alteração da qualidade do ar	- Assegurar a rega regular e controlada, nomeadamente em dias secos e ventosos, da área afectada à obra no sentido de minimizar a emissão e a dispersão de poeiras; - Proceder à limpeza atempada da via pública, dos acessos e da área afectada à obra, especialmente quando nela forem vertidos materiais de construção ou materiais residuais da obra;	Realização de rega periódica dos solos e limpeza das vias sempre que necessário	 Foto 13 – Rega de caminhos
	Remoção de coberto vegetal	Destruição da flora Destruição de habitats Aumento dos fenómenos de erosão	- Minimizar a afectação de espécies protegidas ou endémicas e de áreas de interesse ecológico existentes; - Minimizar a afectação total ou parcial de elementos arbóreos de interesse existentes na área afectada à empreitada; - Minimizar a destruição directa da fauna, dos biótopos e dos habitats existentes;	Registo de Formação (arquivo em Estaleiro na pasta “Segurança – Formação”); Acompanhamento ambiental por Técnico de Ambiente por forma a garantir a realização dos trabalhos no interior dos limites de obra	

Drenagens (entre o Pk 19+955 e o Pk 29+303)	Produção de resíduos não perigosos	Impacte visual Contaminação do solo e águas	- Realização de acções de sensibilização aos trabalhadores afectos à obra visando a implementação do plano de prevenção e gestão de resíduos - Disponibilizar zona para depósito temporário - Assegurar que as autobetoneiras não são lavadas na frente de trabalho através da colocação de postos de lavagem das calhas das autobetoneiras	Registo Formação Ambiental (arquivo em Estaleiro na pasta “Segurança – Formação”) Armazenamento temporário dos resíduos em área definida para o efeito (estaleiro do subempreiteiro que executa esta actividade)	 Foto 14 – Local para lavagem de calhas das betoneiras existente junto ao Nó da Campeã
Armazenamento temporário de resíduos não perigosos	Contaminação do solo e águas	- Assegurar a manutenção e a revisão periódica da maquinaria afecta à obra; - Instalação de bacia de retenção sob o gerador para prevenir contaminação do solo e águas em caso de derrame accidental.	- Registos de Manutenção periódicos (arquivo em Estaleiro na pasta “Segurança – Controlo Equipamentos”) Registo de Formação (arquivo em Estaleiro na		

	Utilização de materiais perigosos (gasóleo, óleos)	Alteração das características do solo Destruição da flora Aumento dos fenómenos de erosão dos solos	- Programação das actividades de forma a executar o aterro das valas logo que possível, minimizando o período de tempo a que estes ficam a descoberto; - Prevenir a potencial contaminação do solo, não permitindo a descarga de poluentes e minimizando o seu derrame accidental - Minimizar a impermeabilização dos solos na área afectada à obra	pasta “Segurança – Formação”; - Acompanhamento ambiental por Técnico de Ambiente por forma a garantir a realização dos trabalhos no interior dos limites de obra - Dotar os geradores de bacias de retenção	 Foto 15 – Bacia de retenção sobre gerador
Pavimentação (entre o Pk 21+500 e o Pk 27+450)	Armazenamento e utilização de materiais perigosos (óleos, gasóleo)	Contaminação do solo e águas	- Assegurar a manutenção e a revisão periódica da maquinaria afectada à obra;	Registos de Manutenção periódicos (arquivo em Estaleiro na pasta “Segurança – Controlo Equipamentos”)	

	Emissão de poeiras	Alteração da qualidade do ar	- Assegurar a rega regular e controlada, nomeadamente em dias secos e ventosos, da área afectada à obra no sentido de minimizar a emissão e a dispersão de poeiras; - Proceder à limpeza atempada da via pública, dos acessos e da área afectada à obra, especialmente quando nela forem vertidos materiais de construção ou materiais residuais da obra;	Realização de rega periódica dos solos e limpeza das vias sempre que necessário Ver Foto 13	
Viaduto V10 - Acabamentos (Montagem de vigas de bordadura)	Produção e armazenagem de resíduos (ferro, madeira, RSU's e betão)	- Impacte visual; - Contaminação do solo e águas	- Realização de acções de sensibilização aos trabalhadores afectos à obra visando a implementação do plano de prevenção e gestão de resíduos - Implantação de local para triagem de resíduos para posterior encaminhamento para destino adequado;	- Registo Formação Ambiental (arquivo em Estaleiro na pasta "Segurança – Formação"); - Armazenamento temporário dos resíduos de ferro e madeira no estaleiro, em área definida para o efeito	

P17B - Execução de estacas (furação, armadura e betonagem)	Produção e armazenagem de resíduos (ferro, RSU's e betão)	- Impacte visual; - Contaminação do solo e águas	- Realização de acções de sensibilização aos trabalhadores afectos à obra visando a implementação do plano de prevenção e gestão de resíduos - Implantação de local para triagem de resíduos para posterior encaminhamento para destino adequado; - Assegurar que as autobetoneiras não são lavadas na frente de trabalho através da colocação de postos de lavagem das calhas das autobetoneiras	- Registo de Formação Ambiental (arquivo em Estaleiro na pasta "Segurança – Formação"); - Armazenamento temporário dos resíduos de ferro e madeira no estaleiro, em área definida para o efeito - Instalação de postos de lavagem das calhas das autobetoneiras em locais estratégicos, próximo da betonagem (junto à P18)	 Foto 16 – Local para lavagem de calhas das betoneiras existente junto à P18
	Armazenamento e utilização de materiais perigosos (gasóleo, óleo descofrante)	- Contaminação do solo e águas	- Garantir que não existe acumulação de resíduos sólidos da obra no leito das linhas de água, - Os materiais a utilizar nas frentes de trabalho deverão ser armazenados de forma a garantir a não afectação de linhas de água e vegetação sensível.	- Registo de Formação (arquivo em Estaleiro na pasta "Segurança – Formação"); - Acompanhamento ambiental por Técnico de Ambiente por forma a garantir a aplicação das medidas indicadas	
P18 (sem actividades a decorrer)					

PS9 - Montagem de elementos pré-fabricados (vigas caixão e pré-lajes) - Execução de Encontros e 2ª fase do pilar (armadura, cofragem, betonagem e descofragem)	Produção e armazenagem de resíduos (ferro, madeira, RSU's e betão)	- Impacte visual; - Contaminação do solo e águas	- Realização de acções de sensibilização aos trabalhadores afectos à obra visando a implementação do plano de prevenção e gestão de resíduos - Implantação de local para triagem de resíduos para posterior encaminhamento para destino adequado; - Assegurar que as autobetoneiras não são lavadas na frente de trabalho através da colocação de postos de lavagem das calhas das autobetoneiras	- Registo Formação Ambiental (arquivo em Estaleiro na pasta “Segurança – Formação”); - Armazenamento temporário dos resíduos de ferro e madeira no estaleiro, em área definida para o efeito - Instalação de postos de lavagem das calhas das autobetoneiras em locais estratégicos, próximo da betonagem (junto à PI8)	Ver Foto 16
Armazenamento e utilização de materiais perigosos (gasóleo, óleo descofrante)	- Contaminação do solo e águas	- Garantir que não existe acumulação de resíduos sólidos da obra no leito das linhas de água, - Os materiais a utilizar nas frentes de trabalho deverão ser armazenados de forma a garantir a não afectação de linhas de água e vegetação sensível.	- Registo de Formação (arquivo em Estaleiro na pasta “Segurança – Formação”); - Acompanhamento ambiental por Técnico de Ambiente por forma a garantir a aplicação das medidas indicadas		

PI9A - Acabamentos (Montagem de vigas de bordadura)	Produção e armazenagem de resíduos (ferro, madeira, RSU's e betão)	- Impacte visual; - Contaminação do solo e águas	- Realização de acções de sensibilização aos trabalhadores afectos à obra visando a implementação do plano de prevenção e gestão de resíduos - Implantação de local para triagem de resíduos para posterior encaminhamento para destino adequado;	- Registo Formação Ambiental (arquivo em Estaleiro na pasta "Segurança – Formação"); - Armazenamento temporário dos resíduos de ferro e madeira no estaleiro, em área definida para o efeito	
PI9C (sem actividades a decorrer)					
Viaduto V11 (sem actividades a decorrer)					
PA7A (sem actividades a decorrer)					
PI10 (sem actividades a decorrer)					

PS11 - Montagem de elementos pré-fabricados (pré-lajes) - Execução de Encontros, pilar e tabuleiro (armadura, cofragem, betonagem e descofragem)	Produção e armazenagem de resíduos (ferro, madeira, RSU's e betão)	- Impacte visual; - Contaminação do solo e águas	- Realização de acções de sensibilização aos trabalhadores afectos à obra visando a implementação do plano de prevenção e gestão de resíduos - Implantação de local para triagem de resíduos para posterior encaminhamento para destino adequado; - Assegurar que as autobetoneiras não são lavadas na frente de trabalho através da colocação de postos de lavagem das calhas das autobetoneiras	- Registo Formação Ambiental (arquivo em Estaleiro na pasta “Segurança – Formação”); - Armazenamento temporário dos resíduos de ferro e madeira no estaleiro, em área definida para o efeito - Instalação de postos de lavagem das calhas das autobetoneiras em locais estratégicos, próximo da betonagem (junto ao Viaduto V12)	 Foto 17 – Local para lavagem de calhas das betoneiras existente junto ao Encontro Sul do Viaduto V12
PA8 - Execução de carlingas e tabuleiro (descofragem)	Produção e armazenagem de resíduos (madeira e RSU's)	- Impacte visual; - Contaminação do solo e águas	- Realização de acções de sensibilização aos trabalhadores afectos à obra visando a implementação do plano de prevenção e gestão de resíduos - Implantação de local para triagem de resíduos para posterior encaminhamento para destino adequado;	- Registo Formação Ambiental (arquivo em Estaleiro na pasta “Segurança – Formação”); - Armazenamento temporário dos resíduos de ferro e madeira no estaleiro, em área definida para o efeito	 Foto 18 – Local para deposição de resíduos de ferro/aço e madeira na frente de trabalho (PA8)

	Armazenamento e utilização de materiais perigosos (óleo descofrante, impermeabilizante flintkoat)	- Contaminação do solo e águas	- Garantir que não existe acumulação de resíduos sólidos da obra no leito das linhas de água; - Os materiais a utilizar nas frentes de trabalho deverão ser armazenados de forma a garantir a não afectação de linhas de água e vegetação sensível.	- Registo de Formação (arquivo em Estaleiro na pasta “Segurança – Formação”); - Acompanhamento ambiental por Técnico de Ambiente por forma a garantir a aplicação das medidas indicadas	
Viaduto V12 - Execução de tabuleiro com recurso a carros de avanço (armadura, cofragem, betonagem, descofragem, avanço e execução de pré esforço – Aduelas 14, 15, 16 e Aduelas de Fecho)	Produção e armazenagem de resíduos (ferro, madeira, plástico, cartão RSU's e betão)	- Impacte visual; - Contaminação do solo e águas	- Realização de acções de sensibilização aos trabalhadores afectos à obra visando a implementação do plano de prevenção e gestão de resíduos - Implantação de local para triagem de resíduos para posterior encaminhamento para destino adequado; - Assegurar que as autobetoneiras não são lavadas na frente de trabalho através da colocação de postos de lavagem das calhas das autobetoneiras	Registo Formação Ambiental (arquivo em Estaleiro na pasta “Segurança – Formação”); Armazenamento temporário dos resíduos de ferro e madeira no estaleiro, em área definida para o efeito Instalação de postos de lavagem das calhas das autobetoneiras em local estratégico, junto ao encontro Norte do viaduto V12	

					 Foto 19 – Local para deposição de resíduos de ferro/aço, madeira e betão na frente de trabalho (V12)
	Armazenamento e utilização de materiais perigosos (óleo descofrante, impermeabilizante flintkoat)	- Contaminação do solo e águas	- Colocação de bacias de retenção sob geradores; - Garantir que não existe acumulação de resíduos sólidos da obra no leito das linhas de água, - Os materiais a utilizar nas frentes de trabalho deverão ser armazenados de forma a garantir a não afectação de linhas de água e vegetação sensível.	Registo de Formação (arquivo em Estaleiro na pasta “Segurança – Formação”); Acompanhamento ambiental por Técnico de Ambiente por forma a garantir a aplicação das medidas indicadas	 Foto 20 – Bacia de retenção para o gerador
PS11A - Execução de sapatas do encontro, viga estribo e pilares (armadura,	Produção e armazenagem de resíduos (ferro, madeira, RSU's e betão)	- Impacte visual; - Contaminação do solo e águas	- Realização de acções de sensibilização aos trabalhadores afectos à obra visando a implementação do plano de prevenção e gestão de resíduos - Implantação de local para	- Registo Formação Ambiental (arquivo em Estaleiro na pasta “Segurança – Formação”); - Armazenamento temporário dos resíduos de	

cofragem, betonagem e descofragem)			triagem de resíduos para posterior encaminhamento para destino adequado; - Assegurar que as autobetonadeiras não são lavadas na frente de trabalho através da colocação de postos de lavagem das calhas das autobetonadeiras	ferro e madeira no estaleiro, em área definida para o efeito - Instalação de postos de lavagem das calhas das autobetonadeiras em locais estratégicos, próximo da betonagem (junto ao V12)	
	Armazenamento e utilização de materiais perigosos (gasóleo, óleo descofrante, impermeabilizante flintcoat)	- Contaminação do solo e águas	- Garantir que não existe acumulação de resíduos sólidos da obra no leito das linhas de água, - Os materiais a utilizar nas frentes de trabalho deverão ser armazenados de forma a garantir a não afectação de linhas de água e vegetação sensível.	- Registo de Formação (arquivo em Estaleiro na pasta "Segurança - Formação"); - Acompanhamento ambiental por Técnico de Ambiente por forma a garantir a aplicação das medidas indicadas	

Durante o mês de Julho não foram elaborados novos procedimentos ambientais.

4.5. NÃO CONFORMIDADES

Na Tabela 4 apresenta-se a identificação e caracterização das Não Conformidades detectadas durante o mês de Julho 2015, e respectivas medidas correctivas implementadas. No referido mês não foram registadas Não Conformidades.

Tabela 4 – Impactes ambientais previstos para cada actividade.

Não Conformidade	Fotografias	Acção Correctiva	Análise da Causa (CP; MP; LP)	Medidas a implementar	Observações

Legenda: CP – Curto Prazo; MP – Médio Prazo; LP – Longo Prazo;

4.6. ACTIVIDADES PREVISTAS PARA O MÊS SEGUINTE

Na Tabela 5 apresentam-se as actividades previstas realizar durante o mês seguinte, substâncias envolvidas e procedimentos ambientais inerentes às mesmas, bem como as medidas a ser adoptadas para os obviar.

Tabela 5 – Actividades previstas para mês seguinte.

Actividades Construtivas previstas	Substâncias (Materiais/ Resíduos)	Risco Ambiental	Medidas a adoptar (Procedimento/ Medida/ Monitorização)	Observações
Estaleiro	Produção e armazenamento temporário de resíduos não perigosos	- Impacte visual; - Contaminação do solo e águas	- Realização de acções de sensibilização aos trabalhadores afectos à obra visando a implementação do plano de prevenção e gestão de resíduos - Implantação de local para triagem de resíduos para posterior encaminhamento para destino adequado	
	Armazenamento e utilização de materiais perigosos	- Contaminação do solo e águas	- Assegurar a manutenção e a revisão periódica da maquinaria afectada à obra; - Garantir as condições de estanqueidade das bacias de retenção; - Assegurar local para armazenamento	
	Produção de efluentes líquidos	- Contaminação de solos e águas;	Promover a descarga sistemática da fossa existente.	
Terraplenagens - Escavação; - Aterro;	Produção e armazenamento temporário de resíduos não perigosos	Impacte visual Contaminação do solo e águas	- Realização de acções de sensibilização aos trabalhadores afectos à obra visando a implementação do plano de prevenção e gestão de resíduos - Disponibilizar zona para depósito temporário de resíduos	
	Emissão de ruído	Incomodidade da comunidade envolvente	- Cumprimento das Directivas comunitárias em vigor relativamente ao ruído resultante da maquinaria de apoio à obra; - Programar a execução de actividades que gerem elevado ruído para o período diurno; - Assegurar a manutenção e a revisão periódica da maquinaria afectada à obra;	
	Pesquisa de achados arqueológicos	Destruição de património histórico	- Promover o acompanhamento arqueológico da obra	

	Emissão de poeiras	Alteração da qualidade do ar	- Assegurar a rega regular e controlada, nomeadamente em dias secos e ventosos, da área afectada à obra no sentido de minimizar a emissão e a dispersão de poeiras; - Proceder à limpeza atempada da via pública, dos acessos e da área afectada à obra, especialmente quando nela forem vertidos materiais de construção ou materiais residuais da obra;	
	Compactação dos solos	Alteração das características do solo Destruição da flora Aumento dos fenómenos de erosão dos solos	- Racionar a circulação de veículos e de toda a maquinaria de apoio à obra de forma a reduzir os efeitos da compactação, erosão e degradação dos solos; - Restringir as acções de movimentação de terras à área afectada à empreitada; - Programação das actividades de forma a iniciar a movimentação de terras logo que os solos estejam limpos, minimizando o período de tempo a que estes ficam a descoberto; - Prevenir a potencial contaminação do solo, não permitindo a descarga de poluentes e minimizando o seu derrame accidental - Minimizar a impermeabilização dos solos na área afectada à obra	
	Remoção de coberto vegetal	Destruição da flora Destruição de habitats Aumento dos fenómenos de erosão	- Minimizar a afectação de espécies protegidas ou endémicas e de áreas de interesse ecológico existentes; - Minimizar a afectação total ou parcial de elementos arbóreos de interesse existentes na área afectada à empreitada; - Minimizar a destruição directa da fauna, dos biótopos e dos habitats existentes;	
	Produção de resíduos não perigosos	Impacte visual Contaminação do solo e águas	- Realização de acções de sensibilização aos trabalhadores afectos à obra visando a implementação do plano de prevenção e gestão de resíduos - Disponibilizar zona para depósito temporário	
Drenagens				

	Armazenamento temporário de resíduos não perigosos	Contaminação do solo e águas	- Assegurar a manutenção e a revisão periódica da maquinaria afectada à obra; - Instalação de bacia de retenção sob o gerador para prevenir contaminação do solo e águas em caso de derrame accidental.	
	Compactação dos solos	Alteração das características do solo Destruição da flora Aumento dos fenómenos de erosão dos solos	- Programação das actividades de forma a executar o aterro das valas logo que possível, minimizando o período de tempo a que estes ficam a descoberto; - Prevenir a potencial contaminação do solo, não permitindo a descarga de poluentes e minimizando o seu derrame accidental - Minimizar a impermeabilização dos solos na área afectada à obra	
Viaduto V10 - Sem actividades a decorrer	-----	-----	-----	-----
P17B - Execução de pilar;	Produção e armazenagem de resíduos (ferro, madeira, RSU's e betão)	- Impacte visual; - Contaminação do solo e águas	- Realização de acções de sensibilização aos trabalhadores afectos à obra visando a implementação do plano de prevenção e gestão de resíduos - Implantação de local para triagem de resíduos para posterior encaminhamento para destino adequado; - Assegurar que as autobetoneiras não são lavadas na frente de trabalho através da colocação de postos de lavagem das calhas das autobetoneiras	
	Armazenamento e utilização de materiais perigosos (óleo descofrante)	- Contaminação do solo e águas	- Garantir que não existe acumulação de resíduos sólidos da obra no leito das linhas de água, - Os materiais a utilizar nas frentes de trabalho deverão ser armazenados de forma a garantir a não afectação de linhas de água e vegetação sensível.	

P18 - Impermeabilizações	Embalagens contaminadas (impermeabilizante flintcoat)	- Produção e armazenagem de resíduos contaminados; - Emissão de ruído (decorrente da maquinaria)	- Realização de acções de sensibilização aos trabalhadores afectos à obra visando a implementação do plano de prevenção e gestão de resíduos; - Armazenamento temporário de resíduos na frente de obra, com recolha diária para deposição em local identificado e impermeabilizado - Controlo e manutenção dos equipamentos em obra	
	Produção e armazenagem de resíduos (ferro, madeira, RSU's e betão)	- Impacte visual; - Contaminação do solo e águas	- Realização de acções de sensibilização aos trabalhadores afectos à obra visando a implementação do plano de prevenção e gestão de resíduos - Implantação de local para triagem de resíduos para posterior encaminhamento para destino adequado; - Assegurar que as autobetoneiras não são lavadas na frente de trabalho através da colocação de postos de lavagem das calhas das autobetoneiras	
PS9 - Execução de tabuleiro; - Execução de Encontros;	Armazenamento e utilização de materiais perigosos (óleo descofrante, impermeabilizante flintcoat)	- Contaminação do solo e águas	- Garantir que não existe acumulação de resíduos sólidos da obra no leito das linhas de água, - Os materiais a utilizar nas frentes de trabalho deverão ser armazenados de forma a garantir a não afectação de linhas de água e vegetação sensível.	
	- Sem actividades a decorrer	-----	-----	-----
PI9A - Sem actividades a decorrer PI9C - Sem actividades a decorrer		-----	-----	-----
		-----	-----	-----

Viaduto V11 - Sem actividades a decorrer					
PA7A - Sem actividades a decorrer					
PI10 - Sem actividades a decorrer					
PS11 - Execução de tabuleiro e encontros (armadura, cofragem, betonagem e descofragem)					
PA8 - Sem actividades a decorrer					

Viaduto V12 - Execução de tabuleiro com recurso a carros de avanço (armadura, cofragem, betonagem, descofragem, avanço e execução de pré esforço – fecho negativos) - Desmontagem carros avanço	Produção e armazenagem de resíduos (ferro, madeira, plástico, cartão RSU's e betão)	- Impacte visual; - Contaminação do solo e águas	- Realização de acções de sensibilização aos trabalhadores afectos à obra visando a implementação do plano de prevenção e gestão de resíduos - Implantação de local para triagem de resíduos para posterior encaminhamento para destino adequado; - Assegurar que as autobetoneiras não são lavadas na frente de trabalho através da colocação de postos de lavagem das calhas das autobetoneiras	
	Armazenamento e utilização de materiais perigosos (óleo descofrante, impermeabilizante flintkoat)	- Contaminação do solo e águas	- Colocação de bacias de retenção sob geradores; - Garantir que não existe acumulação de resíduos sólidos da obra no leito das linhas de água, - Os materiais a utilizar nas frentes de trabalho deverão ser armazenados de forma a garantir a não afectação de linhas de água e vegetação sensível.	
PS11A - Execução de encontros (armadura, cofragem, betonagem e descofragem) ; - Montagem de elementos pré-fabricados	Produção e armazenagem de resíduos (ferro, madeira, RSU's e betão)	- Impacte visual; - Contaminação do solo e águas	- Realização de acções de sensibilização aos trabalhadores afectos à obra visando a implementação do plano de prevenção e gestão de resíduos - Implantação de local para triagem de resíduos para posterior encaminhamento para destino adequado; - Assegurar que as autobetoneiras não são lavadas na frente de trabalho através da colocação de postos de lavagem das calhas das autobetoneiras	
	Armazenamento e utilização de materiais perigosos (gasóleo, óleo descofrante, impermeabilizante flintkoat)	- Contaminação do solo e águas	- Colocação de bacias de retenção sob geradores; - Garantir que não existe acumulação de resíduos sólidos da obra no leito das linhas de água, - Os materiais a utilizar nas frentes de trabalho deverão ser armazenados de forma a garantir a não afectação de linhas de água e vegetação sensível.	

Pavimentação - Execução de sub base; - Execução de base; - Execução de camadas betuminosas (AC32 e AC20);	Produção e armazenamento temporário de resíduos não perigosos	Impacte visual Contaminação do solo e águas	- Realização de acções de sensibilização aos trabalhadores afectos à obra visando a implementação do plano de prevenção e gestão de resíduos - Disponibilizar zona para depósito temporário de resíduos	
	Armazenamento e utilização de materiais perigosos	- Contaminação do solo e águas	- Assegurar a manutenção e a revisão periódica da maquinaria afectada à obra; - Assegurar local para armazenamento	
	Emissão de ruído	Incomodidade da comunidade envolvente	- Cumprimento das Directivas comunitárias em vigor relativamente ao ruído resultante da maquinaria de apoio à obra; - Programar a execução de actividades que gerem elevado ruído para o período diurno; - Assegurar a manutenção e a revisão periódica da maquinaria afectada à obra;	
	Emissão de poeiras	Alteração da qualidade do ar	- Assegurar a rega regular e controlada, nomeadamente em dias secos e ventosos, da área afectada à obra no sentido de minimizar a emissão e a dispersão de poeiras; - Proceder à limpeza atempada da via pública, dos acessos e da área afectada à obra, especialmente quando nela forem vertidos materiais de construção ou materiais residuais da obra;	

5. CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS PRECONIZADAS

No presente capítulo realiza-se uma descrição das medidas implementadas até ao final do mês Julho 2015 no âmbito do acompanhamento ambiental. As medidas de minimização apresentadas englobam as previstas no PGA, entre outras.

No **Anexo 12** apresenta-se o mapa de Cumprimento da Declaração de Impacte Ambiental relativamente ao Sublanço Túnel do Marão/ Nó de Parada de Cunhos, entre o Km 19+635, e o km 29+534.

6. CAMPANHAS DE MONITORIZAÇÃO

Durante o mês de Julho 2015 foram realizadas as campanhas de monitorização previstas para a fase de construção, conforme previsto no Plano de Monitorização, designadamente Erosão Hídrica e aferição dos parâmetros *in situ* das águas superficiais e subterrâneas.

Os relatórios das campanhas das monitorizações, serão enviados em documentos autónomos.

7. GESTÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL

O acompanhamento arqueológico será sistemático e presencial de todos os trabalhos que implicarem revolvimentos de solos, serão realizados pela empresa *Amphora*, de acordo com o estabelecido no *Plano Geral do Acompanhamento Arqueológico*.

Refere-se que os relatórios de progresso relativos ao acompanhamento arqueológico são entregues mensalmente.

8. CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS/ RECOMENDAÇÕES DO D.O./ FISCALIZAÇÃO

Durante o período em análise as recomendações da Fiscalização e/ou Dono de Obra (Actas de reunião/ Documentos de apreciação de relatórios) resultaram da Reunião Mensal de Ambiente e Património ocorrida dia 08/07/2015.

Das recomendações/ correcções identificadas pelo Dono de Obra refere-se que:

- Foi realizada recolha de resíduos para operador licenciado (Correia & Correia) resultantes da manutenção/operação de equipamentos que se encontravam no Estaleiro do subempreiteiro Explotugal;
- Foi emitida Licença para Captação de Águas Superficiais no Rio Sordo (próximo do estaleiro). Relativamente ao ponto Barragem do Sordo a ARH Norte indicou estar a aguardar parecer da entidade exploradora do abastecimento público - ATMAD (Águas de Trás os Montes e Alto Douro).
- O Consórcio procedeu à correcção de todos os relatórios que se encontravam em falta, pelo que durante o mês de Agosto prevê a entrega formal de todos os exemplares exigidos em Caderno de Encargos (3 cópias em formato papel e 2 cópias em formato digital).

O Consórcio Ferrovia/ Lena está ainda a estudar propostas para triagem de resíduos.

9. RECLAMAÇÕES

Durante o mês de Julho 2015 não foi registada qualquer reclamação.

No **Anexo 9** é apresentado o quadro resumo para controlo das reclamações recebidas.

10. CONCLUSÕES

O PGA encontra-se validado pelo Dono de Obra.

No mês de Julho iniciaram-se as actividades de pavimentação da Plena Via, mantendo-se a colocação das camadas de sub-base e base na plena via.

As actividades de desmatção e decapagem, terraplenagens, drenagens, execução de tabuleiro com recurso a cimbra ao solo, pré fabricados e com carros de avanço já iniciadas anteriormente, continuaram a ser executadas.

Relativamente ao Viaduto V12 ressalva-se que se concluíram as betonagens respeitantes ao tabuleiro.

No **Anexo 11** encontra-se o Mapa de Desempenho Ambiental para as zonas intervencionadas.

- Estaleiro – Este local apresenta a cor amarelo, correspondente a um nível de desempenho **Médio**. No estaleiro do subempreiteiro Explotugal procedeu-se à recolha dos resíduos decorrentes da actividade de manutenção/ operação de equipamentos;

- Obra Geral – Cor verde correspondente a um nível de desempenho **Bom**.

Todos estes trabalhos foram realizados apenas na área estritamente necessária e dentro dos limites de obra, existindo o respectivo acompanhamento arqueológico nos locais intervencionados.

Durante execução das actividades associadas às terraplenagens (escavação e aterro) foi garantida a rega periódica por forma a evitar dispersão de poeiras. Ressalva-se ainda a limpeza periódica das vias públicas, limpeza das calhas das autobetoneiras em local adequado. Todos os geradores nas frentes de obra apresentam bacias de retenção de eventuais derrames.

O local de depósito temporário da terra vegetal apresenta uma altura máxima de 1,5m.

- Obra de Arte – Cor Verde correspondente a um nível de desempenho **Bom**. No mês em análise verifica-se a utilização de bacias de retenção sob os geradores utilizados na frente de obra. Ressalva-se ainda que a limpeza das calhas das autobetoneiras está a ser realizada em local adequado. Procedeu-se à preparação de local para limpeza das calhas das autobetoneiras próximo do Encontro Norte do Viaduto V12, uma vez que o anterior se encontrava no limite da sua capacidade.

Foi efectuada arrumação das frentes de trabalho, nomeadamente junto à PS11A, tendo sido melhorado o local para deposição de resíduos, com a colocação de mais locais para depósito de resíduos, encontrando-se devidamente identificados.

Os trabalhos de obras de arte decorreram nos seguintes locais:

- **PI7B**
- **PI8**
- **PS9**
- **PI9A**
- **PI9C**
- **Viaduto V11**
- **PS11**
- **PA8**
- **Viaduto V12**
- **PS11A**

11. ANEXOS DE DOCUMENTAÇÃO RELEVANTE

Anexa-se ao presente relatório a seguinte documentação, considerada relevante:

Anexo 1 – Correspondência trocada;

Anexo 2 – Planta de localização das actividades desenvolvidas;

Anexo 3 – Processos de Licenciamento

- Captação Águas Superficiais (Rio Sordo);

Anexo 4 – Fichas de Verificação Ambiental;

Anexo 5 – Mapa Mensal de Gestão de Resíduos;

Anexo 6 – Registo Mensal das Acções de Formação;

Anexo 7 – Procedimento Ambiental – (Não Aplicável no presente mês);

Anexo 8 – Relatórios de Monitorização – (Não Aplicável no presente mês);

Anexo 9 – Actas de Reunião/ Documentos de apreciação de relatórios;

Anexo 10 – Mapa resumo das Reclamações;

Anexo 11 – Mapa de Desempenho Ambiental;

Anexo 12 – Mapa de Cumprimento da Declaração de Impacte Ambiental;



A4/IP4 - Sublaço Túnel do
Marão/ Nó de Parada de
Cunhos
Relatório de Acompanhamento
Ambiental - Julho de 2015

ANEXO 1

CORRESPONDÊNCIA TROCADA



Exmo(a). Senhor(a)

FERROVIAL AGROMAN, S.A.

EDIFICIO CENTRAL PARK

RUA ALEXANDRE HERCULANO, Nº.3-2

2795-204 LINDA-A-VELHA

2015,CM,S,G,6264

R/S 02-07-2015

Nossa referência: 230/250/43/15

Vossa referência: REQ. Nº. 4384/15

Assunto: REMODELAÇÃO DE TERRENOS
LUGAR DA GRANJA - PARADA DE CUNHOS – VILA REAL

Relativamente ao assunto versado em epígrafe, e de harmonia com o despacho do Vereador do Pelouro de Ordenamento do Território e Planeamento Urbano deste Município de 24/06/2015, e nos termos do parecer emitido pelos Serviços Técnicos da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, do qual se anexa fotocópia, cumpre-me informar V. Exa. que foi deferido concordar com a proposta de deferimento, condicionada à obtenção de parecer da DRCN.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe de Divisão de Planeamento
e Gestão Urbanística

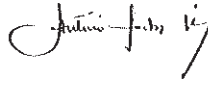
(Lucília Lage)

Eng^a. Civil

zinha/DPGU- 1788/15
2015/07/01

FEA		FERROVIAL - AGROMAN
Nº Registo:	100/2015	
Data:	31/7/2015	
Distribuição:	Elio Gualdino (original)	



Informação n.º Data: 2015/06/12 Serviço Emissor: Divisão de Planeamento de Gestão Urbanística			
Classificação: Data registo: Processo n.º: ONEREDPDM		Despacho do Presidente/Vereador: Concordo com a proposta de parecer favorável, condicionado à obtenção do parecer da DRCN. Condicional ADRIANO SOUSA - 24-06-2015	
Projeto PAM/PPI: Classificação Orgânica e económica:			
Parecer do Chefe de Divisão: Proponho que seja emitido parecer favorável à petição nas condições referidas na informação técnica prestada. Favorável Lucília Lage - 19-06-2015 		Parecer/Despacho do Diretor do Departamento: Proponho o deferimento, nos termos indicados. Concordo ANTÓNIO SANTOS SILVA - 22-06-2015 	
Assunto: Remodelação de terrenos			
Requerente: FERROVIAL AGROMAN, S.A.			
Localização: LUGAR DA GRANJA			
Data abertura	Data entrada	Requerimento n.º	Técnica superior
2015/03/04	8/5/ 2015	4384/15	CARLA TEIXEIRA

1.SUMÁRIO

A presente informação refere-se à análise de um pedido para efetuar trabalhos de remodelação do terreno do depósito definitivo de solos relativo à obra IP4/A4 – Sublanço Túnel do Marão / Nó de Parada de Cunhos.

2.LOCALIZAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO

A presente pretensão localiza-se na freguesia de Parada de Cunhos.

De acordo com a Planta de Ordenamento do Território do PDM, a pretensão está classificada como “Solo Rural – Espaços Florestais.”



3. ANÁLISE DA PRETENSÃO

É pretendido o depósito definitivo de materiais não reutilizáveis na execução da obra designada por IP4/A4 – Sublanço Túnel do Marão / Nó de Parada de Cunhos.

É proposto colocar 97.941,17m³ de materiais.

Nos termos do n.º1 do artigo 7.º do DL n.º555/99 de 16 de Dezembro, alterado pela Lei 60/2007 de 4 de Setembro, são obras que apesar de estarem isentas de licença, estão sujeitas a um parecer prévio não vinculativo da Câmara Municipal.

Os trabalhos a executar deverão ter em consideração medidas de minimização dos possíveis impactos ambientais negativos resultantes da operação e paralelamente, a proteção da área envolvente do local.

Além disso a deposição de terras deve ser efetuada de forma a evitar deslizamentos das mesmas permitindo a natural drenagem de águas superficiais.

Infoma-se ainda que no final da referida exploração deverá ser plantada vegetação semelhante à existente na envolvente.

4. SERVIDÕES ADMINISTRATIVAS E RESTRIÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA:

No âmbito do DL 309/2009 de 23 de Outubro em virtude do local se encontrar em zona de proteção do aviso 15170/2010 publicado em DR, 2ª série de 30 de Julho de 2010, a pretensão carece de parecer da Direção Regional de Cultura do Norte.

5. CONCLUSÃO

Face ao exposto coloca-se a decisão à consideração superior.

A Técnica

Carla Lameirão - 12-06-2015

Pedro Almeida

De: Pedro Almeida
Enviado: quarta-feira, 8 de Julho de 2015 16:38
Para: osousa@culturante.pt; cguedes@culturante.pt
Cc: maguiar.portugal@ferrovial.com
Assunto: Solicitação Parecer - Trabalhos de Remodelação de Terrenos (Vazadouro V4 - Processo nº 69/2015)
Anexos: Processo 69_2015 - Vaz V4.pdf

Ex.mo Dr. Orlando Sousa,

Na sequência do combinado na reunião ocorrida hoje na obra denominada “IP4 (A4) – Sublanço Túnel do Marão/ Nó de Parada de Cunhos” vimos por este meio solicitar parecer da **DRCN** relativamente ao processo de licenciamento de vazadouro que o Consórcio Ferrovia Agroman, S.A./ Lena Engenharia e Construções, S.A. pretende utilizar para colocação de terras sobantes, provenientes da escavação da plena Via. Mais se refere que o referido Vazadouro (V4) se encontra identificado na **CM de Vila Real** com o **Processo nº 69/2105**, uma vez que está localizado em Região Demarcada do Douro.

Para o efeito e em complemento à documentação já entregue anexo fotos do referido local.

Manifestamos a inteira disponibilidade para esclarecimento de qualquer questão e/ou envio de outra documentação adicional.

Com os melhores cumprimentos,
Pedro Miguel Gomes de Almeida
Qualidade Segurança e Ambiente



Apartado 1004 Quinta da Sardinha
2496-907 Santa Catarina da Serra
PORTUGAL
Tel: +351 244749100 / Fax: +351 244749110 / Tlm: +351 962107990
www.grupolena.pt



*Por favor tenha em conta o Ambiente antes de imprimir esta mensagem.
Please consider your environmental responsibility before printing this e-mail.*

Pedro Almeida

De: Pedro Almeida
Enviado: quarta-feira, 8 de Julho de 2015 16:37
Para: 'osousa@culturalnorte.pt'; 'cguedes@culturalnorte.pt'
Cc: maguiar.portugal@ferrovial.com
Assunto: Solicitação Parecer - Trabalhos de Remodelação de Terrenos (Vazadouro V5 - Processo nº 43/2015
Anexos: Processo 43_2015 - Vaz V5.pdf

Ex.mo Dr. Orlando Sousa,

Na sequência do combinado na reunião ocorrida hoje na obra denominada “IP4 (A4) – Sublanço Túnel do Marão/ Nó de Parada de Cunhos” vimos por este meio solicitar parecer da **DRCN** relativamente ao processo de licenciamento de vazadouro que o Consórcio Ferrovia Agroman, S.A./ Lena Engenharia e Construções, S.A. pretende utilizar para colocação de terras sobrantes, provenientes da escavação da plena Via. Mais se refere que o referido Vazadouro (V5) se encontra identificado na **CM de Vila Real** com o **Processo nº 43/2105**, uma vez que está localizado em Região Demarcada do Douro.

Para o efeito e em complemento à documentação já entregue anexo fotos do referido local.

Manifestamos a inteira disponibilidade para esclarecimento de qualquer questão e/ou envio de outra documentação adicional.

Com os melhores cumprimentos,
Pedro Miguel Gomes de Almeida
Qualidade Segurança e Ambiente



Apartado 1004 Quinta da Sardinha
2496-907 Santa Catarina da Serra
PORTUGAL
Tel: +351244749100 / Fax: +351 244749110 / Tlm: +351 962107990
www.grupolena.pt



*Por favor tenha em conta o Ambiente antes de imprimir esta mensagem.
Please consider your environmental responsibility before printing this e-mail.*



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Ferrovial Agroman, S.A.
Edifício Central Park - Rua Alexandre Herculano,
nº 3 - 2º
LINDA-A-VELHA
2795-240
Oeiras

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
	Sandra Sá Chefe de Divisão	Proc nº 450.10.02.01.010356.2015.RH3 Of. nº S035468-201507- ARHN.DDI	2015/07/03

Assunto	Captação de água, sita na freguesia de Torgueda , concelho de Vila Real P.º ARHN.DDI.000900.2015
---------	---

Na sequência do pedido de emissão de título de utilização dos recursos hídricos, referente à utilização, submetido à apreciação da ARH Norte, solicita-se que nos termos do Despacho nº 12008/2013, de 18 de setembro, V.ª Ex.ª, proceda ao pagamento da quantia de **EUR 100,00 € (cem euros)** correspondente à respetiva apreciação técnica do pedido de utilização de recursos hídricos pela ARH Norte, entidade competente para o efeito.

O pagamento da quantia acima referida poderá ser efetuado em numerário, cheque à ordem da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E. ou por transferência bancária para o **NIB 0781 0112 01120013515 47**, devendo o respetivo comprovativo de pagamento, acompanhado com indicação do número do processo e NIF, ser enviado através do sistema de mensagens do SILiAmb ou para a ARH Norte, para a morada Rua Formosa, n.º 254, 4049-030 Porto.

Comunica-se ainda que o pedido de licenciamento de utilização dos recursos hídricos referenciado em epígrafe, se encontra insuficientemente instruído.

Assim, nos termos do nº 7 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de maio, informa-se V.ª Ex.ª que deverá apresentar, no prazo máximo de 60 dias, os elementos em falta, assinalados no documento anexo (|X|), sob pena do seu indeferimento liminar.

Na sua resposta deverá incluir a nossa referência, indicando o número de processo (Pº) e o número de ofício (Of. nº) acima identificados.

Com os melhores cumprimentos,



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

APA/ARH Norte
Rua Formosa, 254, 4049-030 Porto
Telefone: 22 340 00 00 / Fax: 22 340 00 10
Email: arhn.geral@apambiente.pt



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Chefe de Divisão

Sandra Sarmento

Sandra Sarmento
Chefe de Divisão



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

APA/ARH Norte
Rua Formosa, 254, 4049-030 Porto
Telefone: 22 340 00 00 / Fax: 22 340 00 10
Email: arhn.geral@apambiente.pt



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Pedido de emissão de Título de Utilização dos Recursos Hídricos

Captação de água

Elementos complementares a apresentar

I-Peças escritas

2	☐	Cópia do cartão com o Número de Identificação Fiscal;
3	☐	Título que lhe confere a propriedade dos terrenos onde pretende executar as obras de pesquisa ou de captação de águas subterrâneas, consubstanciadas numa certidão emitida pela competente Conservatória do Registo Predial, ou autorização do proprietário para execução das obras previstas;
4	☐	Declaração da entidade gestora da rede pública de abastecimento de água, comprovativa da impossibilidade de ligação a essa infraestrutura, com indicação da data prevista para a sua eventual construção (Documento Original);
5	☐	Profundidade da captação/profundidade prevista no caso de pesquisa;
6	☐	Regime de exploração da captação ou previsto no caso de pesquisa (Volume médio anual, mês de maior consumo e volume máximo para o mês de maior consumo);
7	☐	N.º de pessoas a abastecer;
8	☐	Descrição sumário do processo produtivo;
9	☐	Área (ha) máxima a regar e tipo de culturas;
10	☐	Indicação das coordenadas Hayford Gauss (HG) militares (M e P em metros) de localização da captação;
11	☐	Potência (cv) do sistema de extração ou potência prevista, no caso de pesquisa;
12	☒	Outro: Área total a regar.



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

APA/ARH Norte
Rua Formosa, 254, 4049-030 Porto
Telefone: 22 340 00 00 / Fax: 22 340 00 10
Email: arhn.geral@apambiente.pt



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

ENTRADA 15 JUL 2015

APA - Agência Portuguesa do
Ambiente, IP
Rua da Murgueira, n.º 9/9 A -
Zambujal
2610-124 Amadora
N.º Contribuinte: 510306624

FERROVIAL AGROMAN, SA
Edifício Central Park - Rua
Alexandre Herculano, n.º 3 - 2.º
2795-240 LINDA-A-VELHA

Tipo de Documento	
Factura	Original
Número: 1915009851	Data: 06.07.2015

Dt. disponibilização bens/realização serviços: 06.07.2015

Data de Vencimento	Referência N.º
06.07.2015	FT1064

Cliente	
Número: 1200002867	Contribuinte: 980064937

Não sujeito a IVA nos termos do n.º 2 do art.º 2 do CIVA

Moeda EUR

Item	Referência	Denominação	Qtd.	P./Unid.	Desc.	% IVA	Val. Liq.
1	1400009105	Títulos de Utilização de Rec. Hídricos	1	100,00	/1 UN	0	100,00
Ao abrigo do Despacho n.º 12008/2013 publicado no DR 180, 2ª série em 18 de setembro Proc. 450.10.02.01.010356.2015.RH3							

Valor total líquido	100,00
Total do documento	100,00

Extenso: CEM EUROS

Se optar pelo pagamento por transferência bancária:
NIB - 078101120112001351547

IVA N/Tributável - Continente

(1) Não sujeito a IVA, código CIVA n.º 2, art.º 2.º
czN3 - Processado por programa certificado n.º 631.

Pedro Almeida

De: Pedro Almeida
Enviado: quinta-feira, 23 de Julho de 2015 14:28
Para: 'sandra.sarmiento@apambiente.pt'
Assunto: Processo (Pº) nº 450.10.02.01.010356.2015.RH3/ Ofício nº S035468-201507-ARH.DDI - Captação de água superficial
Anexos: doc20150717082504.pdf

Boa tarde,

Na sequência da vossa comunicação relativa ao Processo (Pº) nº **450.10.02.01.010356.2015.RH3**, Ofício nº **S035468-201507-ARH.DDI**, vimos pelo presente informar que através da captação de água superficial, sita na freguesia de Torgueda, concelho de Vila Real, P.º ARHN.DDI.000900.2015 pretendemos regar uma Área total de 2,5 hectares.

Manifestamos a nossa inteira disponibilidade para esclarecimento de qualquer outra questão e/ou dúvida.

Com os melhores cumprimentos,
Pedro Miguel Gomes de Almeida
Qualidade Segurança e Ambiente



Apartado 1004 Quinta da Sardinha
2496-907 Santa Catarina da Serra
PORTUGAL
Tel: +351 244749100 / Fax: +351 244749110 / Tlm: +351 962107990
www.grupolena.pt



*Por favor tenha em conta o Ambiente antes de imprimir esta mensagem.
Please consider your environmental responsibility before printing this e-mail.*

Pedro Almeida

De: Sandra Sarmento <sandra.sarmento@apambiente.pt>
Enviado: sexta-feira, 31 de Julho de 2015 11:47
Para: Pedro Almeida
Assunto: RE: Processo (Pº) nº 450.10.02.01.010356.2015.RH3/ Ofício nº S035468-201507-ARH.DDI - Captação de água superficial
Anexos: FerroviaI.pdf

Exmo. Sr. Engenheiro

Junto anexo o TURH solicitado.
Com os meus melhores cumprimentos

Sandra Sarmento

Chefe de Divisão

Divisão do Douro Interior

Administração da Região Hidrográfica do Norte



Rua Coronel João Maria Sarmento Pimentel, nº332 R/C Esquerdo
5370-326 Mirandela | Portugal
Telefone: (+351) 27 8265026 | Fax: (+351) 27 8265332
sandra.sarmento@apambiente.pt

De: Pedro Almeida [<mailto:pedro.g.almeida@lenaconstrucoes.pt>]

Enviada: quinta-feira, 23 de Julho de 2015 14:28

Para: Sandra Sarmento

Assunto: Processo (Pº) nº 450.10.02.01.010356.2015.RH3/ Ofício nº S035468-201507-ARH.DDI - Captação de água superficial

Boa tarde,

Na sequência da vossa comunicação relativa ao Processo (Pº) nº **450.10.02.01.010356.2015.RH3**, Ofício nº **S035468-201507-ARH.DDI**, vimos pelo presente informar que através da captação de água superficial, sita na freguesia de Torgueda, concelho de Vila Real, P.º ARHN.DDI.000900.2015 pretendemos regar uma Área total de 2,5 hectares.

Manifestamos a nossa inteira disponibilidade para esclarecimento de qualquer outra questão e/ou dúvida.

Com os melhores cumprimentos,
Pedro Miguel Gomes de Almeida



Apartado 1004 Quinta da Sardinha
2496-907 Santa Catarina da Serra
PORTUGAL
Tel: +351 244749100 / Fax: +351 244749110 / Tlm: +351 962107990
www.grupolena.pt



*Por favor tenha em conta o Ambiente antes de imprimir esta mensagem.
Please consider your environmental responsibility before printing this e-mail.*

ANEXO 2

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO COM ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

	Planta de Localização Actividades Desenvolvidas		PAG.
	Anexo 2 - RMA	“A4/IP4 - Sublanço Túnel do Marão/ Nó de Parada de Cunhos”	1
			de 7

LOCALIZAÇÃO ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS

Julho 2015

“A4/IP4 - SUBLANÇO TÚNEL DO MARÃO/ NÓ DE PARADA DE CUNHOS”

	Planta de Localização Actividades Desenvolvidas		PAG.
	Anexo 2 - RMA	“A4/IP4 - Sublanço Túnel do Marão/ Nó de Parada de Cunhos”	2
			de 7

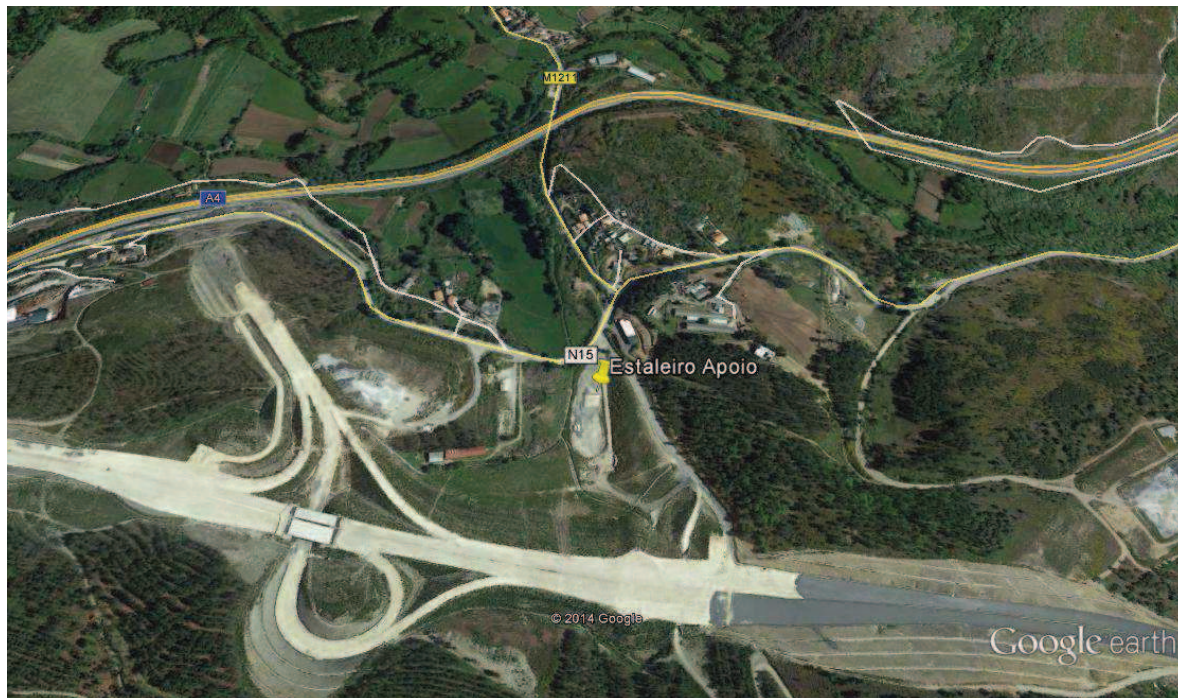
ÍNDICE

1 – ESTALEIRO	3
2 – OBRA GERAL	4
3 – OBRAS ARTE	6
4 – PLANTA GERAL COM LOCALIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES	7

	Planta de Localização Actividades Desenvolvidas		PAG.
	Anexo 2 - RMA	“A4/IP4 - Sublanço Túnel do Marão/ Nó de Parada de Cunhos”	3
			de 7

1 – ESTALEIRO

Localização Espacial do Estaleiro de Apoio à Obra – Lugar de Lameiras-Sardoeira (Freguesia de Torgueda)

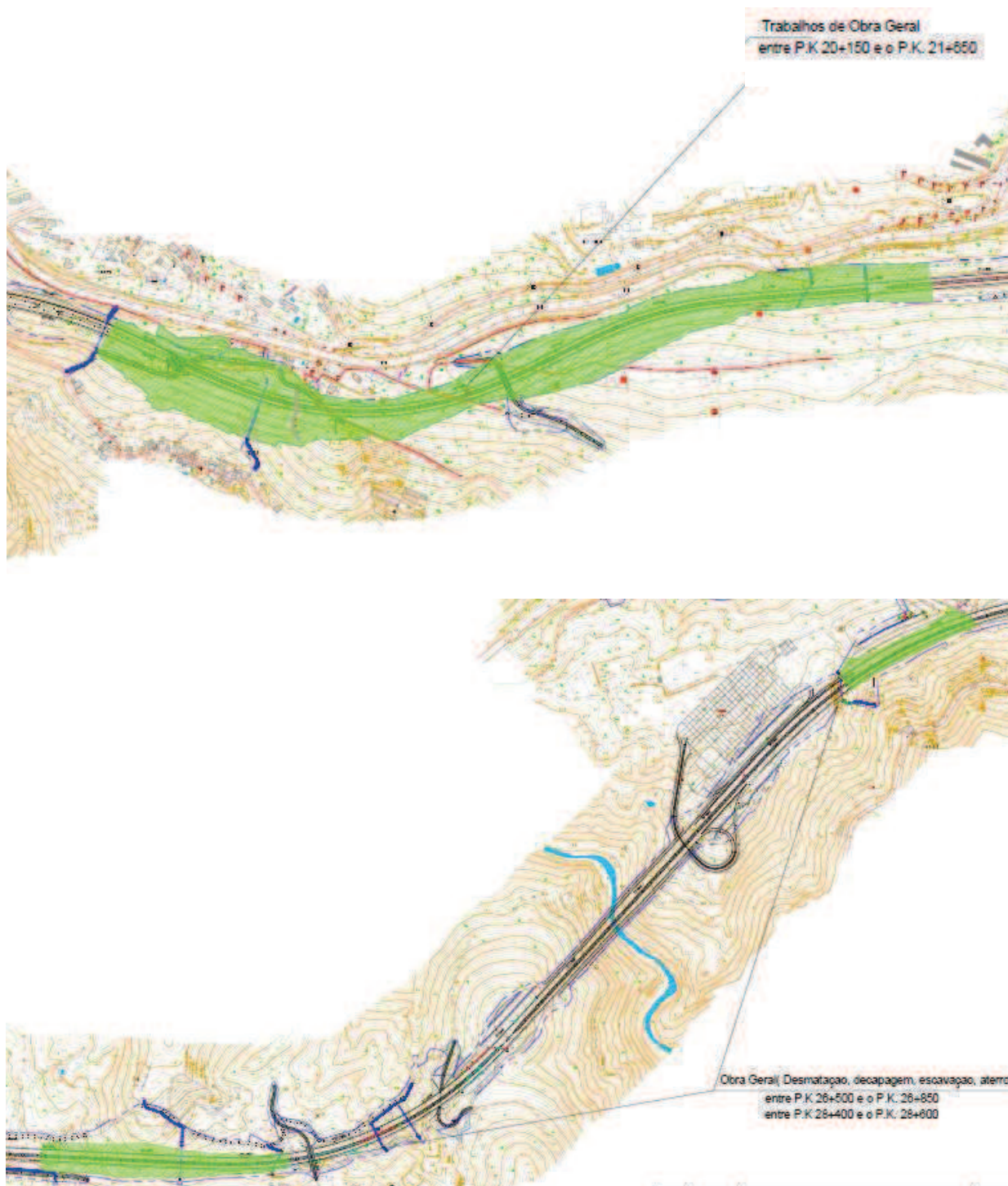


	Planta de Localização Actividades Desenvolvidas		PAG.
	Anexo 2 - RMA	"A4/IP4 - Sublanço Túnel do Marão/ Nó de Parada de Cunhos"	4
			de 7

2 – OBRA GERAL

Localização da Zona de Trabalhos da Obra Geral (Desmatagem, Decapagem, Escavação e Aterro):

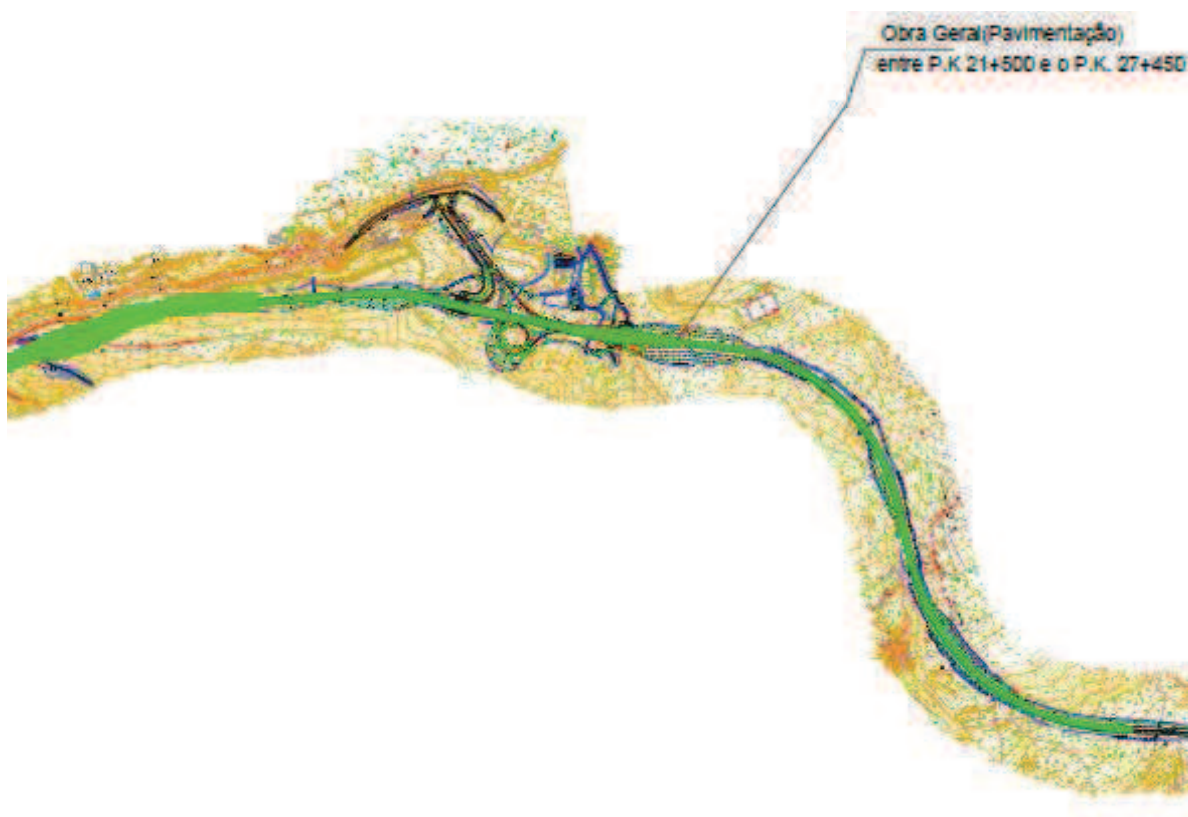
- Do Km 20+150 ao Km 21+650;
- Do Km 26+500 ao Km 26+850;
- Do Km 28+400 ao Km 28+600;



	Planta de Localização Actividades Desenvolvidas		PAG.
	Anexo 2 - RMA	"A4/IP4 - Sublanço Túnel do Marão/ Nó de Parada de Cunhos"	5
			de 7

Localização da Zona de Trabalhos da Pavimentação (Camada de Sub-base, Base e Pavimentação):

- **Camada Sub-base/ Base / Pavimentação** - Do Km 21+500 ao Km 27+450;

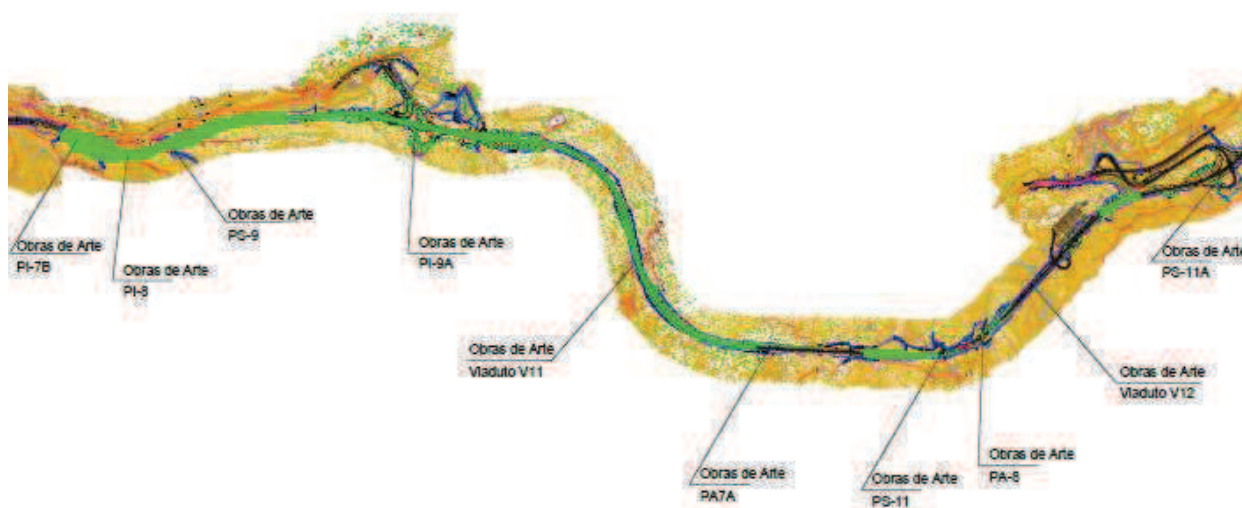


	Planta de Localização Actividades Desenvolvidas		PAG.
	Anexo 2 - RMA	"A4/IP4 - Sublanço Túnel do Marão/ Nó de Parada de Cunhos"	6
			de 7

3 – OBRAS ARTE

Localização da Zona de Trabalhos das Obras de Arte:

- **PI7B** (Pk 20+255);
- **PI8** (Pk 20+500 a Pk 20+546);
- **PS9** (Pk 20+900)
- **PI9A** (Pk 22+577 a Pk 22+604);
- **Viaduto V11** (Pk 24+567 a Pk 24+627);
- **PS11**(Pk 26+933);
- **PA8**(Pk 27+218);
- **Viaduto V12** (Km 27+535 a Pk 27+947);
- **PS11A** (Pk 29+300);



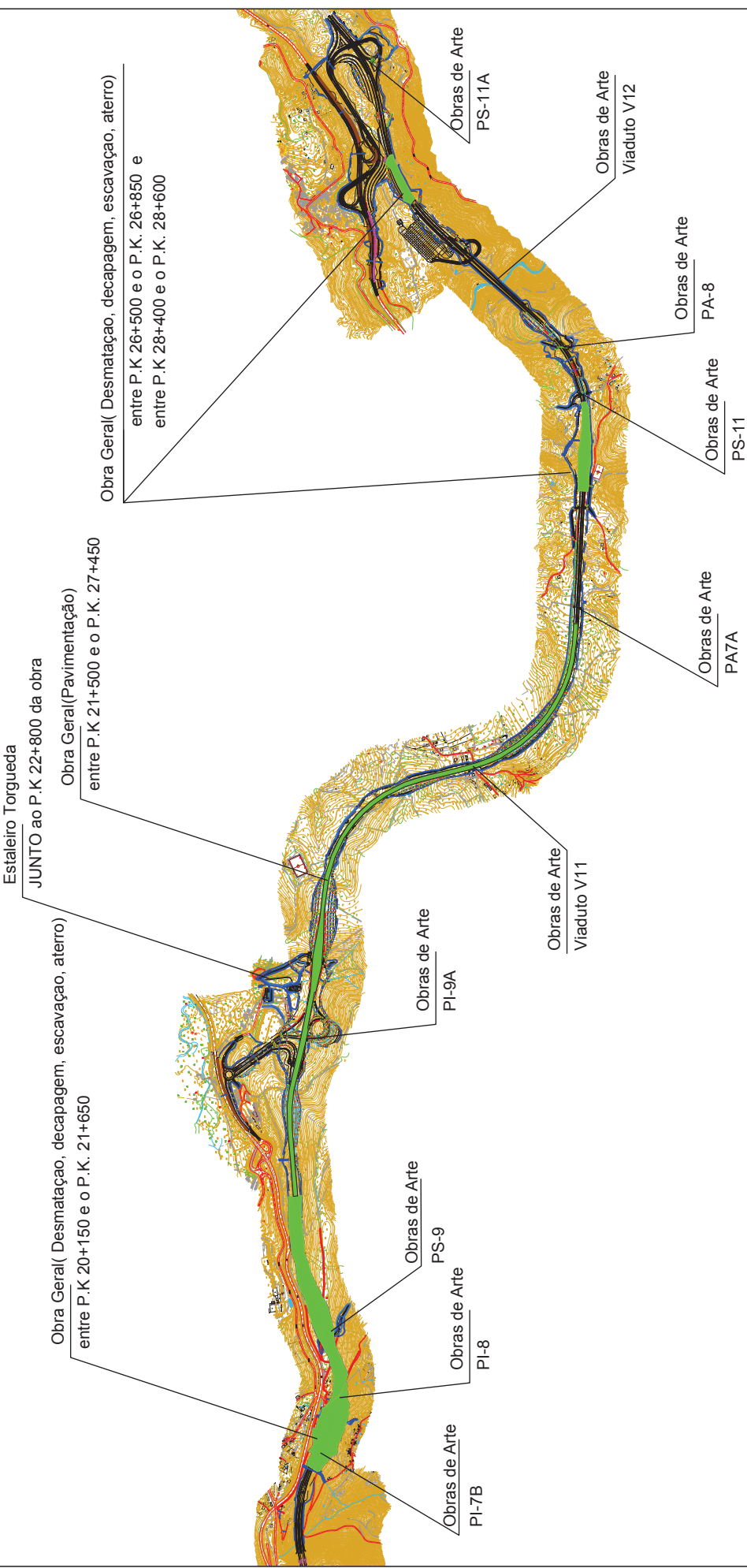
	Planta de Localização Actividades Desenvolvidas		PAG.
	Anexo 2 - RMA	“A4/IP4 - Sublanço Túnel do Marão/ Nó de Parada de Cunhos”	7
			de 7

4 – PLANTA GERAL COM LOCALIZAÇÃO DAS ACTIVIDADES

A localização das zonas onde foram desenvolvidas as actividades encontra-se no Desenho FA-LEC-IP4-DIR-010.

Data: 06/Agosto/2015	Revisão: 00
----------------------	-------------

Localização Das Zonas De Trabalho
(Anexo 2 do RMMA)



Alteração		Data		Descrição		Rev. Por.	
Designação:		Data		Aprova		Desenho nº	
Escalas:		Especialidade:		FERROVIAL AGROMAN, SA		Rubrica	
S/ESCALA		Ambiente		LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA		Rubrica	
Título Complementar:		ferrovia		LENA		Data	
Empreitada de Construção		OCTO 2011		LENA		Folha	
IP4 (A4) - Sublinho Túnel do Marão / Nô de Parada de		Cunhos		05-08-2015		1 / 1	
Infraestruturas de Portugal		Planta Geral		Planta 01		Rev. Por.	



A4/IP4 - Sublanço Túnel do Marão/
Nó de Parada de Cunhos
Relatório de Acompanhamento
Ambiental – Julho de 2015

ANEXO 3

PROCESSOS DE LICENCIAMENTO

Processo n.º: 450.10.02.01.010356.2015.RH3

Utilização n.º: L010314.2015.RH3

Início: 2015/07/28

Validade: 2016/07/28

Licença de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Superficial

Identificação

País*	Portugal
Número de Identificação fiscal*	980064937
Nome/Denominação Social*	Ferrovial Agroman, S.A.
Morada*	Edifício Central Park - Rua Alexandre Herculano, nº 3 - 2º
Localidade	LINDA-A-VELHA
Código Postal	2795-240
Concelho*	Oeiras
Telefones	214147800 917418797
Fax	214192154

Localização

Designação da captação	Rio Sordo (Arrabães)
Tipo de captação	Superficial
Tipo de infraestrutura	Outro
Dominialidade	Domínio Hídrico Público
Meio hídrico	Rio
Margem/Plano de água	Margem direita
Nut III - Concelho - Freguesia	Douro / Vila Real / Torgueda
Longitude	-7.83263
Latitude	41.28434
Região Hidrográfica	RH3 :: Douro
Bacia Hidrográfica	12 :: Douro
Sub-Bacia Hidrográfica	03DOU0309 :: Rio Sordo

Caracterização

Uso	Particular
Captação de água já existente	IXI
Situação da captação	Principal

Regime de exploração:

Tipo de equipamento de extração	Grupo moto bomba
Energia	Combustíveis fósseis
Potência do sistema de extração (cv)	17.5
Caudal máximo instantâneo (l/s)	150.000
Volume máximo anual (m3)	6150.0

Mês de maior consumo	agosto
Volume máximo mensal - mês de maior consumo (m3)	2000
Nº horas/dia em extração	10
Nº dias/mês em extração	20
Nº meses/ano em extração	7

Finalidades

Rega

Área total a regar (ha)	2.5000
Área atual a regar (ha)	2.5000
Área a regar no horizonte de projeto (ha)	
Vai ser promovido tratamento à água captada	☐
Outras origens de água para rega	Não existe
Tipo de tratamento	

Finalidade da rega

Finalidade da rega

Outra

Atividades de outro tipo

Rega de aterros e limpeza de Caminhos para evitar a suspensão de poeiras da obra

Condições Gerais

- 1ª O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente licença, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que lhe for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente licença sejam aplicáveis.
- 2ª O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: $TRH = A + O + U$ em que: A – utilização de águas do domínio público hídrico do Estado O – ocupação do domínio público hídrico do Estado U – utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicas
- 3ª A matéria tributável das componentes A e U é determinada com base no sistema de registo do volume de água captado definido no Anexo – Termos da instalação de um sistema de registo do volume de água captado.
- 4ª Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado do volume de água captado, referido na cláusula anterior, não seja entregue com a periodicidade definida no Anexo correspondente, ou até ao dia 15 de janeiro do ano de liquidação da TRH, o valor das componentes A e U será calculado tendo por base o volume máximo mensal estabelecido nesta licença.
- 5ª O pagamento da taxa devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.
- 6ª A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.
- 7ª Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, esta licença, bem como o acesso à área, construções e equipamentos a ela associados.
- 8ª As despesas com vistorias extraordinárias inerentes à emissão desta licença, ou as que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
- 9ª O titular obriga-se a ligar à rede pública de abastecimento assim que esta estiver disponível no local, com consequente caducidade desta licença (aplicável para consumo humano).
- 10ª A presente licença pode ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

- 11ª A licença só poderá ser transmitida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 12ª A licença só poderá ser transacionada e cedida mediante autorização da entidade licenciadora de acordo com o disposto no artigo 27º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 13ª A licença caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 14ª Esta licença não confere direitos contra concessões que vierem a efetuar-se nos termos da legislação vigente.
- 15ª O titular da licença fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo máximo de 24 horas, de qualquer acidente que afete o estado das águas.
- 16ª A entidade licenciadora reserva o direito de restringir excecionalmente o regime de utilização dos recursos hídricos, por período a definir em situações de emergência, nomeadamente secas, cheias e acidentes.
- 17ª Em caso de incumprimento da presente licença, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 18ª O titular desta licença deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras Entidades.
- 19ª O titular obriga-se a instalar um sistema de registo (contador) do volume de água captado, cuja leitura deverá ser enviada à entidade licenciadora com o formato definido no Anexo – Termos da instalação de um sistema de registo do volume de água captado.

Condições Específicas

- 1ª O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à proteção e manutenção da captação.
- 2ª O titular deve cumprir o “Código das Boas Práticas Agrícolas” para garantir a proteção da qualidade da água.

Outras Condições

- 1ª Fazem parte integrante da presente licença os Anexos autenticados que a acompanham.

Anexos

Autocontrolo

Volume máximo mensal do mês de maior consumo

Volume 2000 (m3)

Programa de autocontrolo a implementar

O titular obriga-se a instalar um aparelho de medida (contador), que permita conhecer com rigor o volume total de água captado. As leituras do contador terão de ter periodicidade mensal e deverão ser reportadas à entidade licenciadora com uma periodicidade mensal. Os dados deverão ser reportados preferencialmente em formato digital, numa tabela que respeite as seguintes colunas: [Nº de Utilização], [Nº de processo], [Mês de medição], [Volume máximo autorizado], [Leitura anterior do contador], [Leitura atual do contador], [Volume extraído], [Observações].

Indique numa coluna de Observações o motivo pelo qual ultrapassou o volume autorizado.

O presidente do conselho diretivo da APA, IP



Nuno Lacasta

Localização da utilização

Peças desenhadas da localização



Localização da utilização

Peças desenhadas da localização





A4/IP4 - Sublanço Túnel do Marão/
Nó de Parada de Cunhos
Relatório de Acompanhamento
Ambiental – Julho de 2015

ANEXO 4

FICHAS DE VERIFICAÇÃO AMBIENTAL

IDENTIFICAÇÃO DA ACTIVIDADE

ACTIVIDADE
DESMATAÇÃO E DECAPAGEM

BREVE DESCRIÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO

As superfícies dos terrenos a escavar ou a aterrar devem ser previamente limpas da pedra grossa, detritos e vegetação lenhosa (arbustos e árvores), conservando-se, todavia, a vegetação subarborescente e herbácea, a remover com a decapagem.

Os trabalhos de **desmatação** dizem respeito à retirada do coberto vegetal nas áreas onde se irão desenrolar os trabalhos de terraplenagem para as obras definitivas (plena via e restabelecimentos). Nas zonas de obras provisórias (caminhos paralelos ou plataformas), será apenas efectuada uma "desmatação ligeira", de modo a não danificar a camada superficial dos solos (que se encontra naturalmente endurecida) e a sua capacidade de suporte.

Os trabalhos de **decapagem** (executada por meios mecânicos) dizem respeito à remoção de terra vegetal na área de intervenção dos trabalhos de terraplenagem. As terras removidas serão armazenadas em pargás confinantes à obra e localizadas em zonas sem sensibilidade ecológica, de forma a possibilitar a sua posterior reutilização na reabilitação das áreas interferidas pela obra, repondo-se, assim, o revestimento vegetal.

Estas terras poderão ser, igualmente, aplicadas na recuperação e integração paisagística das manchas de empréstimo e dos depósitos finais que vierem a ser utilizados.

No que respeita aos caminhos paralelos provisórios e plataformas de trabalho dos Viadutos, nomeadamente para aqueles de maior extensão, não haverá uma desmatação efectiva, não existindo em consequência, qualquer decapagem. Uma vez que estes caminhos e plataformas foram intervencionados na fase anterior de obra, serão alvos, nesta fase, de uma regularização.

Aquando da remoção do caminho e das plataformas, os terrenos nesses locais serão escarificados (arejamento e descompactação) e realizados os restantes trabalhos no âmbito da recuperação e integração paisagística que vier a ser aprovada.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO ESPECÍFICAS

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO	FASE ¹	RESP. ²	VERIFICAÇÃO	
			DATA	ASSIN.
Cuidados gerais de obra				
D21 - No período mais quente do ano, considerando o risco de incêndio, todos os veículos afectos à obra deverão dispor de um sistema anti-faúlhas no tubo de escape.	C	E		
D23 – Realizar acompanhamento sistemático por técnicos competentes da frente de obra, durante as fases de desmatção e terraplenagens, de forma a obstar à degradação ou destruição de elementos importantes do património natural e da conservação da natureza, bem como detectar outros que venham eventualmente a aparecer	C	GA	22/07/2015	
Flora e vegetação				
D41 - A remoção da vegetação deve ser efectuada apenas na área estritamente necessária, equacionando sempre que possível a manutenção de exemplares arbóreos com interesse conservacionista (carvalho-roble, carvalho-negral, castanheiros e sobreiros) e árvores com especial interesse para a conservação (e. g. amieiros, freixos, vidoeiros, loureiros, azevinhos e salgueiros) procedendo à sua protecção com tapumes na fase de obra.	C	GA	22/07/2015	
D43 - Os exemplares de espécies autóctones que tenham de ser retirados devem ser mantidos em condições adequadas e aproveitados posteriormente para a recuperação da obra.	C	GA		
D44 - As operações de desmatção deverão ser efectuadas imediatamente antes das intervenções planeadas, por forma a minimizar o tempo de exposição do solo a fenómenos erosivos	C	EF	22/07/2015	
D45 - Efectuar a aspersão hídrica periódica, particularmente durante o período estival, em todas as áreas do estaleiro, e nos acessos à obra, numa área de 50 metros, de forma a reduzir a emissão de partículas e aparecimento de focos de incêndio	C	E	22/07/2015	

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO	FASE ¹	RESP. ²	VERIFICAÇÃO	
			DATA	ASSIN.
Fauna e Flora				
D64 – Programar a limpeza de vegetação na zona de implementação do projecto e nas áreas mais sensíveis em termos de fauna, fora do período de reprodução dos vertebrados que nela criam, especialmente no que se refere à avifauna e mamíferos, ou seja, no período de Julho a Fevereiro	C	EF	22/07/2015	
D67 – Sempre que necessário realizar o abate de árvores, verificar se não constituem abrigos para aves nidificantes ou tocas de mamíferos e répteis. A verificar-se a presença de espécies de Fauna, a remoção das mesmas deverá ser efectuada por um profissional especializado.	C	GA		
Recursos Hídricos				
D97 - Reduzir a área mobilizada, não expandindo desnecessariamente as áreas dos estaleiros e não ocupando ou transitando por áreas anexas.	C	E	22/07/2015	
Paisagem				
D122 – Realizar a remoção do solo e seu armazenamento temporário dentro da faixa de expropriação e de forma a permitir a sua posterior utilização	C	E	22/07/2015	
Ambiente Sonoro				
D135 – Adoptar as medidas de minimização de ruído, definidas em RECAPE, durante a fase de construção	P/C	E	22/07/2015	
Património				
D151 - Realizar prospecção sistemática após a desmatção, a fim de preencher lacunas de conhecimento	C	GA	22/07/2015	
D154 - Escavação de todos os vestígios arqueológicos na área que seja afectada pelo projecto e que possam ser detectados durante o acompanhamento arqueológico da obra	C	GA		

¹ P – Preparatória; C – Construção; PC – Pós construção

² EF – Engenheiro de Frente; EG – Encarregado Geral; GA – Gestor Ambiental

IDENTIFICAÇÃO DA ACTIVIDADE

ACTIVIDADE
TERRAPLENAGENS (ESCAVAÇÃO E ATERRO)

BREVE DESCRIÇÃO DO MÉTODO CONSTRUTIVO

Os trabalhos de terraplenagem aqui descritos, dizem respeito a:

- Trabalhos de terraplenagem na plena via, restabelecimentos e caminhos paralelos;
- Caminhos e plataformas provisórias a criar, possibilitando aos equipamentos os acessos necessários à obra.

Escavações

Os meios envolvidos para a execução dos diferentes tipos de escavação a executar foram seleccionados e dimensionados tendo em conta as áreas/volumes a intervencionar, bem como a informação geológica/geotécnica. Esses meios serão mobilizados nas quantidades e períodos considerados necessários ao cumprimento da programação estabelecida.

O impacte mais significativo das escavações verifica-se nas inserções de meia encosta, onde o desenvolvimento lateral é agravado pela subida de cotas do terreno.

A escavação deverá desenvolver-se por forma a que seja assegurado um perfeito escoamento superficial das águas. A escavação não deverá ser levada abaixo das cotas indicadas nos desenhos, salvo em circunstâncias especiais surgidas durante a construção, tais como a presença de rocha.

Aterros

O volume de aterro a executar far-se-á com recurso a técnicas adequadas em função de cada tipo de material e aterro. Para tal serão utilizados meios mecânicos convencionais.

Os materiais a utilizar nos aterros, terão as características preconizadas no Projecto de Execução. A execução dos aterros pressupõe sempre a presença dos meios de controlo laboratorial.

Na colocação dos solos em aterro, deve ter-se em atenção que os de pior qualidade devem ser remetidos unicamente para as camadas intermédias, melhorando sucessivamente até que, na parte superior, se empreguem os que tenham melhores características. O espalhamento dos solos, em aterro, far-se-á por camadas sucessivas, ocupando toda a largura da secção transversal, incluindo taludes, e em comprimentos, tais que permitam a humedificação e compactação de acordo com o especificado pelos métodos em uso na obra.

A construção do corpo do aterro deverá ser coordenada com a instalação de dispositivos de drenagem externa.

No caso da construção dos acessos provisórios aos viadutos e pequenos acessos, prevê-se o recurso a enrocamento britado com material rochoso. Numa fase inicial de montagem de estaleiro os materiais britados serão adquiridos no mercado local.

A regularização de taludes de escavação ou de aterro devem seguir-se imediatamente à conclusão dos respectivos trabalhos, devendo em qualquer caso anteceder a pavimentação.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO ESPECÍFICAS

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO	FASE ¹	RESP. ²	VERIFICAÇÃO	
			DATA	ASSIN.
Cuidados gerais de obra				
D9 - Proibir o lançamento de terras e/ou entulhos nas linhas de água	C	E	22/07/2015	
D10 - Recolher e transportar todos os entulhos para local de depósito definitivo apropriado	C	E		
D21 - No período mais quente do ano, considerando o risco de incêndio, todos os veículos afectos à obra deverão dispor de um sistema anti-faúlhas no tubo de escape.	C	E	22/07/2015	

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO	FASE ¹	RESP. ²	VERIFICAÇÃO	
			DATA	ASSIN.
D23 – Realizar acompanhamento sistemático por técnicos competentes da frente de obra, durante as fases de desmatção e terraplenagens, de forma a obstar à degradação ou destruição de elementos importantes do património natural e da conservação da natureza, bem como detectar outros que venham eventualmente a aparecer	C	GA	22/07/2015	
Flora e vegetação				
D45 - Efectuar a aspersão hídrica periódica, particularmente durante o período estival, em todas as áreas do estaleiro, e nos acessos à obra, numa área de 50 metros, de forma a reduzir a emissão de partículas e aparecimento de focos de incêndio	C	E	22/07/2015	
Recursos Hídricos				
D93 - Os períodos de máxima mobilização nas situações de maiores declives deverão ser estabelecidos de modo a que o período em que os taludes estejam mais susceptíveis à erosão não coincida com a época em que a ocorrência dos fenómenos erosivos é maior.	C	EF	22/07/2015	
D97 - Reduzir a área mobilizada, não expandindo desnecessariamente as áreas dos estaleiros e não ocupando ou transitando por áreas anexas.	C	E	22/07/2015	
Componente Social				
D114 – Antes de serem iniciados os trabalhos de desmonte a fogo devem ser inspeccionadas as habitações mais próximas da área de trabalho e realizado o levantamento fotográfico do estado dos imóveis, se possível no exterior e interior dos mesmos, para averiguação de eventuais danos que a obra possa causar nas edificações	P/C	EF	22/07/2015	
Paisagem				
D122 – Realizar a remoção do solo e seu armazenamento temporário dentro da faixa de expropriação e de forma a permitir a sua posterior utilização	C	E	22/07/2015	

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO	FASE ¹	RESP. ²	VERIFICAÇÃO	
			DATA	ASSIN.
Ambiente Sonoro				
D135 – Adoptar as medidas de minimização de ruído, definidas em RECAPE, durante a fase de construção	P/C	E	22/07/2015	
Qualidade do Ar				
D138 - Implementar um programa eficaz de aspersão de água no pavimento de terra batida, ao longo das faixas de construção, nos locais das obras, especialmente durante a época seca	C	E	22/07/2015	
Património				
D151 - Realizar prospecção sistemática após a desmatção, a fim de preencher lacunas de conhecimento	C	GA	22/07/2015	
D154 - Escavação de todos os vestígios arqueológicos na área que seja afectada pelo projecto e que possam ser detectados durante o acompanhamento arqueológico da obra	C	GA		

¹ P – Preparatória; C – Construção; PC – Pós construção

² EF – Engenheiro de Frente; EG – Encarregado Geral; GA – Gestor Ambiental

ANEXO 5

REGISTO MENSAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS

(1) O resíduo em causa não está sujeito ao regime de transporte de resíduos, de acordo com o estabelecido no art. 21º do Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro.

RCD provenientes de um único produtor / detentor

I - Identificação do transportador

Nome: Correia & Correia, Lda.	Localidade: Sertã	Código Postal: 6104-909	CAE: 38220	NIF: 502 069 732	E-mail: info@correia-correia.com
Morada: Zona Industrial da Sertã, Lote 45	Concelho: Sertã				
Matrícula do Camião ou Tractor:		Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:			

Data: 12/02/2015 Assinatura do Motorista: *[Assinatura]*

II - Identificação da obra

Nome: <i>Albergue, 100</i>	Morada: <i>Albergue, 100</i>	Localidade: <i>Albergue</i>	Alvará n.º:	Código Postal: <i>5000-742</i>	NIF: <i>505-066-750</i>	Tel.: <i>259 106 220</i>	Fax:
Morada: <i>Albergue, 100</i>		Localidade: <i>Albergue</i>	Concelho: <i>Albergue</i>				

III - Identificação do Produtor ou detentor

Nome: <i>Albergue, 100</i>	Morada: <i>Albergue, 100</i>	Localidade: <i>Albergue</i>	Alvará ou Título de registo do InCI:	Código Postal: <i>5000-742</i>	NIF: <i>505-066-750</i>	Tel.: <i>218 940 576</i>	Fax: <i>218 957 309</i>
Morada: <i>Albergue, 100</i>		Localidade: <i>Albergue</i>	Concelho: <i>Albergue</i>				

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respectivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (m³)	Destinatário	Assinatura do Destinatário
I	100	0,4	Albergue, 100	
2				

* De acordo com a Portaria n.º 209 / 2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

Pessoa a contactar:

Assinatura do Produtor:

EXEMPLAR DO PRODUTOR

RCD provenientes de um único produtor / detentor

I - Identificação do transportador

Nome: Correia & Correia Lda		Morada: Zona Industrial - Lote 45	
Localidade: Serra		Concelho:	
Código Postal: 6100 - 711	CAE: 38220	NIF: 502069732	E-mail:
Tel: 274600000		Fax: 274600009	
Matrícula do Camião ou Tractor: 47-PL-95		Matrícula do Reboque ou Semi-Reboque:	

Data: 17/07/2015 Assinatura do Motorista:

II - Identificação da obra

Nome: Explorugal, Lda. (Obra da FERROVIAL/LENA)	
Morada: Ip4(A4) sublanço Túnel do Marão., Estrada Nacional 15, km 99,100, S/N	
Alvará n.º:	Localidade: Torquada
Concelho: Vila Real	
Código Postal: 5000 - 747	NIF: 505066750
Tel: 259 106 220	Fax:

III - Identificação do Produtor ou detentor

Nome: Explorugal, Lda	
Morada: R. Ilha dos Amores, Lt 4	
Localidade: 17-01-D-5 B Vila Expo	
Concelho: Lisboa	Alvará ou Título de registo do Inci:
Código Postal: 1990 - 377	NIF: 505066750
Tel: 218940576	Fax: 218957309

IV - Classificação* e quantificação dos RCD e identificação do respetivo operador de gestão

Movimentos	Código LER	Quantidade (m3)	Destinatário	Assinatura do Destinatário
1	1 5 0 2 0 3	1	Correia & Correia, Lda	
	1 5 0 2 0 2 *	0,2		
	1 5 0 1 0 2	4		
	1 5 0 1 0 1	11		
		11		
		11		
		11		
		11		
		11		

* De acordo com a Portaria nº 209 / 2004, de 3 de Março (Lista Europeia de Resíduos)

Exemplar do Produtor

Pessoa a contactar:

Assinatura do Produtor:

ALVARÁ DE LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE GESTÃO DE RESÍDUOS

N.º 17/2012/CCDR-N

Proc.º. 153/11

Nos termos do artigo 33.º, do Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, é emitido o presente alvará de licença à empresa **Correia & Correia – Gestão de Resíduos, Lda.**, detentora do NIF 502 069 732, com sede na Zona Industrial, Lote 45, 6104-909 Sertã, telefone n.º 274600000, fax n.º 274600009, endereço eletrónico: info@correia-correia.pt, para as seguintes operações de resíduos:

- Armazenagem, triagem, tratamento, valorização e eliminação de resíduos (art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 178/2006 de 5 de Setembro);
- Armazenagem, despoluição e desmantelamento de Veículos em Fim de Vida (art.º 23º, do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro).

O presente alvará de licença é válido até 23 de Fevereiro de 2017 ficando a realização das operações de resíduos sujeita ao cumprimento integral das especificações em anexo, as quais fazem parte integrante do presente alvará.

CCDR-N, 23 de Fevereiro de 2012

A Directora de Serviços de Ambiente

(Paula Pinto)

Especificações anexas ao alvará n.º 17/2012/CCDR-N

- 1- Esta licença é válida para o tratamento de resíduos perigosos e não perigosos, destinados às operações de valorização de resíduos R3 — Reciclagem/recuperação de compostos orgânicos que não são utilizados como solventes, R4 - Reciclagem/recuperação de metais e de ligas, R5 — Reciclagem/recuperação de outras matérias inorgânicas e R13 — Acumulação de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde esta é efetuada), bem como à operação de eliminação de resíduos D15 — Armazenagem enquanto se aguarda a execução de uma das operações enumeradas de D1 a D14 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde esta é efetuada), conforme consta no Anexo III, da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março.
- 2- O processo inicia-se com a elaboração de contratos de recolha de resíduos com os clientes, onde se encontra especificado o modo do seu acondicionamento, bem como, sempre que possível, a periodicidade de recolha. Serão colocados vários contentores para uma recolha seriada no produtor e, posteriormente, de acordo com o especificado no contrato, será efetuada a recolha dos distintos resíduos para posterior transporte para a instalação em causa, sendo de assinalar que após controlo serão efetuadas as seguintes operações de gestão de resíduos, nomeadamente:
 - os resíduos de veículos em fim de vida (VfV) – LER 16 01 04(*), após o respetivo controlo documental, serão encaminhados para a zona de receção, zona esta situada a descoberto que se encontra devidamente identificada e delimitada. Posteriormente são encaminhados para a zona de descontaminação e desmantelamento, zona esta coberta, devidamente equipada para proceder à retirada de todos os fluidos e outros resíduos considerados perigosos. Possui equipamento que permite realizar a remoção, em condições de segurança, dos acumuladores e dos depósitos de gás liquefeito (GPL); remoção ou neutralização dos componentes pirotécnicos (air-bags e pré-tensores dos cintos de segurança); remoção do combustível, do óleo do motor, do óleo da transmissão, do óleo da caixa de velocidade, do óleo dos sistemas hidráulicos, do líquido de arrefecimento, do anticongelante, do fluido dos travões e dos fluidos dos sistemas de ar condicionado. Seguidamente o veículo poderá ser armazenado temporariamente no parque exterior, ou, então, ser encaminhado para se proceder ao desmantelamento das peças e componentes presentes no veículo. Após cadastro, estas peças serão acondicionadas e armazenadas, por tipo e referência, para posterior venda e reutilização. Após a respectiva descontaminação e

retirada dos componentes dos VFV, as carcaças serão armazenadas na zona exterior da instalação para posterior encaminhamento;

- os resíduos de construção e de demolição (RCD) serão recolhidos nos clientes, ou rececionados na instalação, em contentores específicos. Após receção, verificação documental e pesagem na báscula, os RCD poderão ser sujeitos a uma triagem manual, em zona destinada para o efeito, ou encaminhados para contentores específicos (por tipo) para armazenamento em locais identificados para o efeito. No respeitante aos RCD perigosos, estes serão acondicionados em contentores estanques para depois serem armazenados em zona delimitada para o efeito;

- os resíduos de equipamento elétrico e eletrónico (REEE) de uma forma geral serão recolhidos no cliente, podendo ser rececionados na instalação, por tipo. Caso existam misturas, os REEE serão triados manualmente em área específica e identificada. Posteriormente, após realizada uma triagem por fluxo operacional, serão sujeitos a um correto acondicionamento, paletizados ou contentorizados. Registe-se que os REEE perigosos serão acondicionados e armazenados separadamente dos REEE não perigosos;

- os resíduos de óleos usados serão rececionados na instalação a granel (camião cisterna), sendo sujeitos a trasfega direta para depósitos específicos para o efeito (quatro depósitos de 60 m³ e dois de 25 m³) e localizados na zona exterior da instalação. Esta zona encontra-se impermeabilizada e equipada com bacia de retenção de forma a eliminar eventuais derrames. Poderão ser igualmente rececionados óleos usados em taras (bidões de 200 litros), os quais poderão ser sujeitos à operação de trasfega, em zona individualizada e identificada para o efeito, para posteriormente serem armazenados em local dentro do edifício destinado para o efeito;

- os resíduos de plástico após receção e pesagem na báscula serão sujeitos a uma triagem e armazenados segundo a sua tipologia. Os que apresentam uma maior dimensão serão encaminhados para um destroçador, para se efetuar uma redução de tamanho e na conversão em grânulos uniformes de pequenas dimensões. Depois desta operação os resíduos serão encaminhados para um moinho (ao qual se encontra associado um sistema de filtragem do ar), que reduzirá e homogeneizará o tamanho da fração, retirando, ainda, eventuais impurezas. Associado a este equipamento encontra-se um sistema de filtragem do ar por ciclone. Os grânulos produzidos após inspeção serão devidamente acondicionados e armazenados em local adequado para o efeito;

- os resíduos de cabos elétricos após receção e pesagem, serão encaminhados para tratamento através de equipamento que promove a separação constituintes destes resíduos.

ou seja, separação do metal (cobre ou alumínio) e do material de revestimento. Os materiais de isolamento serão armazenados em contentores específicos, para posterior expedição, podendo, dependendo do tipo, ser incorporados no processo referido para os resíduos de plástico. O metal será sujeito a prensagem e posterior armazenamento em local e com acondicionamento apropriado;

- os resíduos de filtros de óleo após receção e pesagem serão sujeitos a tratamento com equipamento específico que promoverá a separação do filtro em componentes de metal, cartão do filtro e óleo. Estes componentes serão encaminhados para armazenamento e acondicionamento nas respetivas áreas destinadas para o efeito;

- os resíduos metálicos serão processados no espaço coberto da instalação e depois de inspeção, aquando da receção, serão triados por tipo para depois serem compactados com equipamento específico (prensa de metais). Posteriormente serão sujeitos a armazenamento em zonas adequadas para o efeito e segundo as distintas tipologias de classificação;

- os resíduos de pneus usados após receção e registo de quantidades, serão encaminhados para armazenamento em contentores de 40 m³, localizados na zona a descoberto;

- os restantes resíduos não perigosos serão triados e sujeitos a armazenamento segundo a sua tipologia, em contentores de 30 m³, em zonas localizadas dentro do edifício coberto. Registe-se que para a situação dos resíduos de óleos alimentares, estes serão rececionados dos clientes, na instalação, em taras (contentores de 1 m³) e serão de imediato armazenados em local destinado para o efeito. Para a situação de resíduos de lamas, que apresentam características de valorização agrícola, serão rececionados já triados e devidamente acondicionados, sendo assim sujeitos a armazenamento em local apropriado;

- os restantes resíduos perigosos rececionados na instalação serão armazenados segundo a sua tipologia em zona específica para o efeito, localizada dentro do edifício coberto, encontrando-se devidamente individualizada e identificada e apetrechada com bacias de retenção;

- todos os resíduos resultantes deste processo, depois de devidamente acondicionados e armazenados, serão posteriormente encaminhados para empresas e operadores devidamente licenciados para o efeito.

3- Esta licença somente é válida para os seguintes resíduos, classificados com os códigos LER (Lista Europeia de Resíduos)

• 01 03 06 - Rejeitados não abrangidos em 01 03 04 e 01 03 05 • 01 03 08 - Poeiras e pós não abrangidos em 01 03 07 • 01 04 08 - Gravilhas e fragmentos de rocha não abrangidos em 01 04 07 • 01 04 09 - Areias e argilas • 01 04 10 - Poeiras e pós não abrangidos em 01 04 07 • 01 04 11 - Resíduos da preparação de minérios de potássio e de sal-gema não abrangidos em 01 04 07 • 01 04 12 - Rejeitados e outros resíduos, resultantes da lavagem e limpeza de minérios, não abrangidos em 01 04 07 e 01 04 11 • 01 04 13 - Resíduos do corte e serragem de pedra não abrangidos em 01 04 07 • 01 05 04 - Lamas e outros resíduos de perfuração contendo água doce • 01 05 07 - Lamas e outros resíduos de perfuração contendo sais de bário não abrangidos em 01 05 05 e 01 05 06 • 01 05 08 - Lamas e outros resíduos de perfuração contendo cloretos não abrangidos em 01 05 05 e 01 05 06 • 01 05 99 - Misturas de lamas de perfuração	• R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15
• 02 01 01 - Lamas provenientes da lavagem e limpeza • 02 01 04 - Resíduos de plásticos (excluindo embalagens) • 02 01 09 - Resíduos agro-químicos não abrangidos em 02 01 08 • 02 01 10 - Resíduos metálicos • 02 02 01 - Lamas provenientes da lavagem e limpeza • 02 02 04 - Lamas do tratamento local de efluentes • 02 03 01 - Lamas de lavagem, limpeza, descasque, centrifugação e separação • 02 03 02 - Resíduos de agentes conservantes • 02 03 03 - Resíduos da extração por solventes • 02 03 05 - Lamas do tratamento local de efluentes • 02 05 01 - Materiais impróprios para consumo ou processamento • 02 05 02 - Lamas do tratamento local de efluentes • 02 06 02 - Resíduos de agentes conservantes • 02 06 03 - Lamas do tratamento local de efluentes	• R13/ D15 • R3 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15

• 02 07 01 - Resíduos da lavagem, limpeza e redução mecânica das matérias-primas • 02 07 02 - Resíduos da destilação de álcool • 02 07 03 - Resíduos de tratamentos químicos • 02 07 04 - Materiais impróprios para consumo ou processamento • 02 07 05 - Lamas do tratamento local de efluentes	• R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15
• 03 01 01 - Resíduos do descasque de madeira e de cortiça • 03 01 04 (*) - Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, contendo substâncias perigosas • 03 01 05 - Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados não abrangidos em 03 01 04 • 03 01 99 - Resíduos resultantes do processo de cozedura de cortiça como por exemplo mistura de resíduos de madeira com outros materiais • 03 03 01 - Resíduos do descasque de madeira e resíduos de madeira • 03 03 02 - Lamas da lixívia verde (provenientes da valorização da lixívia de cozimento) • 03 03 05 - Lamas de destintagem, provenientes da reciclagem de papel • 03 03 07 - Rejeitados mecanicamente separados do fabrico de pasta a partir de papel e cartão usado • 03 03 08 - Resíduos da triagem de papel e cartão destinado a reciclagem • 03 03 09 - Resíduos de lamas de cal • 03 03 10 - Rejeitados de fibras e lamas de fibras, fillers e revestimentos, provenientes da separação mecânica • 03 03 11 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 03 03 10	• R13/ D15 • R13 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15
• 04 01 02 - Resíduos da operação de calagem • 04 01 04 - Licores de curtimenta contendo crómio • 04 01 05 - Licores de curtimenta sem crómio • 04 01 06 - Lamas, em especial do tratamento local de efluentes, contendo crómio • 04 01 07 - Lamas, em especial do tratamento local de efluentes, sem crómio • 04 01 08 - Resíduos de pele curtida (aparas azuis, surragem, pociras) contendo crómio • 04 01 09 - Resíduos da confecção e acabamentos • 04 02 09 - Resíduos de materiais compósitos (têxteis impregnados, elastómeros, plastómeros)	• R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15

• 04 02 10 - Matéria orgânica de produtos naturais (por exemplo, gordura, cera) • 04 02 15 - Resíduos dos acabamentos não abrangidos em 04 02 14 • 04 02 17 - Corantes e pigmentos não abrangidos em 04 02 16 • 04 02 20 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 04 02 19 • 04 02 21 - Resíduos de fibras têxteis não processadas • 04 02 22 - Resíduos de fibras têxteis processadas	• R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15
• 05 01 10 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 05 01 09 • 05 01 13 - Lamas do tratamento de água para abastecimento de caldeiras • 05 01 14 - Resíduos de colunas de arrefecimento • 05 01 16 - Resíduos contendo enxofre da dessulfuração de petróleo • 05 01 17 - Betumes • 05 06 04 - Resíduos de colunas de arrefecimento • 05 07 02 - Resíduos contendo enxofre	• R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15
• 06 03 14 - Sais no estado sólido e em soluções não abrangidos em 06 03 11 e 06 03 13 • 06 03 16 - Óxidos metálicos não abrangidos em 06 03 15 • 06 05 03 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 06 05 02 • 06 06 03 - Resíduos contendo sulfuretos não abrangidos em 06 06 02 • 06 09 02 - Escórias com fósforo • 06 09 04 - Resíduos cálcicos de reacção não abrangidos em 06 09 03 • 06 11 01 - Resíduos cálcicos de reacção da produção de dióxido de titânio • 06 13 03 - Negro de fumo	• R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15
• 07 01 01 (*) - Líquidos de lavagem e licores mãe aquosos • 07 01 12 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 01 11 • 07 01 99 - Outros resíduos não anteriormente especificados, como por exemplo lamas de cal • 07 02 04 (*) - Outros solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos • 07 02 12 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 02 11 • 07 02 13 - Resíduos de plásticos • 07 02 15 - Resíduos de aditivos não abrangidos em 07 02 14	• R13 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13 • R13/ D15 • R3 • R13/ D15

• 07 02 17 - Resíduos contendo silicones que não os mencionados na rubrica 07 02 16 • 07 02 99 - Misturas de resíduos de plástico e borracha não perigosos, como resinas, pastas, gitos, crostas • 07 03 04 (*) - Outros solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos • 07 03 12 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 03 11 • 07 04 04 (*) - Outros solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos • 07 04 12 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 04 11 • 07 05 12 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 05 11 • 07 05 14 - Resíduos sólidos não abrangidos em 07 05 13 • 07 06 01 (*) - Líquidos de lavagem e licores mãe aquosos • 07 06 04 (*) - Outros solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos • 07 06 12 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 06 11 • 07 07 12 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 07 07 11	• R13/ D15 • R13/ D15 • R13 • R13/ D15 • R13 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13 • R13 • R13/ D15 • R13/ D15
• 08 01 12 - Resíduos de tintas e vernizes não abrangidos em 08 01 11 • 08 01 14 - Lamas de tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 13 • 08 01 16 - Lamas aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 15 • 08 01 18 - Resíduos da remoção de tintas e vernizes não abrangidos em 08 01 17 • 08 01 20 - Suspensões aquosas contendo tintas e vernizes não abrangidas em 08 01 19 • 08 02 01 - Resíduos de revestimentos na forma pulverulenta • 08 02 02 - Lamas aquosas contendo materiais cerâmicos • 08 02 03 - Suspensões aquosas contendo materiais cerâmicos • 08 03 07 - Lamas aquosas contendo tintas de impressão • 08 03 08 - Resíduos líquidos aquosos contendo tintas de impressão • 08 03 13 - Resíduos de tintas não abrangidos em 08 03 12 • 08 03 15 - Lamas de tintas de impressão não abrangidas em 08 03 14 • 08 03 18 - Resíduos de tonner de impressão não abrangidos em 08 03 17 • 08 04 10 - Resíduos de colas ou vedantes não abrangidos em 08 04 09 • 08 04 12 - Lamas de colas ou vedantes não abrangidas em 08 04 11 • 08 04 14 - Lamas aquosas contendo colas ou vedantes não abrangidas em 08 04 13 • 08 04 16 - Resíduos líquidos aquosos contendo colas ou vedantes não abrangidos em 08 04 15	• R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15

• 09 01 06 (*) - Resíduos contendo prata do tratamento local de resíduos fotográficos	• R13
• 09 01 07 - Película e papel fotográfico com prata ou compostos de prata	• R13/ D15
• 09 01 08 - Película e papel fotográfico sem prata ou compostos de prata	• R13/ D15
• 09 01 10 - Máquinas fotográficas descartáveis sem pilhas	• R13/ D15
• 09 01 11 (*) - Máquinas fotográficas descartáveis com pilhas incluídas em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03	• R13
• 09 01 12 - Máquinas fotográficas descartáveis com pilhas não abrangidas em 09 01 11	• R13/ D15
• 10 01 01 - Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras (excluindo as poeiras de caldeiras abrangidas em 10 01 04)	• R13/ D15
• 10 01 02 - Cinzas volantes da combustão de carvão	• R13/ D15
• 10 01 03 - Cinzas volantes da combustão de turfa ou madeira não tratada	• R13/ D15
• 10 01 05 - Resíduos cálcicos de reacção, na forma sólida, provenientes da dessulfuração de gases de combustão	• R13/ D15
• 10 01 07 - Resíduos cálcicos de reacção, na forma de lamas, provenientes da dessulfuração de gases de combustão	• R13/ D15
• 10 01 15 - Cinzas, escórias e poeiras de caldeiras de co-incineração não abrangidas em 10 01 14	• R13/ D15
• 10 01 17 - Cinzas volantes de co-incineração não abrangidas em 10 01 16	• R13/ D15
• 10 01 19 - Resíduos de limpeza de gases não abrangidos em 10 01 05, 10 01 07 e 10 01 18	• R13/ D15
• 10 01 21 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 10 01 20	• R13/ D15
• 10 01 23 - Lamas aquosas provenientes da limpeza de caldeiras não abrangidas em 10 01 22	• R13/ D15
• 10 01 24 - Areias de leitos fluidizados	• R13/ D15
• 10 01 25 - Resíduos do armazenamento de combustíveis e da preparação de centrais eléctricas a carvão	• R13/ D15
• 10 01 26 - Resíduos do tratamento da água de arrefecimento	• R13/ D15
• 10 02 01 - Resíduos do processamento de escórias	• R13/ D15
• 10 02 02 - Escórias não processadas	• R13/ D15
• 10 02 08 - Resíduos sólidos do tratamento de gases não abrangidos em 10 02 07	• R13/ D15
• 10 02 10 - Escamas de laminagem	• R13/ D15

• 10 02 14 - Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases não abrangidos em 10 02 13	• R13/ D15
• 10 02 15 - Outras lamas e bolos de filtração	• R13/ D15
• 10 03 02 - Resíduos de ânodos	• R13/ D15
• 10 03 05 - Resíduos de alumina	• R13/ D15
• 10 03 16 - Escumas não abrangidas em 10 03 15	• R13/ D15
• 10 03 18 - Resíduos do fabrico de ânodos contendo carbono, não abrangidos em 10 03 17	• R13/ D15
• 10 03 20 - Poeiras de gases de combustão não abrangidas em 10 03 19	• R13/ D15
• 10 03 22 - Outras partículas e poeiras (incluindo poeiras da trituração de escórias) não abrangidas em 10 03 21	• R13/ D15
• 10 03 24 - Resíduos sólidos do tratamento de gases não abrangidos em 10 03 23	• R13/ D15
• 10 03 26 - Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases não abrangidos em 10 03 25	• R13/ D15
• 10 03 28 - Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 03 27	• R13/ D15
• 10 03 30 - Resíduos do tratamento das escórias salinas e do tratamento das impurezas negras não abrangidos em 10 03 29	• R13/ D15
• 10 04 10 - Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 04 09	• R13/ D15
• 10 05 01 - Escórias da produção primária e secundária	• R13/ D15
• 10 05 04 - Outras partículas e poeiras	• R13/ D15
• 10 05 09 - Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 05 08	• R13/ D15
• 10 05 11 - Impurezas e escumas não abrangidas em 10 05 10	• R13/ D15
• 10 06 01 - Escórias da produção primária e secundária	• R13/ D15
• 10 06 02 - Impurezas e escumas da produção primária e secundária	• R13/ D15
• 10 06 04 - Outras partículas e poeiras	• R13/ D15
• 10 06 10 - Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 06 09	• R13/ D15
• 10 07 01 - Escórias da produção primária e secundária	• R13/ D15
• 10 07 02 - Impurezas e escumas da produção primária e secundária	• R13/ D15

• 10 07 03 - Resíduos sólidos do tratamento de gases	• R13/ D15
• 10 07 04 - Outras partículas e poeiras	• R13/ D15
• 10 07 05 - Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	• R13/ D15
• 10 07 08 - Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 07 07	• R13/ D15
• 10 08 04 - Partículas e poeiras	• R13/ D15
• 10 08 09 - Outras escórias	• R13/ D15
• 10 08 11 - Impurezas e escumas não abrangidas em 10 08 10	• R13/ D15
• 10 08 13 - Resíduos do fabrico de ânodos contendo carbono não abrangidos em 10 08 12	• R13/ D15
• 10 08 14 - Resíduos de ânodos	• R13/ D15
• 10 08 16 - Poeiras de gases de combustão não abrangidas em 10 08 15	• R13/ D15
• 10 08 18 - Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão não abrangidos em 10 08 17	• R13/ D15
• 10 08 20 - Resíduos do tratamento da água de arrefecimento não abrangidos em 10 08 19	• R13/ D15
• 10 08 99 – Elementos filtrantes, resíduos de lavagem de peças, resíduos de acabamentos de superfícies	• R13/ D15
• 10 09 03 - Escórias do forno	• R13/ D15
• 10 09 06 - Machos e moldes de fundição não vazados não abrangidos em 10 09 05	• R13/ D15
• 10 09 08 - Machos e moldes de fundição vazados não abrangidos em 10 09 07	• R13/ D15
• 10 09 10 - Poeiras de gases de combustão não abrangidas em 10 09 09	• R13/ D15
• 10 09 12 - Outras partículas não abrangidas em 10 09 11	• R13/ D15
• 10 09 14 - Resíduos de aglutinantes não abrangidos em 10 09 13	• R13/ D15
• 10 09 16 - Resíduos de agentes indicadores de fendilhação não abrangidos em 10 09 15	• R13/ D15
• 10 10 03 - Escórias do forno	• R13/ D15
• 10 10 06 - Machos e moldes de fundição não vazados não abrangidos em 10 10 05	• R13/ D15
• 10 10 08 - Machos e moldes de fundição vazados não abrangidos em 10 10 07	• R13/ D15
• 10 10 10 - Poeiras de gases de combustão não abrangidas em 10 10 09	• R13/ D15
• 10 10 12 - Outras partículas não abrangidas em 10 10 11	• R13/ D15
• 10 10 14 - Resíduos de aglutinantes não abrangidos em 10 10 13	• R13/ D15

• 10 10 16 - Resíduos de agentes indicadores de fendilhação não abrangidos em 10 10 15	• R13/ D15
• 10 11 03 - Resíduos de materiais fibrosos à base de vidro	• R13/ D15
• 10 11 05 - Partículas e poeiras	• R13/ D15
• 10 11 10 - Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico) não abrangidos em 10 11 09	• R13/ D15
• 10 11 12 - Resíduos de vidro não abrangidos em 10 11 11	• R13/ D15
• 10 11 14 - Lamas de polimento e rectificação de vidro não abrangidas em 10 11 13	• R13/ D15
• 10 11 16 - Resíduos sólidos do tratamento de gases de combustão não abrangidos em 10 11 15	• R13/D15
• 10 11 18 - Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases de combustão não abrangidos em 10 11 17	• R13/ D15
• 10 11 20 - Resíduos sólidos do tratamento local de efluentes não abrangidos em 10 11 19	• R13/ D15
• 10 12 01 - Resíduos da preparação da mistura (antes do processo térmico)	• R13/ D15
• 10 12 03 - Partículas e poeiras	• R13/ D15
• 10 12 05 - Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	• R13/ D15
• 10 12 06 - Moldes fora de uso	• R13/ D15
• 10 12 08 - Resíduos do fabrico de peças cerâmicas, tijolos, ladrilhos, telhas e produtos de construção (após o processo térmico)	• R13/ D15
• 10 12 10 - Resíduos sólidos do tratamento de gases não abrangidos em 10 12 09	• R13/ D15
• 10 12 12 - Resíduos de vitrificação não abrangidos em 10 12 11	• R13/ D15
• 10 12 13 - Lamas do tratamento local de efluentes	• R13/ D15
• 10 13 01 - Resíduos da preparação da mistura antes do processo térmico	• R13/ D15
• 10 13 04 - Resíduos da calcinação e hidratação da cal	• R13/ D15
• 10 13 06 - Partículas e poeiras (excepto 10 13 12 e 10 13 13)	• R13/ D15
• 10 13 07 - Lamas e bolos de filtração do tratamento de gases	• R13/ D15
• 10 13 10 - Resíduos do fabrico de fibrocimento não abrangidos em 10 13 09	• R13/ D15
• 10 13 11 - Resíduos de materiais compósitos à base de cimento não abrangidos em 10 13 09 e 10 13 10	• R13/ D15
• 10 13 13 - Resíduos sólidos do tratamento de gases não abrangidos em 10 13 12	• R13/ D15
• 10 13 14 - Resíduos de betão e de lamas de betão	• R13/ D15

• 11 01 10 - Lamas e bolos de filtração não abrangidos em 11 01 09 • 11 01 12 - Líquidos de lavagem aquosos não abrangidos em 11 01 11 • 11 01 14 - Resíduos de desengorduramento não abrangidos em 11 01 13 • 11 02 03 - Resíduos da produção de ânodos dos processos electrolíticos aquosos • 11 02 06 - Resíduos de processos hidrometalúrgicos do cobre não abrangidos em 11 02 05 • 11 05 01 - Escórias de zinco • 11 05 02 - Cinzas de zinco	• R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15
• 12 01 01 - Aparas e limalhas de metais ferrosos • 12 01 02 - Poeiras e partículas de metais ferrosos • 12 01 03 - Aparas e limalhas de metais não ferrosos • 12 01 04 - Poeiras e partículas de metais não ferrosos • 12 01 05 - Aparas de matérias plásticas • 12 01 07 (*) - Óleos minerais de maquinaria sem halogéneos (excepto emulsões e soluções) • 12 01 09 (*) - Emulsões e soluções de maquinaria sem halogéneos • 12 01 10 (*) - Óleos sintéticos de maquinaria • 12 01 12 (*) - Ceras e gorduras usadas • 12 01 13 - Resíduos de soldadura • 12 01 15 - Lamas de maquinaria não abrangidas em 12 01 14 • 12 01 17 - Resíduos de materiais de granalhagem não abrangidos em 12 01 16 • 12 01 18 (*) - Lamas metálicas (lamas de rectificação, superacabamento e lixagem) contendo óleo • 12 01 19 (*) - Óleos de maquinaria facilmente biodegradáveis • 12 01 21 - Mós e materiais de rectificação usados não abrangidos em 12 01 20 • 12 01 99 - Resíduos de jorra proveniente do corte/moldagem de metais ferrosos	• R4 • R4 • R4 • R4 • R3 • R13 • R13 • R13 • R13 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13/ D15 • R13 • R13 • R13/ D15 • R13/ D15
• 13 01 04 (*) - Emulsões cloradas • 13 01 05 (*) - Emulsões não cloradas • 13 01 09 (*) - Óleos hidráulicos minerais clorados • 13 01 10 (*) - Óleos hidráulicos minerais não clorados • 13 01 11 (*) - Óleos hidráulicos sintéticos	• R13 • R13 • R13 • R13 • R13



• 13 01 12 (*) - Óleos hidráulicos facilmente biodegradáveis	• R13
• 13 01 13 (*) - Outros óleos hidráulicos	• R13
• 13 02 04 (*) - Óleos minerais clorados de motores, transmissões e lubrificação	• R13
• 13 02 05 (*) - Óleos minerais não clorados de motores, transmissões e lubrificação	• R13
• 13 02 06 (*) - Óleos sintéticos de motores, transmissões e lubrificação	• R13
• 13 02 07 (*) - Óleos facilmente biodegradáveis de motores, transmissões e lubrificação	• R13
• 13 02 08 (*) - Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	• R13
• 13 03 06 (*) - Óleos minerais isolantes e de transmissão de calor clorados, não abrangidos em 13 03 01	• R13
• 13 03 07 (*) - Óleos minerais isolantes e de transmissão de calor não clorados	• R13
• 13 03 08 (*) - Óleos sintéticos isolantes e de transmissão de calor	• R13
• 13 03 09 (*) - Óleos facilmente biodegradáveis isolantes e de transmissão de calor	• R13
• 13 03 10 (*) - Outros óleos isolantes e de transmissão de calor	• R13
• 13 04 01 (*) - Óleos de porão de navios de navegação interior	• R13
• 13 04 02 (*) - Óleos de porão provenientes das canalizações dos cais	• R13
• 13 04 03 (*) - Óleos de porão de outros tipos de navios	• R13
• 13 05 01 (*) - Resíduos sólidos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	• R13
• 13 05 06 (*) - Óleos provenientes dos separadores óleo/água	• R13
• 13 05 07 (*) - Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	• R13
• 13 07 01 (*) - Fuelóleo e gasóleo	• R13
• 13 07 02 (*) - Gasolina	• R13
• 13 07 03 (*) - Outros combustíveis (incluindo misturas)	• R13
• 13 08 01 (*) - Lamas ou emulsões de dessalinização	• R13
• 13 08 02 (*) - Outras emulsões	• R13
• 13 08 99 (*) - Massas lubrificantes	• R13
• 14 06 03 (*) - Outros solventes e misturas de solventes	• R13
• 15 01 01 - Embalagens de papel e cartão	• R3
• 15 01 02 - Embalagens de plástico	• R3
• 15 01 03 - Embalagens de madeira	• R13

• 15 01 04 - Embalagens de metal • 15 01 05 - Embalagens de compósitos • 15 01 06 - Misturas de embalagens • 15 01 07 - Embalagens de vidro • 15 01 09 - Embalagens têxteis • 15 01 10 (*) - Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas • 15 01 11 (*) - Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, com uma matriz porosa sólida perigosa (por exemplo, amianto) • 15 02 02 (*) - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de protecção, contaminados por substâncias perigosas • 15 02 03 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de protecção não abrangidos em 15 02 02	• R4 • R13 • R13 • R13 • R13 • R13 • R13 • R13 • R13
• 16 01 03 - Pneus usados • 16 01 04 (*) - Veículos em fim de vida • 16 01 06 - Veículos em fim de vida esvaziados de líquidos e outros componentes perigosos • 16 01 07 (*) - Filtros de óleo • 16 01 12 - Pastilhas de travões não abrangidas em 16 01 11 • 16 01 15 (*) - Fluidos anticongelantes não abrangidos em 16 01 14 • 16 01 16 - Depósitos para gás liquefeito • 16 01 17 - Metais ferrosos • 16 01 18 - Metais não ferrosos • 16 01 19 - Plástico • 16 01 20 - Vidro • 16 01 22 - Componentes não anteriormente especificados • 16 01 99 - Têxteis, madeiras de tablier, peles, napas de estofos • 16 02 11 (*) - Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC • 16 02 13 (*) - Equipamento fora de uso contendo componentes perigosos (2) não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12	• R13 • R4/ R5/ R13 • R13 • R4 • R13 • R13 • R13 • R4/ R13 • R4/ R13 • R3/ R13 • R13 • R13 • R13 • R13 • R13

• 16 02 14 - Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	• R13
• 16 02 15 (*) - Componentes perigosos retirados de equipamento fora de uso	• R13
• 16 02 16 - Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15	• R13
• 16 03 03 (*) - Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	• R13
• 16 03 04 - Resíduos inorgânicos não abrangidos em 16 03 03	• R13/ D15
• 16 03 05 (*) - Resíduos orgânicos contendo substâncias perigosas	• R13
• 16 03 06 - Resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05	• R13/ D15
• 16 05 05 - Gases em recipientes sob pressão não abrangidos em 16 05 04	• R13/ D15
• 16 05 09 - Produtos químicos fora de uso não abrangidos em 16 05 06, 16 05 07 ou 16 05 08	• R13/ D15
• 16 06 01 (*) - Acumuladores de chumbo	• R13
• 16 06 02 (*) - Acumuladores de níquel-cádmio	• R13
• 16 06 03 (*) - Pilhas contendo mercúrio	• R13
• 16 06 04 - Pilhas alcalinas (excepto 16 06 03)	• R13
• 16 06 05 - Outras pilhas e acumuladores	• R13
• 16 06 06 (*) - Electrólitos de pilhas e acumuladores recolhidos separadamente	• R13
• 16 07 08 (*) - Resíduos contendo hidrocarbonetos	• R13
• 16 08 01 - Catalisadores usados contendo ouro, prata, rénio, ródio, paládio, irídio ou platina (excepto 16 08 07)	• R13/ D15
• 16 08 03 - Catalisadores usados contendo metais de transição ou compostos de metais de transição não especificados de outra forma	• R13/ D15
• 16 08 04 - Catalisadores usados de cracking catalítico em leito fluido (excepto 16 08 07)	• R13/ D15
• 16 10 02 - Resíduos líquidos aquosos não abrangidos em 16 10 01	• R13/ D15
• 16 10 04 - Concentrados aquosos não abrangidos em 16 10 03	• R13/ D15
• 16 11 02 - Revestimentos de fornos e refractários à base de carbono não abrangidos em 16 11 01	• R13/ D15
• 16 11 04 - Outros revestimentos de fornos e refractários não abrangidos em 16 11 03	• R13/ D15
• 16 11 06 - Revestimentos de fornos e refractários provenientes de processos não metalúrgicos não abrangidos em 16 11 05	• R13/ D15

• 17 01 01 - Betão	• R13/ D15
• 17 01 02 - Tijolos	• R13/ D15
• 17 01 03 - Ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos	• R13/ D15
• 17 01 07 - Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01 06	• R13/ D15
• 17 02 01 - Madeira	• R13/ D15
• 17 02 02 - Vidro	• R13/ D15
• 17 02 03 - Plástico	• R3/ R13
• 17 03 02 - Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	• R13/ D15
• 17 04 01 - Cobre, bronze e latão	• R4/ R13
• 17 04 02 - Alumínio	• R4/ R13
• 17 04 03 - Chumbo	• R4/ R13
• 17 04 04 - Zinco	• R4/ R13
• 17 04 05 - Ferro e aço	• R4/ R13
• 17 04 06 - Estanho	• R4/ R13
• 17 04 07 - Mistura de metais	• R4/ R13
• 17 04 09 (*) - Resíduos metálicos contaminados com substâncias perigosas	• R13
• 17 04 10 (*) - Cabos contendo hidrocarbonetos, alcatrão ou outras substâncias perigosas	• R13
• 17 04 11 - Cabos não abrangidos em 17 04 10	• R13/ D15
• 17 05 04 - Solos e rochas não abrangidos em 17 05 03	• R13/ D15
• 17 05 06 - Lamas de dragagem não abrangidas em 17 05 05	• R13/ D15
• 17 05 08 - Balastros de linhas de caminho de ferro não abrangidos em 17 05 07	• R13/ D15
• 17 06 04 - Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	• R13/ D15
• 17 08 02 - Materiais de construção à base de gesso não abrangidos em 17 08 01	• R13/ D15
• 17 09 04 - Mistura de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	• R13/ D15
• 19 01 02 - Materiais ferrosos removidos das cinzas	• R13/ D15
• 19 01 12 - Cinzas e escórias não abrangidas em 19 01 11	• R13/ D15
• 19 01 14 - Cinzas volantes não abrangidas em 19 01 13	• R13/ D15

• 19 01 16 - Cinzas de caldeiras não abrangidas em 19 01 15	• R13/ D15
• 19 01 18 - Resíduos de pirólise não abrangidos em 19 01 17	• R13/ D15
• 19 01 19 - Areias de leitos fluidizados	• R13/ D15
• 19 02 03 - Misturas de resíduos contendo apenas resíduos não perigosos	• R13/ D15
• 19 02 06 - Lamas de tratamento físico-químico não abrangidas em 19 02 05	• R13/ D15
• 19 02 07 (*) - Óleos e concentrados da separação	• R13
• 19 02 08 (*) - Resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas	• R13
• 19 02 09 (*) - Resíduos combustíveis sólidos contendo substâncias perigosas	• R13
• 19 02 10 - Resíduos combustíveis não abrangidos em 19 02 08 e 19 02 09	• R13/ D15
• 19 02 11 (*) - Outros resíduos contendo substâncias perigosas	• R13
• 19 03 05 - Resíduos estabilizados não abrangidos em 19 03 04	• R13/ D15
• 19 03 07 - Resíduos solidificados não abrangidos em 19 03 06	• R13/ D15
• 19 04 01 - Resíduos vitrificados	• R13/ D15
• 19 04 04 - Resíduos líquidos aquosos da têmpera de resíduos vitrificados	• R13/ D15
• 19 07 03 - Lixiviados de aterros não abrangidos em 19 07 02	• R13/ D15
• 19 08 01 - Gradados	• R13/ D15
• 19 08 02 - Resíduos do desarenamento	• R13/ D15
• 19 08 05 - Lamas do tratamento de águas residuais urbanas	• R13/ D15
• 19 08 09 - Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras alimentares	• R13/ D15
• 19 08 10 (*) - Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, não abrangidas em 19 08 09	• R13
• 19 08 12 - Lamas do tratamento biológico de águas residuais industriais não abrangidas em 19 08 11	• R13/ D15
• 19 08 14 - Lamas de outros tratamentos de águas residuais industriais não abrangidas em 19 08 13	• R13/ D15
• 19 08 99 - Membranas de ultra filtração, carvão ativado usado, tamisadores, concentrado de osmose inversa	• R13/ D15
• 19 09 01 - Resíduos sólidos de gradagens e filtração primária	• R13/ D15
• 19 09 02 - Lamas de clarificação da água	• R13/ D15
• 19 09 03 - Lamas de decarbonatação	• R13/ D15

• 19 09 04 - Carvão activado usado	• R13/ D15
• 19 09 05 - Resinas de permuta iónica, saturadas ou usadas	• R13/ D15
• 19 09 06 - Soluções e lamas da regeneração de colunas de permuta iónica	• R13/ D15
• 19 09 99 - Membranas de ultra filtração, carvão ativado usado, tamisadores, concentrado de osmose inversa	• R13/ D15
• 19 10 01 - Resíduos de ferro ou aço	• R4
• 19 10 02 - Resíduos não ferrosos	• R4
• 19 10 04 - Fracções leves e poeiras não abrangidas em 19 10 03	• R13/ D15
• 19 10 06 - Outras fracções não abrangidas em 19 10 05	• R13/ D15
• 19 11 06 - Lamas do tratamento local de efluentes não abrangidas em 19 11 05	• R13/ D15
• 19 12 01 - Papel e cartão	• R13/ D15
• 19 12 02 - Metais ferrosos	• R4
• 19 12 03 - Metais não ferrosos	• R4
• 19 12 04 - Plástico e borracha	• R3
• 19 12 05 – Vidro	• R13/ D15
• 19 12 06 (*) - Madeira contendo substâncias perigosas	• R13
• 19 12 07 - Madeira não abrangida em 19 12 06	• R13/ D15
• 19 12 08 – Têxteis	• R13/ D15
• 19 12 09 - Substâncias minerais (por exemplo, areia, rochas)	• R13/ D15
• 19 12 10 - Resíduos combustíveis (combustíveis derivados de resíduos)	• R13
• 19 12 12 - Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos não abrangidos em 19 12 11	• R13/ D15
• 19 13 02 - Resíduos sólidos da descontaminação de solos não abrangidos em 19 13 01	• R13/ D15
• 19 13 04 - Lamas da descontaminação de solos não abrangidas em 19 13 03	• R13/ D15
• 19 13 06 - Lamas da descontaminação de águas freáticas não abrangidas em 19 13 05	• R13/ D15
• 19 13 08 - Resíduos líquidos aquosos e concentrados aquosos da descontaminação de águas freáticas não abrangidos em 19 13 07	• R13/ D15
• 20 01 01 - Papel e cartão	• R13/ D15
• 20 01 02 – Vidro	• R13/ D15
• 20 01 10 – Roupas	• R13/ D15

• 20 01 11 – Têxteis	• R13/ D15
• 20 01 13 (*) – Solventes	• R13
• 20 01 21 (*) - Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	• R13
• 20 01 23 (*) - Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos	• R13
• 20 01 25 - Óleos e gorduras alimentares	• R13
• 20 01 27 (*) - Tintas, produtos adesivos, colas e resinas contendo substâncias perigosas	• R13
• 20 01 28 - Tintas, produtos adesivos, colas e resinas não abrangidos em 20 01 27	• R13/ D15
• 20 01 30 - Detergentes não abrangidos em 20 01 29	• R13/ D15
• 20 01 33 (*) - Pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores não triados contendo essas pilhas ou acumuladores	• R13
• 20 01 34 - Pilhas e acumuladores não abrangidos em 20 01 33	• R13
• 20 01 35 (*) - Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23 contendo componentes perigosos (2)	• R13
• 20 01 36 - Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	• R13
• 20 01 37 (*) – Madeira contendo substâncias perigosas	• R13
• 20 01 38 - Madeira não abrangida em 20 01 37	• R13/ D15
• 20 01 39 - Plásticos	• R3
• 20 01 40 – Metais	• R4
• 20 01 41 - Resíduos da limpeza de chaminés	• R13/ D15
• 20 01 99 – Borrachas, fibras, esferovite, espumas	• R13/ D15
• 20 02 02 - Terras e pedras	• R13/ D15
• 20 02 03 - Outros resíduos não biodegradáveis	• R13/ D15
• 20 03 01 - Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	• R13/ D15
• 20 03 02 - Resíduos de mercados	• R13/ D15
• 20 03 03 - Resíduos da limpeza de ruas	• R13/ D15
• 20 03 04 - Lamas de fossas sépticas	• R13/ D15
• 20 03 06 – Resíduos da limpeza de esgotos	• R13
• 20 03 07 – Monstros	• R13/ D15
• 20 03 99 – Misturas de resíduos de limpeza urbana como varreduras, areias e terras	

(²) Componentes perigosos de equipamento eléctrico e electrónico podem incluir acumuladores e pilhas mencionados em 16 06 e assinalados como perigosos, disjuntores de mercúrio, vidro de tubos de raios catódicos e outro vidro activado, etc.

nos termos da referida Portaria n.º 209/2004 de 3 de Março, sendo a capacidade instantânea da instalação de 4 VFV (LER 16 01 04*), de 8 veículos (LER 16 01 06), de 630 toneladas para resíduos perigosos, das quais 298 toneladas reportam-se a resíduos de óleos usados, e de 815 toneladas para resíduos não perigosos, das quais 66 toneladas reportam-se a resíduos de pneus. A quantidade máxima de resíduos objecto das operações de gestão de resíduos supramencionado é de 1387 veículos em fim de vida (LER 16 01 04*) por ano, para as operações R4, R5 e R13, sendo que para os restantes resíduos temos um total de 55278 toneladas/ano, das quais 1984 toneladas para a operação de R3, 2282 toneladas para a operação de R4, 45625 toneladas para a operação de R13 e de 5387 toneladas para a operação de D15.

- 4- As instalações da empresa destinadas à gestão dos resíduos assinalados encontram-se vedadas em todo o seu perímetro e com acesso controlado através de um portão de vedação. Ocupa uma área total de 8510 m², devidamente impermeabilizada, e contempla um edifício amplo com dois pisos, destinados à área administrativa e social, um pavilhão, um anexo, destinado a oficina de manutenção de máquinas e equipamento, bem como uma área a descoberto. O pavilhão dispõe de 3990 m² de área coberta, impermeabilizada, devidamente equipada com rede de drenagem com separador de hidrocarbonetos, destinada às operações de gestão de resíduos anteriormente descritas. No espaço exterior, para além do parque de estacionamento de veículos ligeiros, encontram-se a báscula e as zonas de gestão de resíduos de óleo usado, de VFV e de pneus usados. A drenagem de águas pluviais, provenientes das zonas de armamento dos resíduos, bem como das bacias de retenção associada aos depósitos de óleos usados, será efectuada por rede de drenagem independente para tratamento em separador de hidrocarbonetos.
- 5- O titular desta licença deverá promover a aplicação de boas práticas de gestão e manuseamento de resíduos no local para evitar ou minimizar a ocorrência de odores, poeiras e aparecimento de aves e roedores.
- 6- A armazenagem de resíduos na empresa, até à sua recolha e expedição para destinos finais, deverá ser efectuada de modo a evitar escorrências para o solo, susceptíveis de contaminação dos solos, das águas subterrâneas ou superficiais.
- 7- A armazenagem e processamento dos resíduos, com especial relevância para o material pulverulento, deverá ser efectuada de modo a evitar a emissão difusa de partículas para a atmosfera.

(O presente Alvará de Licença só pode ser reproduzido no seu todo (29 páginas))

- 8- Os equipamentos de cujo funcionamento resulte a emissão de poeiras, deverão ser equipados com sistema de aspiração localizado, assegurando que a sua captação seja efetuada no seu ponto de formação, canalizando as poeiras para silos/sacos a instalar em local adequado.
- 9- O titular desta licença deverá assegurar o cumprimento dos requisitos mínimos de gestão de Veículos em Fim Vida, de acordo com o estipulado nos anexos III, IV e, se aplicável, no anexo V, nos termos do Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de Agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 64/2008, de 8 de Abril, bem como as alterações introduzidas pelo artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 73/2011 de 17 de Junho.
- 10- Caso se verifique a exportação de peças em segunda mão para países terceiros deverão ser cumpridos os critérios estabelecidos pela Agência Portuguesa do Ambiente no ofício circular 1055/09/DOGR/DRESC/ 3309 que se anexa e faz parte integrante deste alvará.
- 11- Nos termos do Decreto-Lei n.º 196/2003, de 23 de Agosto, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto Lei n.º 64/2008, de 8 de Abril, a emissão desta licença não confere ao seu titular a faculdade de emissão de certificados de destruição para os resíduos veículos em fim de vida esvaziados de líquidos e outros componentes perigosos (LER 16 01 06) que receciona.
- 12- No respeitante à gestão dos resíduos de construção e de demolição (RCD), deverá ter em atenção os requisitos técnicos deliberados no Decreto-lei n.º 46/2008, de 12 de Março, nomeadamente os requisitos mínimos previstos para as instalações de triagem, contemplados no Anexo I, do referido Decreto-lei e alterações dispostas no art.º 11.º, do Decreto-lei n.º 73/2011, de 17 de Junho.
- 13- O local de armazenamento e tratamento dos Resíduos de Equipamento Elétrico e Eletrónico deverá cumprir com os requisitos técnicos expressos Anexo III, do Decreto-Lei 230/2004, de 10 de Dezembro.
- 14- Para uma correta gestão dos resíduos de baterias e acumuladores deverá ser dado cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 6/2009, de 6 de Janeiro. O armazenamento dos mesmos deverá ser efetuado em recipientes estanques, com uma composição que não reaja com os componentes dos referidos resíduos, e armazenados com o líquido no seu interior e na posição vertical, com aberturas fechadas e voltadas para cima.

15- Relativamente aos componentes contendo PCB/PCT deverá ser dado cumprimento às disposições estabelecidas no Decreto-Lei nº 277/1999, de 23 de Julho.

16- Para uma correta gestão dos óleos usados o titular desta licença deverá cumprir com os requisitos explanados no Decreto-Lei nº 153/2003, de 11 de Julho.

17- A armazenagem dos óleos usados deve ter em atenção os seguintes requisitos:

1. os reservatórios dos óleos usados deverão estar colocados dentro de bacias de contenção, a qual deverá possuir, pelo menos, 50% da capacidade máxima do reservatório. No caso de mais de um reservatório, a bacia de contenção deve ter 110% da capacidade de armazenagem do maior reservatório ou de 25% da capacidade total dos reservatórios colocados dentro da bacia, consoante o que for maior. Alternativamente os reservatórios podem ser de parede dupla equipados com um detetor de fugas;
2. a base e as paredes dos reservatórios dos óleos usados não devem ser penetradas por qualquer dispositivo tipo válvula, tubo ou outra abertura para utilização como sistema de drenagem. Caso existam estes dispositivos, as respetivas juntas com as paredes ou com a base do reservatório deverão ser adequadamente seladas de modo a garantir a estanquicidade do mesmo;
3. qualquer válvula, filtro ou qualquer outro equipamento auxiliar do reservatório deve estar situado dentro de uma bacia de contenção secundária. Caso a entrada de enchimento não esteja situada dentro de bacia de contenção secundária, deverá ser usado um tabuleiro para contenção de eventuais escorrências durante o processo de enchimento do reservatório;
4. os óleos usados devem ser armazenados em reservatórios separados, relativamente a outros resíduos, nomeadamente resíduos facilmente inflamáveis. Os óleos usados devem ser armazenados de forma que não seja possível a sua contaminação, nomeadamente por água ou poeiras;
5. os óleos usados devem ser armazenados de forma que seja possível e em qualquer altura detetar derrames e fugas;

6. os reservatórios ou embalagens utilizados na armazenagem de óleos usados devem estar em boas condições, não apresentando sinais de enferrujamento severo nem exibindo sinais de deterioração, defeitos estruturais, ou fugas visíveis;
 7. o local destinado à armazenagem de óleos usados deverá estar devidamente identificado. Todos os locais de acesso devem ostentar avisos relativos à proibição de fumar, atear fogo ou utilizar equipamentos suscetíveis de provocar faíscas ou calor.
- 18- A identificação dos óleos usados deverá ser efetuada de acordo com as normas e regulamentos em vigor, devendo ser indelével, permanente e identificado com toda a clareza o código da Lista Europeia de Resíduos (Portaria nº 209/2004, de 3 de Março), e as características que conferem perigosidade ao resíduo.
- 19- É proibida a mistura de óleos com outras substâncias, uma vez que estes produtos prejudicam o tratamento do óleo usado.
- 20- A instalação deverá ser protegida de ações adversas externas de modo a impedir a dispersão dos pneus armazenados e a nidificação de insetos e roedores e o seu armazenamento deverá ser efetuado em fila, dividido em ruas, possibilitando isolar áreas que originaram incidentes ou acidentes.
- 21- Os pneus usados não podem ser armazenados misturados com outros resíduos ou materiais e devem cumprir os seguintes requisitos de armazenagem:
1. a instalação deve ser protegida de ações adversas externas de modo a impedir a dispersão dos pneus armazenados e a nidificação de insetos e roedores;
 2. o armazenamento quando efetuado em filas, deverá ser dividido em ruas possibilitando isolar áreas que originaram incidentes ou acidentes;
 3. as pilhas de pneus usados devem ter no máximo 6 metros de altura, 76 metros de comprimento e 15 metros de largura; devem ser dispostas de modo a evitar possíveis danos às pessoas alocadas à instalação;
 4. as pilhas de pneus deverão estar arrumados de forma a permitir a circulação entre si e em relação às paredes da instalação, bem como permitir o acesso de equipamento e veículos de emergência;

- 22- Para uma correta gestão de resíduos de óleos e gorduras alimentares deverá dar cumprimento ao disposto no Regime Jurídico de Gestão de Óleos Alimentares Usados, estabelecido no Decreto-Lei nº 267/2009, de 29 de Setembro.
- 23- A armazenagem dos óleos e gorduras alimentares deverá ser feita em caixas estanques, cujo material constituinte não reaja com os líquidos que possam ser derramados e o local de armazenamento dos mesmos deve encontrar-se equipado com bacias de retenção, para promoção de adequado armazenamento.
- 24- Os resíduos de lamas, bem como os resíduos de soluções aquosas deverão ser armazenados em locais munidos de bacias de retenção, tendo em vista evitar possíveis derrames para o solo.
- 25- Os resíduos provenientes de estações de tratamento de águas residuais (subcapítulo 19 08), deverão ser armazenados em separado, devidamente identificados e acondicionados em recipientes estanques e a sua armazenagem deverá ser efetuada de modo a evitar escorrências para o solo, suscetíveis de contaminação dos solos, das águas subterrâneas ou superficiais.
- 26- O titular desta licença no respeitante à operação de armazenamento de lamas de depuração ou de composição similar, deverá dar cumprimento ao estabelecido no Decreto-lei nº 276/2009, de 2 de Outubro.
- 27- O armazenamento dos resíduos biodegradáveis (inseridos nos subcapítulos 20 01, 20 02 e 20 03) ou de rápida degradação deverão estar acondicionados em recipientes fechados, estanques e durante um período máximo de dois dias.
- 28- “ A operação de gestão de resíduos perigosos deverá ser realizada em conformidade com os procedimentos estabelecidos no “Regulamento das Unidades de Gestão de Resíduos Perigosos”, aprovado, por despacho de 10.12.2009 do Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, ao abrigo do artigo 11º do Decreto-Lei nº 178/06 de 5/9 e disponibilizado em <http://www.apambiente.pt/destaques/paginas/regulamentodasunidadesdegestaoderesiduosperigosos.aspx>”.
- 29- Todos os resíduos perigosos, ou os que possuem componentes perigosos, terão que ser armazenados em caixas estanques, cujo material constituinte não reaja com os líquidos que possam ser derramados pelos resíduos e o local de armazenamento dos mesmos deve encontrar-se equipado com bacias de retenção, para promoção de adequado armazenamento.

- 30- Deverá ser assegurada a estanquicidade da zona de armazenamento de resíduos perigosos, sendo que, a zona impermeabilizada deste pavimento, onde possa ocorrer derrame, deverá drenar os efluentes derramados para locais de onde os mesmos possam ser retirados para tratamento. Por conseguinte, todas as águas contaminadas, pelo facto de terem entrado em contacto com resíduos, devem ser recolhidas para posterior tratamento. Caso não seja possível promover a recolha de águas contaminadas, a limpeza de pavimento, pelo facto de as águas terem entrado em contacto com resíduos, deverá ocorrer a seco, com utilização de absorventes sólidos seguindo-se um processo de varredura, e recolha para posterior tratamento.
- 31- Os resíduos contendo materiais com características de ignescência, reatividade, ou corrosibilidade, devem ser colocados longe de fontes de ignição. Este tipo de proteção implica a colocação de avisos como «proibido fumar» e «proibido o uso de telemóveis». Iguais precauções devem ser exercidas sobre a armazenagem, num mesmo local, de resíduos que sejam incompatíveis ou que possam reagir facilmente entre si, mesmo quando armazenados em locais distintos mas próximos, devido à potencial mistura de escorrências ou derrames.
- 32- O titular desta licença no respeitante à operação de gestão de resíduos de combustíveis derivados de petróleo deverá dar cumprimento ao disposto no Decreto-lei n° 267/2002, de 26 de Novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n° 195/2008, de 6 de Outubro.
- 33- Os contentores que aguardem amostragem ou esvaziamento deverão ser armazenados em áreas cobertas e ventiladas. Os contentores que contenham substâncias sensíveis à luz e ao calor devem ser armazenados em zonas igualmente cobertas e protegidas da luz e do calor.
- 34- Deverá a instalação dispor de uma série de fichas de segurança normalizadas, de diversos organismos, que descrevam os resíduos perigosos e o seu agrupamento em famílias. Nessas fichas indicam-se o nome, a natureza, as características físicas e químicas, os elementos de proteção individual, normas de atuação no caso de incêndios e primeiros socorros.
- 35- Os resíduos perigosos contidos em embalagens serão armazenados tendo em conta fatores tais como a sua compatibilidade para armazenamento e transporte em comum, diferenças quanto às medidas de segurança requeridas, destino final, etc. Como exemplo de incompatibilidade, podemos mencionar os resíduos de tipo ácido e cianetos, ou os resíduos combustíveis e resíduos fitossanitários.

- 36- O titular desta licença compromete-se a realizar a operação de gestão de resíduos sem pôr em perigo a saúde humana e o ambiente, e a respeitar os princípios estabelecidos no Título I, do Decreto Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, que lhe sejam aplicáveis.
- 37- O titular desta licença compromete-se a implementar as normas técnicas aplicáveis à gestão dos resíduos objecto desta licença, nomeadamente, as previstas nos art.º 20º e 21º do Decreto Lei n.º 178/2006 de 5 de Setembro.
- 38- O titular desta licença deverá implementar procedimentos escritos de receção de resíduos com a definição de critérios de admissibilidade de resíduos na instalação, designadamente em termos das suas características de perigosidade e condições de acondicionamento.
- 39- O titular desta licença deverá estabelecer o registo de cargas de resíduos recusadas, incluindo a informação relativa ao motivo da recusa, origem e classificação dos resíduos, de acordo com a Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março, número da respetiva guia de acompanhamento, identificação do transportador, bem como outras informações consideradas relevantes.
- 40- O transporte de resíduos em território nacional deverá ser efetuado de acordo com as disposições da Portaria n.º 335/97 de 16 de Maio. O transporte deverá ser sempre acompanhado das respetivas guias modelo n.º 1428 da Imprensa Nacional - Casa da Moeda.
- 41- O transporte de resíduos de construção e de demolição deverá cumprir o explanado na Portaria n.º 417/2008, de 11 de Junho, no respeitante às guias de acompanhamento dos RCD.
- 42- O transporte de resíduos perigosos deve respeitar a legislação em vigor, nomeadamente o Regulamento Nacional de Transporte de Mercadorias Perigosas por estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 170-A/2007 de 4/5.
- 43- Na situação de importação e/ou encaminhamento dos resíduos para instalações, devidamente legalizadas, no estrangeiro, deverá ser dado cumprimento ao Decreto-lei n.º 45/2008, de 11 de Março, que assegura a execução e garante o cumprimento do estabelecido no Regulamento (CEE) n.º 1013/2006, do Conselho, de 14 de Junho, relativo à fiscalização e ao controlo das transferências de resíduos no interior, à entrada e à saída da Comunidade.
- 44- Nos termos da Secção I, da Portaria n.º 1408/2006 de 18 de Dezembro, o titular desta Licença terá que se registar no SIRAPA – Sistema Integrado de Registo da Agência Portuguesa do Ambiente, e, posteriormente, dar cumprimento ao disposto na Secção II, da referida Portaria, sendo que o

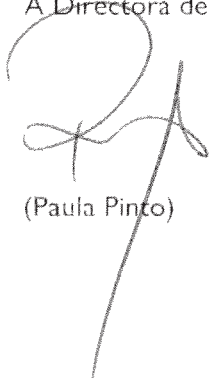
(O presente Alvará de Licença só pode ser reproduzido no seu todo (29 páginas))

preenchimento anual dos mapas integrados de registo de resíduos, deverá ter em atenção os termos estabelecidos no n.º 2, do artigo 49-B, do Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, na sua atual redação.

- 45- A instalação deverá contemplar medidas de prevenção dos riscos de incêndio em conformidade com as normas em vigor para protecção de incêndio, bem como medidas de segurança, auto-protecção e de um plano de emergência interno relativo à prevenção de riscos, sistemas de alarme e evacuação e de emergência.
- 46- A operação de gestão de resíduos deverá ser sempre realizada sob a direção de um responsável técnico, o qual deve deter as habilitações profissionais para o efeito, de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro. Deverá ser sempre comunicado a esta Comissão a alteração do técnico responsável pela operação de gestão de resíduos.
- 47- Deverá existir, em arquivo nas instalações, um dossier com um processo devidamente organizado e actualizado referente ao licenciamento da operação de gestão de resíduos, devendo nele estarem incluídos todos os elementos relevantes. Sempre que solicitado pela Entidades com competências de fiscalização, o dossier em questão deverá ser disponibilizado.
- 48- O titular desta licença é ainda responsável pelo cumprimento de toda a legislação aplicável à presente actividade de gestão de resíduos, nomeadamente, em matéria de ambiente e de higiene, saúde e segurança no trabalho, sem prejuízo do cumprimento de todas as condições que venham a ser impostas, em qualquer momento, pela CCDRN ou por outras entidades no âmbito das suas competências.
- 49- O abastecimento de água à unidade é feito a partir da rede pública e a descarga das águas residuais domésticas e as resultantes do processo, após tratamento em separador de hidrocarbonetos, são efetuadas diretamente para o coletor público de saneamento.
- 50- O objeto da licença fica sujeito à fiscalização e inspecção das autoridades competentes, obrigando-se o titular da licença a facultar o livre acesso aos agentes dessas autoridades e a fornecer todas as informações necessárias ao desempenho das funções de inspecção e fiscalização.
- 51- Em caso de ocorrência de qualquer situação suscetível de gerar efeitos adversos sobre a saúde humana e/ou ambiente, o operador deve notificar a CCDRN desse facto, tão rapidamente quanto possível e no prazo máximo de 24 horas após a ocorrência.

- 52- A paragem de laboração da instalação ou de partes desta deve ser efetuada de forma segura tanto para a saúde humana como para o ambiente em todas as suas componentes/descriptores, eliminando focos de potenciais emergências a estes níveis.
- 53- Em caso de cessação da atividade de operação de gestão de resíduos, deverá ser apresentado à CCDRN um pedido de renúncia instruído com a documentação necessária, de modo a evidenciar que a cessação da atividade não produzirá qualquer passivo ambiental, de acordo com o artigo 40º do Decreto-Lei n.º73/2011 de 17 de Junho.
- 54- Da inobservância de qualquer das condições impostas resulta a caducidade imediata desta licença.
- 55- Os litígios que surjam relativamente a esta licença serão resolvidos pelos Tribunais Portugueses.
- 56- O responsável técnico pela operação de gestão de resíduos é Rui Manuel Soares Lopes, licenciado em engenharia mecânica.
- 57- Esta licença é válida para instalação localizada na Rua da Agra, n.º 570, 4485-239 Guilhabreu, freguesia de Guilhabreu, concelho de Vila do Conde, telefone n.º 252637410, fax n.º 252637420, endereço eletrónico: geral.norte@correia-correia.com.

A Directora de Serviços de Ambiente



(Paula Pinto)

CCDRN

(Gilda Nogueira)



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
DO MAR, DO AMBIENTE E DO
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

(O presente Alvará de Licença só pode ser reproduzido no seu todo (29 páginas))

474 21 472 82 00 / 21 471 90 74

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento do Norte
Rua Rainha D. Estefânia nº 251
4150-304 PORTO

Sr. referência

Data

N.º de referência

Assunto

Of. Circular

N.º 1055/09/DOGR/DRESC 3309

Assunto: **Peças provenientes de desmantelamento de Veículos em Fim de Vida.**

No âmbito do Decreto-Lei n.º 64/2008 de 8 de Abril, que estabelece o regime jurídico a que fica sujeita a gestão de veículos e de veículos em fim de vida e seus componentes e materiais, transpondo para o ordenamento jurídico interno a Directiva n.º 2000/53/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de Setembro, no qual constitui um dos princípios fundamentais a reutilização de componentes reutilizáveis, sem prejuízo dos requisitos de segurança dos veículos e do ambiente, tais como o controlo das emissões para a atmosfera, do ruído e no que diz respeito aplicação do Regulamento (CE) n.º 1013/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de Junho, referente ao movimento transfronteiriço de resíduos, e atendendo à fronteira técnica existente entre peças reutilizáveis e resíduo, considerou-se necessário proceder à harmonização de procedimentos, tendo em vista a minimização de situações de dúvida no âmbito da exportação de peças em segunda mão para países terceiros.

Assim e na sequência da reunião realizada nesta Agência no dia 18 de Maio do corrente ano, a qual contou com a representação da Valorcar e da IGAOT, informa-se que as empresas licenciadas para o desmantelamento de Veículos em Fim de Vida e que pretendem exportar peças para países terceiros, deverão dar cumprimento aos seguintes critérios:

1. Apresentação de documento comprovativo das peças serem originadas de um desmantelador de VFV licenciado;

2. Apresentação Factura com discriminação de todas as peças e respectivo preço, incluindo lista anexa exaustiva das peças;
3. As peças deverão estar esvaziadas de líquidos perigosos;
4. Deverá ser utilizado material absorvente no fundo do contentor;
5. Apresentação de declaração, sob compromisso de honra, em como as peças estão aptas a funcionar ou são passíveis de reparação.

Face ao exposto, solicita-se a V.ª Ex.ª a divulgação desta informação junto dos operadores licenciados para o desmantelamento de veículos em fim de vida.

Com os melhores cumprimentos.

O Director-Geral

António Gonçalves Henriques


Lígia Pereira
Sub-Directora-Geral

AE


ENTRADA 1 0 ABR. 2012

Doc. 1069668: 05-04-2012



01069668

Exmo. Senhor Gerente da Empresa
Correia & Correia, Lda.
Zona Industrial, Lote 45 – Apartado 76
6104-909 SERTÃ

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência
DPCA – P153/11
02/04/2012
ID 106 96 68

Assunto|Subject

**Averbamentos ao Alvará de Licença nº 17/2012/CCDR-N, da empresa
Correia & Correia – Gestão de Resíduos, Lda., para a instalação sita na
Rua da Agra, nº 570, Guilhabreu, Vila do Conde**

Para os devidos efeitos, junto envio a V. Ex.^a o Averbamento ao Alvará de Licença para a realização de operações de gestão de resíduos nº 17/2012/CCDR-N, em nome de Correia & Correia – Gestão de Resíduos, Lda., para a instalação localizada na Rua da Agra, nº 570, freguesia de Guilhabreu concelho de Vila do Conde.

Com os melhores cumprimentos

A Diretora de Serviços de Ambiente

(Paula Pinto)

CDPCA

Anexo: O mencionado

CU/



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO MAR, DO AMBIENTE E DO
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

AVERBAMENTO AO ALVARÁ DE LICENÇA N.º 17/2012/CCDR-N

Proc.º 153/11

Nos termos do artigo 36.º, do Anexo II, do Decreto-lei n.º 73/2011, de 17 de Junho, que altera e republica o Decreto-lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, é emitido o presente averbamento ao Alvará de Licença para a Realização de Operações de Gestão de Resíduos n.º 17/2012/CCDR-N, à empresa **CORREIA & CORREIA – GESTÃO DE RESÍDUOS, LDA.**, detentora do NIF 502 069 732, com sede na Zona Industrial, Lote 45, 6104-909 Sertão, para a instalação sita em Rua da Agra, n.º 570, freguesia de Guilhabreu, concelho de Vila do Conde, para a seguinte operação de gestão de resíduos:

- Armazenagem, triagem, tratamento, valorização e eliminação de resíduos (art.º 23º, do Anexo II do Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de Junho).

Este averbamento é válido para os seguintes resíduos, classificados com os códigos LER (Lista Europeia de Resíduos)

Classificação do resíduo	Código Operação
• 16 01 13 (*) - Fluidos de travões	• R13
• 16 01 14 (*) - Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	• R13

nos termos da Portaria n.º 209/2004, de 3 de Março. A capacidade instantânea de armazenamento, bem como a quantidade máxima anual de gestão de resíduos mantém-se inalteradas, pelo que não poderão ultrapassar as explanadas na especificação n.º 3, do Alvará de Licença n.º 17/2012/CCDR-N.

Este averbamento contempla, ainda, as correções a seguir indicadas:

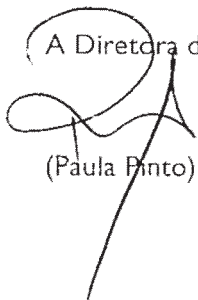
- a) a anulação do licenciamento de gestão do resíduo LER 12 01 99;
- b) as operações de gestão de resíduos associadas aos resíduos a seguir assinalados e classificados com os códigos LER (Lista Europeia de Resíduos), nos termos da referida Portaria n.º 209/2004,

Classificação do resíduo	Código Operação
• 17 02 03 – Plástico • 17 04 11 - Cabos não abrangidos em 17 04 10	• R3/ R13/ D15 • R4/ R13

O presente averbamento ao Alvará de Licença é válido até 23 de Fevereiro de 2017, ficando a realização das operações de resíduos sujeita ao cumprimento integral das especificações do Alvará de Licença para a Realização de Operações de Gestão de Resíduos nº 17/2012/CCDR-N.

CCDR-N, 2 de Abril de 2012

A Diretora de Serviços de Ambiente


 (Paula Pinto)

ANEXO 6

REGISTO MENSAL DAS ACÇÕES DE FORMAÇÃO

**Centro:" IP4 (A4) – Sublanço
Tunel do Marão / Nó de Parada de
Cunhos**

Nome do formador:

02: Albino Monteiro

Data: *31-07-2015*

Hora início:

08:10

Hora fim:

08:50

Identifique a correspondente:

Informação/Acolhimento ☒ Sensibilização ☐ Formação ☐
Procedimento Trabalho ☒ Sistema de Gestão ☐ Plano de Segurança ☐

Outro (especificar): Cuidados a ter em obra, Camiões e Fornecimento de materiais.

Detalhes da formação:

Características da Empreitada;

Acessos ao Estaleiro;

Regras de Circulação em Obra;

Utilização de EPI's;

Cumprimentos da Sinalização de Segurança afixada nos locais de trabalho;

Conhecimento da Planta de Emergência e actuação em caso de emergência, localização dos pontos de encontro;

Localização dos meios de combate a incendio e primeiros socorros;

Consumo bebidas alcoólicas;

Circulação no estaleiro com viaturas próprias;

Plano Específico de Segurança para actividades;

EDUCAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO AMBIENTAL

Sensibilizar os trabalhadores para as regras ambientais a cumprir em obra.

Declaração do formador:

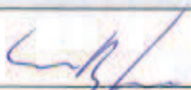
Confirmo que foi ministrada a formação indicada aos trabalhadores que consta da listagem da página anexa.

Assinatura do formador:

[Assinatura]

Declaração do formando:

Confirmo que recebi a formação identificada, entendi a informação proporcionada e cumprirei com as instruções dadas.

Data	Nome do Trabalhador	Assinatura	Entidade Patronal
31/7/15	Luís Miguel Quelha Baptista		Mota-Engil
31/07/2015	Jose Nunes Rodrigues		Transp 5 Leirs

A COMPLETAR PELO FORMADOR:

Questões sugeridas pelos trabalhadores:

Acção Aprovada	Por quem	Quando

**Centro:" IP4 (A4) – Sublanço
Tunel do Marão / Nó de Parada de
Cunhos**

Nome do formador:

Pavlo Coelho

Data:

28.7.2015

Hora início:

18:00

Hora fim:

19:00

Identifique a correspondente:

Informação/Acolhimento ☒

Sensibilização



Formação



Procedimento Trabalho ☒

Sistema de Gestão



Plano de Segurança



Outro (especificar): PES 003 – Levantamentos Topográficos

Detalhes da formação:

Características da Empreitada;

Acessos ao Estaleiro;

Regras de Circulação em Obra;

Utilização de EPI's;

Cumprimentos da Sinalização de Segurança afixada nos locais de trabalho;

Conhecimento da Planta de Emergência e actuação em caso de emergência, localização dos pontos de encontro;

Localização dos meios de combate a incêndio e primeiros socorros;

Consumo bebidas alcoólicas;

Circulação no estaleiro com viaturas próprias;

Plano Específico de Segurança para actividades;

EDUCAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO AMBIENTAL

Sensibilizar os trabalhadores para as regras ambientais a cumprir em obra;

Declaração do formador:

Confirmo que foi ministrada a formação indicada aos trabalhadores que consta da listagem da página anexa.

Assinatura do formador:



Declaração do formando:

Confirmo que recebi a formação identificada, entendi a informação proporcionada e cumprirei com as instruções dadas.

Data	Nome do Trabalhador	Assinatura	Entidade Patronal
29.7.2015 28-7-2015	Enic Santos Curioso	Enic Curioso	Lena
28-7-2015	Eni Manuel Simões Lepião	Eni Lepião	LENA CONSTR.
28-07-2015	HERNAN António Reis Semar	Hernan	LENA CONSTRUÇÃO

A COMPLETAR PELO FORMADOR:

Questões sugeridas pelos trabalhadores:

Acção Aprovada	Por quem	Quando

Centro: IP4 (A4) – Sublanço Tunel do Marão / Nó de Parada de Cunhos"**Nome do formador:**

Paulo Belho

Data:

23.7.2015

Hora início:

18:00

Hora fim:

19:00

Identifique a correspondente:

Informação/Acolhimento	☒	Sensibilização	☐	Formação	☐
Procedimento Trabalho	☒	Sistema de Gestão	☐	Plano de Segurança	☐

Outro (especificar): Outro (especificar): PES 004– Desmatação ; PES 006 – Terraplenagens , Britagem , PES 014 – Escavação com Recurso a Explosivos, PES 024 -Solocimento

Detalhes da formação:

Características da Empreitada
Acessos ao Estaleiro
Regras de Circulação em obra;
Utilização de Epi's
Cumprimento da sinalização de Segurança afixada nos locais de Trabalho
Conhecimento da Planta de Emergência e atuação em caso de emergência, localização dos Pontos de Encontro.
Localização dos Meios de Combate a incêndio e de primeiros socorros
Consumo de Bebidas alcoólicas
Circulação no estaleiro com viaturas próprias
Plano Especifico de Segurança para as atividades.

EDUCAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO AMBIENTAL

Sensibilizar os trabalhadores para as regras ambientais a cumprir em obra

Declaração do formador:

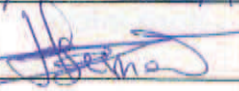
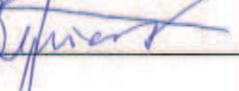
Confirmo que foi ministrada a formação indicada aos trabalhadores que consta da listagem da página anexa.

Assinatura do formador:

 	REGISTO DE FORMAÇÃO	Código: FE-LC-012 Revisão: 0.0 Página: 2/2
---	----------------------------	--

Declaração do formando:

Confirmo que recebi a formação identificada, entendi a informação proporcionada e cumprirei com as instruções dadas.

Entidade Patronal	Nome do Trabalhador	Assinatura
ET 210701	MIGUEL ANGEL MORAL	
LENA CONSTRUÇÕES	HELDEN ANTONIO DE S. S. SILVA	
LENA CONSTRUÇÕES	Enic dos Santos Lourenço	
LENA CONSTRUÇÕES	Eni Viana Simão de Freitas	

A COMPLETAR PELO FORMADOR:

Questões sugeridas pelos trabalhadores:

Acção Aprovada	Por quem	Quando

**Centro: IP4 (A4) – Sublanço
Tunel do Marão / Nó de Parada de
Cunhos**

Nome do formador:

Data:

Hora início:

Hora fim:

Identifique a correspondente:

Informação/Acolhimento ☒ Sensibilização ☐ Formação ☐

Procedimento Trabalho ☒ Sistema de Gestão ☐ Plano de Segurança ☐

Outro (especificar): PES 008 – Leitos de Pavimento, cuidados a ter em obra, Camiões e Fornecimento de materiais.

Detalhes da formação:

Características da Empreitada;

Acessos ao Estaleiro;

Regras de Circulação em Obra;

Utilização de EPI's;

Cumprimentos da Sinalização de Segurança afixada nos locais de trabalho;

Conhecimento da Planta de Emergência e actuação em caso de emergência, localização dos pontos de encontro;

Localização dos meios de combate a incêndio e primeiros socorros;

Consumo bebidas alcoólicas;

Circulação no estaleiro com viaturas próprias;

Plano Específico de Segurança para actividades;

EDUCAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO AMBIENTAL

Sensibilizar os trabalhadores para as regras ambientais a cumprir em obra;

Declaração do formador:

Confirmando que foi ministrada a formação indicada aos trabalhadores que consta da listagem da página anexa.

Assinatura do formador:

Declaração do formando:

Confirmo que recebi a formação identificada, entendi a informação proporcionada e cumprirei com as instruções dadas.

Data	Nome do Trabalhador	Assinatura	Entidade Patronal
28-7-2015	Edgar Lázaro Martins Landa	Edgar	Ami BARROS
28-7-2015	Sérgio Miguel Fernandes Vieira	Sérgio Vieira	Talentes
28-7-2015	Daniel Filipe de Siqueira Gomes	Daniel Gomes	TALENTEA
28-7-2015	José Manuel Pinto Soares	José	Talentes
28.07-2015	António Manuel Campos Batista	António	Equimetra

A COMPLETAR PELO FORMADOR:

Questões sugeridas pelos trabalhadores:

Acção Aprovada	Por quem	Quando

Centro: IP4 (A4) – Sublanço Tunnel do Marão / Nó de Parada de Cunhos"

Nome do formador:

02.º Alberto Monteiro

Data: 27-07-2015

Hora início: 08.30

Hora fim: 09.10

Identifique a correspondente:

Informação/Acolhimento	☒	Sensibilização	☐	Formação	☐
Procedimento Trabalho	☒	Sistema de Gestão	☐	Plano de Segurança	☐

Outro (especificar): Outro (especificar): PES 008 – Leitões de Pavimento; cuidados a ter em obra; Camiões e Fornecimento de Materiais;

Detalhes da formação:

Características da Empreitada
Acessos ao Estaleiro
Regras de Circulação em obra;
Utilização de Epi's
Cumprimento da sinalização de Segurança afixada nos locais de Trabalho
Conhecimento da Planta de Emergência e atuação em caso de emergência, localização dos Pontos de Encontro.
Localização dos Meios de Combate a incêndio e de primeiros socorros
Consumo de Bebidas alcoólicas
Circulação no estaleiro com viaturas próprias
Plano Específico de Segurança para as atividades.

EDUCAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO AMBIENTAL

Sensibilizar os trabalhadores para as regras ambientais a cumprir em obra

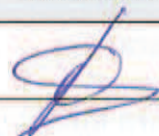
Declaração do formador:

Confirmando que foi ministrada a formação indicada aos trabalhadores que consta da listagem da página anexa.

Assinatura do formador:

Declaração do formando:

Confirmando que recebi a formação identificada, entendi a informação proporcionada e cumprirei com as instruções dadas.

Entidade Patronal	Nome do Trabalhador	Assinatura
Equimetra	Luís Manuel Costa Pereira	

A COMPLETAR PELO FORMADOR:

Questões sugeridas pelos trabalhadores:

Acção Aprovada	Por quem	Quando

**Centro:" IP4 (A4) – Sublanço
Tunel do Marão / Nó de Parada de
Cunhos**

Nome do formador:

Data: 27-07-2015

Hora início: 08:30

Hora fim: 09:10

Identifique a correspondente:

Informação/Acolhimento	☒	Sensibilização	☐	Formação	☐
Procedimento Trabalho	☒	Sistema de Gestão	☐	Plano de Segurança	☐

Outro (especificar): PES 016 – Limpeza e tratamento de armaduras; PES 020 – Acabamentos Superiores de Obras de Arte; PES 022 – Picagem de betão e selagem de armaduras

Detalhes da formação:

Características da Empreitada;

Acessos ao Estaleiro;

Regras de Circulação em Obra;

Utilização de EPI's;

Cumprimentos da Sinalização de Segurança afixada nos locais de trabalho;

Conhecimento da Planta de Emergência e actuação em caso de emergência, localização dos pontos de encontro;

Localização dos meios de combate a incendio e primeiros socorros;

Consumo bebidas alcoólicas;

Circulação no estaleiro com viaturas próprias;

Plano Especifico de Segurança para actividades;

EDUCAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO AMBIENTAL

Sensibilizar os trabalhadores para as regras ambientais a cumprir em obra;

Declaração do formador:

Confirmo que foi ministrada a formação indicada aos trabalhadores que consta da listagem da página anexa.

Assinatura do formador:

Declaração do formando:

Confirmo que recebi a formação identificada, entendi a informação proporcionada e cumprirei com as instruções dadas.

[illegible]

A COMPLETAR PELO FORMADOR:

Questões sugeridas pelos trabalhadores:

Acção Aprovada	Por quem	Quando

**Centro: IP4 (A4) – Sublanço
Tunel do Marão / Nó de Parada de
Cunhos**

Nome do formador:

João Alberto Fontes

Data: 24-07-2015

Hora início: 17:45

Hora fim:

18:20

Identifique a correspondente:

Informação/Acolhimento	☒	Sensibilização	☐	Formação	☐
Procedimento Trabalho	☒	Sistema de Gestão	☐	Plano de Segurança	☐

Outro (especificar): PES 008 – Leitos de Pavimento, cuidados a ter em obra, Camiões e Fornecimento de materiais.

Detalhes da formação:

Características da Empreitada;

Acessos ao Estaleiro;

Regras de Circulação em Obra;

Utilização de EPI's;

Cumprimentos da Sinalização de Segurança afixada nos locais de trabalho;

Conhecimento da Planta de Emergência e actuação em caso de emergência, localização dos pontos de encontro;

Localização dos meios de combate a incêndio e primeiros socorros;

Consumo bebidas alcoólicas;

Circulação no estaleiro com viaturas próprias;

Plano Específico de Segurança para actividades;

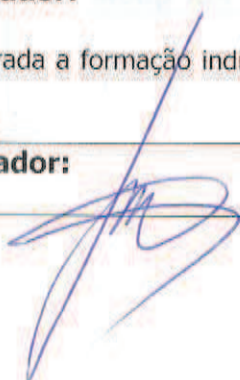
EDUCAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO AMBIENTAL

Sensibilizar os trabalhadores para as regras ambientais a cumprir em obra;

Declaração do formador:

Confirmo que foi ministrada a formação indicada aos trabalhadores que consta da listagem da página anexa.

Assinatura do formador:



Declaração do formando:

Confirmo que recebi a formação identificada, entendi a informação proporcionada e cumprirei com as instruções dadas.

Data	Nome do Trabalhador	Assinatura	Entidade Patronal
24/07/2015	Alfonso Pinto da Silva		TALENTER

A COMPLETAR PELO FORMADOR:

Questões sugeridas pelos trabalhadores:

Ação Aprovada	Por quem	Quando

**Centro:" IP4 (A4) – Sublanço
Tunel do Marão / Nó de Parada de
Cunhos**

Nome do formador:

José Alberto Fontenó

Data: 24-07-2015

Hora início: 08:50

Hora fim: 09:30

Identifique a correspondente:

Informação/Acolhimento	☒	Sensibilização	☐	Formação	☐
Procedimento Trabalho	☒	Sistema de Gestão	☐	Plano de Segurança	☐

Outro (especificar): PES 004– Desmatação, decapagem e abate de árvores; PES 006 – Terraplanagens; PES 024 – Solo Cimento

Detalhes da formação:

Características da Empreitada;

Acessos ao Estaleiro;

Regras de Circulação em Obra;

Utilização de EPI's;

Cumprimentos da Sinalização de Segurança afixada nos locais de trabalho;

Conhecimento da Planta de Emergência e actuação em caso de emergência, localização dos pontos de encontro;

Localização dos meios de combate a incendio e primeiros socorros;

Consumo bebidas alcoólicas;

Circulação no estaleiro com viaturas próprias;

Plano Específico de Segurança para actividades;

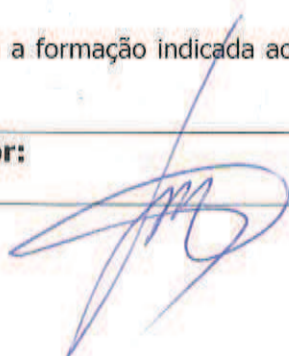
EDUCAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO AMBIENTAL

Sensibilizar os trabalhadores para as regras ambientais a cumprir em obra;

Declaração do formador:

Confirmo que foi ministrada a formação indicada aos trabalhadores que consta da listagem da página anexa.

Assinatura do formador:



**Centro:" IP4 (A4) – Sublanço
Tunel do Marão / Nó de Parada de
Cunhos**

Nome do formador:

Paulo Coelho

Data:

22-7-2015

Hora início:

11:00

Hora fim:

12:00

Identifique a correspondente:

Informação/Acolhimento ☒

Sensibilização



Formação



Procedimento Trabalho ☒

Sistema de Gestão



Plano de Segurança



Outro (especificar): PES 021 – Pavimentação ; PES 023 – Fresagem de pavimentos

Detalhes da formação:

Características da Empreitada

Acessos ao Estaleiro

Regras de Circulação em obra;

Utilização de Epi's

Cumprimento da sinalização de Segurança afixada nos locais de Trabalho

Conhecimento da Planta de Emergência e atuação em caso de emergência, localização dos Pontos de Encontro.

Localização dos Meios de Combate a incêndio e de primeiros socorros

Consumo de Bebidas alcoólicas

Circulação no estaleiro com viaturas próprias

Plano Específico de Segurança para as atividades.

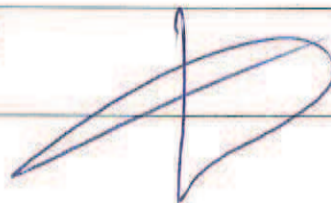
EDUCAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO AMBIENTAL

Sensibilizar os trabalhadores para as regras ambientais a cumprir em obra

Declaração do formador:

Confirmo que foi ministrada a formação indicada aos trabalhadores que consta da listagem da página anexa.

Assinatura do formador:



ferrovial agroman 	REGISTO DE FORMAÇÃO	Código: Edición: Página:	1.0 2/2
--	----------------------------	--------------------------------	------------

Declaração do formando:

Confirmo que recebi a formação identificada, entendi a informação proporcionada e cumprirei com as instruções dadas.

Data	Nome do Trabalhador	Assinatura	Entidade Patronal
22-07-2015	Manuel Silva	[Assinatura]	Hote Engil
22-07-2015	Apostolo Santos	[Assinatura]	Mota Engil
22-7-2015	Paulo Leal	[Assinatura]	Mota Engil
22-7-2015	Alfonso Freitas	[Assinatura]	Mota Engil
22-7-2015	Paulo Silva	[Assinatura]	Mota Engil

A COMPLETAR PELO FORMADOR:

Questões sugeridas pelos trabalhadores:

--

Acção Aprovada	Por quem	Quando

Centro: IP4 (A4) – Sublanço
Tunel do Marão / Nó de Parada de
Cunhos

Nome do formador:

os: *Albino Montenegro*

Data: *22-07-2015*

Hora início: *08:30*

Hora fim: *09:00*

Identifique a correspondente:

Informação/Acolhimento ☒ Sensibilização ☐ Formação ☐

Procedimento Trabalho ☒ Sistema de Gestão ☐ Plano de Segurança ☐

Outro (especificar): *PES 008 - EXECUÇÃO LEITO PAVIMENTO, SUB BASES E BASE*

Detalhes da formação:

Características da Empreitada;

Acessos ao Estaleiro;

Regras de Circulação em Obra;

Utilização de EPI's;

Cumprimentos da Sinalização de Segurança afixada nos locais de trabalho;

Conhecimento da Planta de Emergência e actuação em caso de emergência, localização dos pontos de encontro;

Localização dos meios de combate a incêndio e primeiros socorros;

Consumo bebidas alcoólicas;

Circulação no estaleiro com viaturas próprias;

Plano Específico de Segurança para actividades;

EDUCAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO AMBIENTAL

Sensibilizar os trabalhadores para as regras ambientais a cumprir em obra;

Declaração do formador:

Confirmo que foi ministrada a formação indicada aos trabalhadores que consta da listagem da página anexa.

Assinatura do formador:

[Assinatura]

Declaração do formando:

Confirmo que recebi a formação identificada, entendi a informação proporcionada e cumprirei com as instruções dadas.

Data	Nome do Trabalhador	Assinatura	Entidade Patronal
22.07.2015	Jose M. HEVIA ALVAREZ		EXPORTUGA
22-07-2015	Márcio Rodrigues Moreira		Talenter
22-07-2015	António Alberto Pinto		Equimob

A COMPLETAR PELO FORMADOR:

Questões sugeridas pelos trabalhadores:

Acção Aprovada	Por quem	Quando

Centro: IP4 (A4) – Sublanço
Tunel do Marão / Nó de Parada de
Cunhos

Nome do formador:

Jose Alberto Pontes

Data: 22.07.2015

Hora início:

08:30

Hora fim:

09:04

Identifique a correspondente:

Informação/Acolhimento ☒ Sensibilização ☐ Formação ☐
Procedimento Trabalho ☒ Sistema de Gestão ☐ Plano de Segurança ☐
Outro (especificar): PES 021 – Execução de Pavimentação; PES 023 – Fresagem de Pavimentos

Detalhes da formação:

Características da Empreitada;

Acessos ao Estaleiro;

Regras de Circulação em Obra;

Utilização de EPI's;

Cumprimentos da Sinalização de Segurança afixada nos locais de trabalho;

Conhecimento da Planta de Emergência e actuação em caso de emergência, localização dos pontos de encontro;

Localização dos meios de combate a incendio e primeiros socorros;

Consumo bebidas alcoólicas;

Circulação no estaleiro com viaturas próprias;

Plano Especifico de Segurança para actividades;

EDUCAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO AMBIENTAL

Sensibilizar os trabalhadores para as regras ambientais a cumprir em obra;

Declaração do formador:

Confirmo que foi ministrada a formação indicada aos trabalhadores que consta da listagem da página anexa.

Assinatura do formador:

[Assinatura]

Declaração do formando:

Confirmo que recebi a formação identificada, entendi a informação proporcionada e cumprirei com as instruções dadas.

Data	Nome do Trabalhador	Assinatura	Entidade Patronal
22.07.2015	João Daniel Leite Alves		MOTA-ENGIL
22-07-15	Carlos Ricardo Costa Ribeiro		MOTA-ENGIL
22-07-15	João Manuel da Silva Pereira		MOTA-ENGIL

A COMPLETAR PELO FORMADOR:

Questões sugeridas pelos trabalhadores:

Acção Aprovada	Por quem	Quando

Centro: IP4 (A4) – Sublanço Tunel do Marão / Nó de Parada de Cunhos"

Nome do formador:

Data: 21-07-2015

Hora início: 14:35

Hora fim: 14:55

Identifique a correspondente:

Informação/Acolhimento ☒ Sensibilização ☐ Formação ☐

Procedimento Trabalho ☒ Sistema de Gestão ☐ Plano de Segurança ☐

Outro (especificar): Outro (especificar): PES 009 – Drenagem Transversal e PES 010 – Drenagem Longitudinal

Detalhes da formação:

Características da Empreitada

Acessos ao Estaleiro

Regras de Circulação em obra;

Utilização de Epi's

Cumprimento da sinalização de Segurança afixada nos locais de Trabalho

Conhecimento da Planta de Emergência e atuação em caso de emergência, localização dos Pontos de Encontro.

Localização dos Meios de Combate a incêndio e de primeiros socorros

Consumo de Bebidas alcoólicas

Circulação no estaleiro com viaturas próprias

Plano Específico de Segurança para as atividades.

EDUCAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO AMBIENTAL

Sensibilizar os trabalhadores para as regras ambientais a cumprir em obra

Declaração do formador:

Confirmo que foi ministrada a formação indicada aos trabalhadores que consta da listagem da página anexa.

Assinatura do formador:

Declaração do formando:

Confirmo que recebi a formação identificada, entendi a informação proporcionada e cumprirei com as instruções dadas.

Entidade Patronal	Nome do Trabalhador	Assinatura
CSO	Mrs Manuel Pereira Nogueira	M. Nogueira

A COMPLETAR PELO FORMADOR:

Questões sugeridas pelos trabalhadores:

Acção Aprovada	Por quem	Quando

Centro: IP4 (A4) – Sublanço Tunel do Marão / Nó de Parada de Cunhos"

Nome do formador:

JOSE Alberto Barbosa / J. Barbosa

Data: 21-07-2015

Hora início: 08:30

Hora fim: 09:05

Identifique a correspondente:

Informação/Acolhimento ☒ Sensibilização ☐ Formação ☐

Procedimento Trabalho ☒ Sistema de Gestão ☐ Plano de Segurança ☐

Outro (especificar): Outro (especificar): PES 032 – Execução de Pregagens/ Ancoragens e inclinómetros

Detalhes da formação:

Características da Empreitada

Acessos ao Estaleiro

Regras de Circulação em obra;

Utilização de Epi's

Cumprimento da sinalização de Segurança afixada nos locais de Trabalho

Conhecimento da Planta de Emergência e atuação em caso de emergência, localização dos Pontos de Encontro.

Localização dos Meios de Combate a incêndio e de primeiros socorros

Consumo de Bebidas alcoólicas

Circulação no estaleiro com viaturas próprias

Plano Específico de Segurança para as atividades.

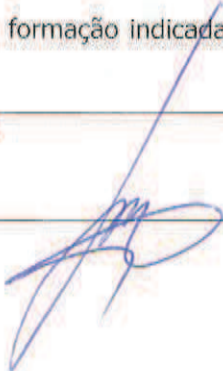
EDUCAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO AMBIENTAL

Sensibilizar os trabalhadores para as regras ambientais a cumprir em obra

Declaração do formador:

Confirmando que foi ministrada a formação indicada aos trabalhadores que consta da listagem da página anexa.

Assinatura do formador:



Declaração do formando:

Confirmo que recebi a formação identificada, entendi a informação proporcionada e cumprirei com as instruções dadas.

Entidade Patronal	Nome do Trabalhador	Assinatura
MOTA-Engel	Aminado Daniel Teixeira Zente	Aminado
MOTA ENGEL	Paulo Fernando Gonçalves Pires	Pires

A COMPLETAR PELO FORMADOR:

Questões sugeridas pelos trabalhadores:

Acção Aprovada	Por quem	Quando

Centro: IP4 (A4) – Sublunco
Tunel do Marão / Nó de Parada de
Cunhos

Nome do formador:

José Alberto Montano

Data: 20-07-2015

Hora início: 08:15

Hora fim: 08:45

Identifique a correspondente:

Informação/Acolhimento ☒ Sensibilização ☐ Formação ☐
Procedimento Trabalho ☒ Sistema de Gestão ☐ Plano de Segurança ☐
Outro (especificar): PES 026-- Pré Fabricados

Detalhes da formação:

Características da Empreitada;

Acessos ao Estaleiro;

Regras de Circulação em Obra;

Utilização de EPI's;

Cumprimentos da Sinalização de Segurança afixada nos locais de trabalho;

Conhecimento da Planta de Emergência e actuação em caso de emergência, localização dos pontos de encontro;

Localização dos meios de combate a incêndio e primeiros socorros;

Consumo bebidas alcoólicas;

Circulação no estaleiro com viaturas próprias;

Plano Específico de Segurança para actividades;

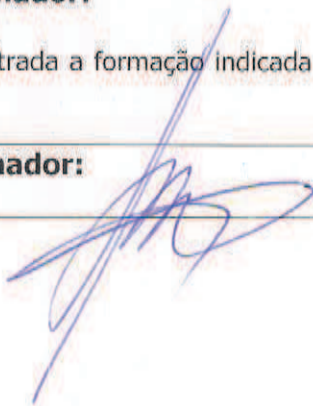
EDUCAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO AMBIENTAL

Sensibilizar os trabalhadores para as regras ambientais a cumprir em obra;

Declaração do formador:

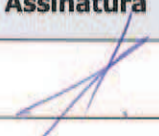
Confirmando que foi ministrada a formação indicada aos trabalhadores que consta da listagem da página anexa.

Assinatura do formador:



Declaração do formando:

Confirmo que recebi a formação identificada, entendi a informação proporcionada e cumprirei com as instruções dadas.

Data	Nome do Trabalhador	Assinatura	Entidade Patronal
20/07/2015	Carlos Leal		Pavimento
20/07/2015	Rui Seixas	Seixas	Pavimento

A COMPLETAR PELO FORMADOR:

Questões sugeridas pelos trabalhadores:

Acção Aprovada	Por quem	Quando

**Centro:" IP4 (A4) – Sublanço
Tunel do Marão / Nó de Parada de
Cunhos**

Nome do formador:

José Alberto Monteiro

Data:

20-07-2015

Hora início:

10:00

Hora fim:

10:40

Identifique a correspondente:

Informação/Acolhimento	☒	Sensibilização	☐	Formação	☐
Procedimento Trabalho	☒	Sistema de Gestão	☐	Plano de Segurança	☐
Outro (especificar): PES 026– Pré Fabricados					

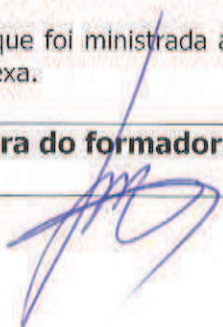
Detalhes da formação:

Características da Empreitada;
Acessos ao Estaleiro;
Regras de Circulação em Obra;
Utilização de EPI's;
Cumprimentos da Sinalização de Segurança afixada nos locais de trabalho;
Conhecimento da Planta de Emergência e actuação em caso de emergência, localização dos pontos de encontro;
Localização dos meios de combate a incêndio e primeiros socorros;
Consumo bebidas alcoólicas;
Circulação no estaleiro com viaturas próprias;
Plano Específico de Segurança para actividades;
EDUCAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO AMBIENTAL
Sensibilizar os trabalhadores para as regras ambientais a cumprir em obra;

Declaração do formador:

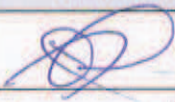
Confirmo que foi ministrada a formação indicada aos trabalhadores que consta da listagem da página anexa.

Assinatura do formador:



Declaração do formando:

Confirmo que recebi a formação identificada, entendi a informação proporcionada e cumprirei com as instruções dadas.

Data	Nome do Trabalhador	Assinatura	Entidade Patronal
20-7-2015	Arnaldo Gonçalves CP		Canais SA
20-7-2015	Jacinto Gamito		KEC
20-7-2015	Fuogo Azeite Beto JM		CANALIS

A COMPLETAR PELO FORMADOR:

Questões sugeridas pelos trabalhadores:

Ação Aprovada	Por quem	Quando

**Centro:" IP4 (A4) – Sublanço
Tunel do Marão / Nó de Parada de
Cunhos**

Nome do formador:

02: Monteiro

Data: 16-07-2015

Hora início: 18:10

Hora fim: 18:50

Identifique a correspondente:

Informação/Acolhimento ☒ Sensibilização ☐ Formação ☐

Procedimento Trabalho ☒ Sistema de Gestão ☐ Plano de Segurança ☐

Outro (especificar): PES 008;

Detalhes da formação:

Características da Empreitada;

Acessos ao Estaleiro;

Regras de Circulação em Obra;

Utilização de EPI's;

Cumprimentos da Sinalização de Segurança afixada nos locais de trabalho;

Conhecimento da Planta de Emergência e actuação em caso de emergência, localização dos pontos de encontro;

Localização dos meios de combate a incendio e primeiros socorros;

Consumo bebidas alcoólicas;

Circulação no estaleiro com viaturas próprias;

Plano Especifico de Segurança para actividades;

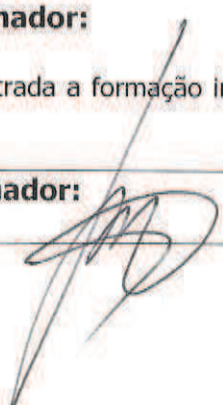
EDUCAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO AMBIENTAL

Sensibilizar os trabalhadores para as regras ambientais a cumprir em obra;

Declaração do formador:

Confirmo que foi ministrada a formação indicada aos trabalhadores que consta da listagem da página anexa.

Assinatura do formador:



Declaração do formando:

Confirmo que recebi a formação identificada, entendi a informação proporcionada e cumprirei com as instruções dadas.

Data	Nome do Trabalhador	Assinatura	Entidade Patronal
16.07.2019	Mário Lúcio	Mário Lúcio	Equimetro

A COMPLETAR PELO FORMADOR:

Questões sugeridas pelos trabalhadores:

Acção Aprovada	Por quem	Quando

Centro: IP4 (A4) – Sublanço Tunel do Marão / Nó de Parada de Cunhos

Nome do formador:

ps: Albano Fontana

Data: *14-07-2015*

Hora início: *18:15*

Hora fim: *18:45*

Identifique a correspondente:

Informação/Acolhimento	☒	Sensibilização	☐	Formação	☐
Procedimento Trabalho	☒	Sistema de Gestão	☐	Plano de Segurança	☐

Outro (especificar): Outro (especificar): PES 008 – Leitos de Pavimento, Cuidados a ter em obra, Camiões e Fornecimento de Materiais.

Detalhes da formação:

Características da Empreitada
Acessos ao Estaleiro
Regras de Circulação em obra;
Utilização de Epi's
Cumprimento da sinalização de Segurança afixada nos locais de Trabalho
Conhecimento da Planta de Emergência e atuação em caso de emergência, localização dos Pontos de Encontro.
Localização dos Meios de Combate a incêndio e de primeiros socorros
Consumo de Bebidas alcoólicas
Circulação no estaleiro com viaturas próprias
Plano Especifico de Segurança para as atividades.

EDUCAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO AMBIENTAL

Sensibilizar os trabalhadores para as regras ambientais a cumprir em obra

Declaração do formador:

Confirmo que foi ministrada a formação indicada aos trabalhadores que consta da listagem da página anexa.

Assinatura do formador:

[Assinatura]

Declaração do formando:

Confirmo que recebi a formação identificada, entendi a informação proporcionada e cumprirei com as instruções dadas.

Entidade Patronal	Nome do Trabalhador	Assinatura
EQUIMETRA	HUGO FEVEREIRO	

A COMPLETAR PELO FORMADOR:

Questões sugeridas pelos trabalhadores:

--

Acção Aprovada	Por quem	Quando

Centro: Estaleiro Obra - Torgueda

Nome do formador:

Data: 13-07-2015

Hora início: 18:15

Hora fim: 18:45

Identifique a correspondente:

Informação/Acolhimento ☐ Sensibilização ☐ Formação ☐
Procedimento Trabalho ☐ Sistema de Gestão ☐ Plano de Segurança ☐

Outro (especificar): PES 004 – Desmatação, decapagem e abate de árvores; PES 006 – Terraplenagem; PES 08 – Execução de Leito de Pavimento, Sub-Bases e Bases; PES 014 – Escavação com explosivos; PES 024 – Solo-cimento; CAMIÕES – FORNECIMENTO MATERIAIS (CUIDADOS A TER EM OBRA).

Detalhes da formação:

Características da empreitada

Acessos ao estaleiro;

Regras de circulação em obra;

Utilização de EPI's;

Cumprimento da sinalização de segurança afixada nos locais de trabalho;

Conhecimento da Planta de emergência e actuação e caso de emergência, localização dos pontos de encontro;

Localização dos equipamentos de combate a incêndios e de primeiros socorros;

Números de emergência/ Localização pontos de encontro;

Actuação em caso de acidente;

Consumo de bebidas alcoólicas;

Circulação no estaleiro com viaturas próprias;

Fichas de dados de segurança;

Plano específico segurança para as actividades.

EDUCAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO AMBIENTAL

- Sensibilizar os trabalhadores para as regras ambientais a cumprir em obra;
- Gestão de Resíduos (separação e sua importância e cuidados a ter com os resíduos perigosos);
- Atuação em situações de emergência (prevenção e resposta).

Declaração do formador:

Confirmando que foi ministrada a formação indicada aos trabalhadores que consta da listagem da página anexa.

Assinatura do formador:

 	REGISTO DE FORMAÇÃO	Código: FE-LC-012 Revisão: 0.0 Página: 2/2
---	----------------------------	--

Declaração do formando:

Confirmo que recebi a formação identificada, entendi a informação proporcionada e cumprirei com as instruções dadas.

Entidade Patronal	Nome do Trabalhador	Assinatura
	Costa Amador Mário Manuel Almeida dos	Mário

A COMPLETAR PELO FORMADOR:

Questões sugeridas pelos trabalhadores:

Acção Aprovada	Por quem	Quando

Centro: IP4 (A4) – Sublanço Tunel do Marão / Nó de Parada de Cunhos

Nome do formador:

Jose Alberto Monteiro

Data: 20-07-2015

Hora início: 10:30

Hora fim:

11:15

Identifique a correspondente:

Informação/Acolhimento	☒	Sensibilização	☐	Formação	☐
Procedimento Trabalho	☒	Sistema de Gestão	☐	Plano de Segurança	☐

Outro (especificar): Outro (especificar): PES 021– Execução de Pavimentação ; PES 023 – Fresagem de Pavimentos

Detalhes da formação:

Características da Empreitada
Acessos ao Estaleiro
Regras de Circulação em obra;
Utilização de EPI's
Cumprimento da sinalização de Segurança afixada nos locais de Trabalho
Conhecimento da Planta de Emergência e atuação em caso de emergência, localização dos Pontos de Encontro.
Localização dos Meios de Combate a incêndio e de primeiros socorros
Consumo de Bebidas alcoólicas
Circulação no estaleiro com viaturas próprias
Plano Especifico de Segurança para as atividades.

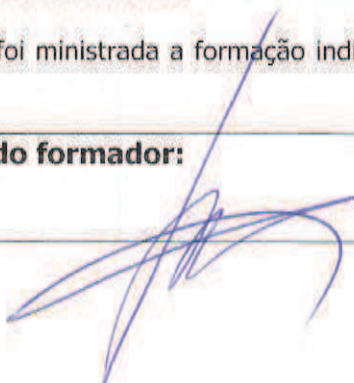
EDUCAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO AMBIENTAL

Sensibilizar os trabalhadores para as regras ambientais a cumprir em obra

Declaração do formador:

Confirmando que foi ministrada a formação indicada aos trabalhadores que consta da listagem da página anexa.

Assinatura do formador:



Declaração do formando:

Confirmo que recebi a formação identificada, entendi a informação proporcionada e cumprirei com as instruções dadas.

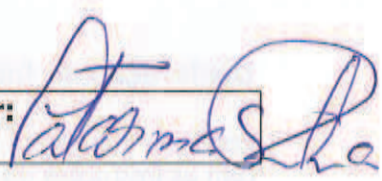
Entidade Patronal	Nome do Trabalhador	Assinatura
Mota-Engil	Fernando Ferreira Berquiza	Fernando
Mota-Engil	Nicolas Jorge de Melo Lima	Nicolas
MOTA-ENGIL	JOSEAS da Prata Soares	JOSEAS
Mota-Engil	Camando Mendes Gomes	Camando
Mota Engil	Alvaro Vieira Fernandes	Alvaro

A COMPLETAR PELO FORMADOR:

Questões sugeridas pelos trabalhadores:

Acção Aprovada	Por quem	Quando

Centro: Estaleiro Obra - Torgueda

Nome do formador: 

Data:

14-7-2015

Hora início:

8:00

Hora fim:

9:30h.

Identifique a correspondente:

Informação/Acolhimento	☒	Sensibilização	☒	Formação	☒
Procedimento Trabalho	☐	Sistema de Gestão	☐	Plano de Segurança	☐

Outro (especificar): PES 08 – EXECUÇÃO DE LEITO DE PAVIMENTO, SUB-BASES E BASES; PES 21 – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO; PES 23 – FRESAGEM DE PAVIMENTO; CAMIÕES – FORNECIMENTO MATERIAIS (CUIDADOS A TER EM OBRA).

Detalhes da formação:

Características da empreitada

Acessos ao estaleiro;

Regras de circulação em obra;

Utilização de EPI's;

Cumprimento da sinalização de segurança afixada nos locais de trabalho;

Conhecimento da Planta de emergência e actuação e caso de emergência, localização dos pontos de encontro;

Localização dos equipamentos de combate a incêndios e de primeiros socorros;

Números de emergência/ Localização pontos de encontro;

Actuação em caso de acidente;

Consumo de bebidas alcoólicas;

Circulação no estaleiro com viaturas próprias;

Fichas de dados de segurança;

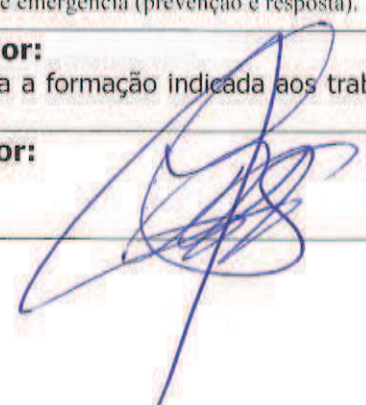
Plano específico segurança para as actividades.

EDUCAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO AMBIENTAL

- Sensibilizar os trabalhadores para as regras ambientais a cumprir em obra;
- Gestão de Resíduos (separação e sua importância e cuidados a ter com os resíduos perigosos);
- Atuação em situações de emergência (prevenção e resposta).

Declaração do formador:

Confirmando que foi ministrada a formação indicada aos trabalhadores que consta da listagem da página anexa.

Assinatura do formador: 

Declaração do formando:

Confirmo que recebi a formação identificada, entendi a informação proporcionada e cumprirei com as instruções dadas.

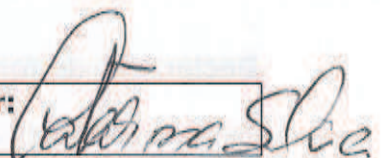
Entidade Patronal	Nome do Trabalhador	Assinatura
Mota Engil	Armanda Virgínia Ribeiro Costa	Costa
Mota - Engil	Yosi Alberto Soares Marques	Marques
MOTAENGIL	António Augusto Mota Teixeira	Teixeira
Mota Engil	António Ferreira Coelho	Coelho
Mota-Engil	José Carlos Oliveira Teixeira	Teixeira
MOTAENGIL	José Manuel P. Teixeira	Teixeira
MOTAENGIL	José Manuel Curqueira	Curqueira
Mota Engil	Cesária Antónia Soares de Silva	Silva
Mota - Engil	José Manuel Teixeira Andrade	Andrade
Mota Engil	José Manuel Teixeira Leite	Leite

A COMPLETAR PELO FORMADOR:

Questões sugeridas pelos trabalhadores:

Acção Aprovada	Por quem	Quando

Centro: Estaleiro Obra - Torgueda

Nome do formador: 

Data: 9-7-2015

Hora início: 9:00

Hora fim: 10:00h.

Identifique a correspondente:

Informação/Acolhimento	☒	Sensibilização	☒	Formação	☒
Procedimento Trabalho	☒	Sistema de Gestão	☐	Plano de Segurança	☐

Outro (especificar): PES 004 – Desmatção, decapagem e abate de árvores; PES 006 – Terraplenagem; PES 08 – Execução de Leito de Pavimento, Sub-Bases e Bases; PES 014 – Escavação com explosivos; PES 024 – Solo-cimento; CAMIÕES – FORNECIMENTO MATERIAIS (CUIDADOS A TER EM OBRA); Movimentação mecânica de cargas (Camião grua).

Detalhes da formação:

Características da empreitada

Acessos ao estaleiro;

Regras de circulação em obra;

Utilização de EPI's;

Cumprimento da sinalização de segurança afixada nos locais de trabalho;

Conhecimento da Planta de emergência e actuação e caso de emergência, localização dos pontos de encontro;

Localização dos equipamentos de combate a incêndios e de primeiros socorros;

Números de emergência/ Localização pontos de encontro;

Actuação em caso de acidente;

Consumo de bebidas alcoólicas;

Circulação no estaleiro com viaturas próprias;

Fichas de dados de segurança;

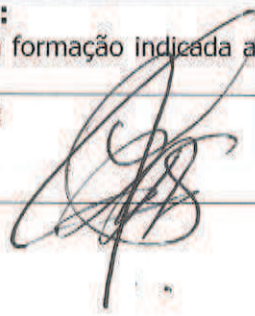
Plano específico segurança para as actividades.

EDUCAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO AMBIENTAL

- Sensibilizar os trabalhadores para as regras ambientais a cumprir em obra;
- Gestão de Resíduos (separação e sua importância e cuidados a ter com os resíduos perigosos);
- Actuação em situações de emergência (prevenção e resposta).

Declaração do formador:

Confirmando que foi ministrada a formação indicada aos trabalhadores que consta da listagem da página anexa.

Assinatura do formador: 

Declaração do formando:

Confirmo que recebi a formação identificada, entendi a informação proporcionada e cumprirei com as instruções dadas.

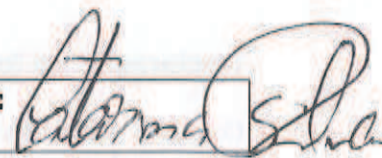
Entidade Patronal	Nome do Trabalhador	Assinatura
EXPLOTUCAL	JOSE RAFAEL MARTINEZ MARIN	

A COMPLETAR PELO FORMADOR:

Questões sugeridas pelos trabalhadores:

Acção Aprovada	Por quem	Quando

Centro: Estaleiro Obra - Torgueda

Nome do formador: 

Data: 9-7-2015

Hora início: 8:00

Hora fim: 9:00h.

Identifique a correspondente:

Informação/Acolhimento	☒	Sensibilização	☒	Formação	☒
Procedimento Trabalho	☒	Sistema de Gestão	☐	Plano de Segurança	☐

Outro (especificar): PES 08 – EXECUÇÃO DE LEITO DE PAVIMENTO, SUB-BASES E BASES; PES 21 – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO; PES 23 – FRESAGEM DE PAVIMENTO; CAMIÕES – FORNECIMENTO MATERIAIS (CUIDADOS A TER EM OBRA).

Detalhes da formação:

Características da empreitada

Acessos ao estaleiro;

Regras de circulação em obra;

Utilização de EPI's;

Cumprimento da sinalização de segurança afixada nos locais de trabalho;

Conhecimento da Planta de emergência e actuação e caso de emergência, localização dos pontos de encontro;

Localização dos equipamentos de combate a incêndios e de primeiros socorros;

Números de emergência/ Localização pontos de encontro;

Actuação em caso de acidente;

Consumo de bebidas alcoólicas;

Circulação no estaleiro com viaturas próprias;

Fichas de dados de segurança;

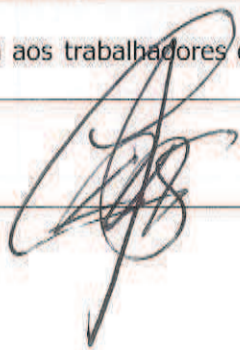
Plano específico segurança para as actividades.

EDUCAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO AMBIENTAL

- Sensibilizar os trabalhadores para as regras ambientais a cumprir em obra;
- Gestão de Resíduos (separação e sua importância e cuidados a ter com os resíduos perigosos);
- Atuação em situações de emergência (prevenção e resposta).

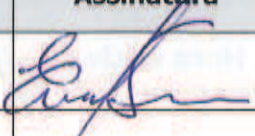
Declaração do formador:

Confirmo que foi ministrada a formação indicada aos trabalhadores que consta da listagem da página anexa.

Assinatura do formador: 

Declaração do formando:

Confirmo que recebi a formação identificada, entendi a informação proporcionada e cumprirei com as instruções dadas.

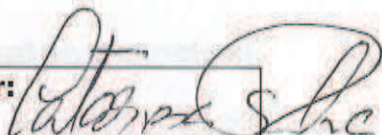
Entidade Patronal	Nome do Trabalhador	Assinatura
Motz Enkil	Emanuel Antonio Ribeiro Soares	

A COMPLETAR PELO FORMADOR:

Questões sugeridas pelos trabalhadores:

Acção Aprovada	Por quem	Quando

Centro: Estaleiro Obra - Torgueda

Nome do formador: 

Data: 7-7-2015

Hora início: 8:00h.

Hora fim: 9:00 horas

Identifique a correspondente:

Informação/Acolhimento	☒	Sensibilização	☒	Formação	☒
Procedimento Trabalho	☒	Sistema de Gestão	☐	Plano de Segurança	☐

Outro (especificar): PES 08 – EXECUÇÃO DE LEITO DE PAVIMENTO, SUB-BASES E BASES; PES 21 – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO; PES 23 – FRESAGEM DE PAVIMENTO; CAMIÕES – FORNECIMENTO MATERIAIS (CUIDADOS A TER EM OBRA).

Detalhes da formação:

Características da empreitada

Acessos ao estaleiro;

Regras de circulação em obra;

Utilização de EPI's;

Cumprimento da sinalização de segurança afixada nos locais de trabalho;

Conhecimento da Planta de emergência e actuação e caso de emergência, localização dos pontos de encontro;

Localização dos equipamentos de combate a incêndios e de primeiros socorros;

Números de emergência/ Localização pontos de encontro;

Actuação em caso de acidente;

Consumo de bebidas alcoólicas;

Circulação no estaleiro com viaturas próprias;

Fichas de dados de segurança;

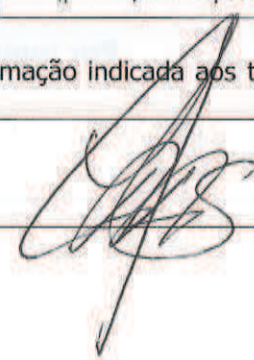
Plano específico segurança para as actividades.

EDUCAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO AMBIENTAL

- Sensibilizar os trabalhadores para as regras ambientais a cumprir em obra;
- Gestão de Resíduos (separação e sua importância e cuidados a ter com os resíduos perigosos);
- Atuação em situações de emergência (prevenção e resposta).

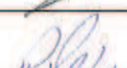
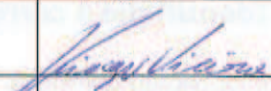
Declaração do formador:

Confirmando que foi ministrada a formação indicada aos trabalhadores que consta da listagem da página anexa.

Assinatura do formador: 

Declaração do formando:

Confirmando que recebi a formação identificada, entendi a informação proporcionada e cumprirei com as instruções dadas.

Entidade Patronal	Nome do Trabalhador	Assinatura
MOTA ENGIL	CARLOS ALBERTO BAMBOSA DE SAGA	
MOTA ENGIL	António Pinto Ribeiro	
Mota Engil	João André Almeida	

A COMPLETAR PELO FORMADOR:

Questões sugeridas pelos trabalhadores:

Acção Aprovada	Por quem	Quando

Centro: IP4 (A4) – Sublanço Tunel do Marão / Nó de Parada de Cunhos"**Nome do formador:**

Paulo Coelho

Data: 7.7.2015**Hora início:** 18:00**Hora fim:**

19:30

Identifique a correspondente:Informação/Acolhimento ☒ Sensibilização ☐ Formação ☐Procedimento Trabalho ☒ Sistema de Gestão ☐ Plano de Segurança ☐

Outro (especificar): Outro (especificar): PES 028- Execução de Estacas ; PES 032 -E xecução de pregagens , Ancoragens e Inclínómetros

Detalhes da formação:

Características da Empreitada

Acessos ao Estaleiro

Regras de Circulação em obra;

Utilização de Epi's

Cumprimento da sinalização de Segurança afixada nos locais de Trabalho

Conhecimento da Planta de Emergência e atuação em caso de emergência, localização dos Pontos de Encontro.

Localização dos Meios de Combate a incêndio e de primeiros socorros

Consumo de Bebidas alcoólicas

Circulação no estaleiro com viaturas próprias

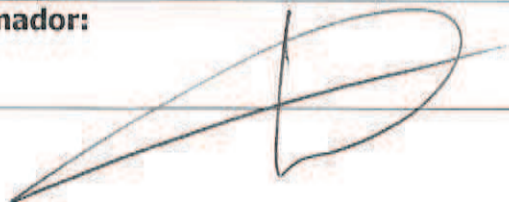
Plano Específico de Segurança para as atividades.

EDUCAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO AMBIENTAL

Sensibilizar os trabalhadores para as regras ambientais a cumprir em obra

Declaração do formador:

Confirmo que foi ministrada a formação indicada aos trabalhadores que consta da listagem da página anexa.

Assinatura do formador:

Declaração do formando:

Confirmo que recebi a formação identificada, entendi a informação proporcionada e cumprirei com as instruções dadas.

Entidade Patronal	Nome do Trabalhador	Assinatura
Mótor F.C. IL	António Joaquim Aguiar	Silva
nota-Engail	Jose Manuel Brito Pinto	Brito
nota-Engail	David Emanuel Magalhães	magalhães

A COMPLETAR PELO FORMADOR:

Questões sugeridas pelos trabalhadores:

Ação Aprovada	Por quem	Quando

**Centro:" IP4 (A4) – Sublanço
Tunel do Marão / Nó de Parada de
Cunhos**

Nome do formador:

Paulo Coelho

Data:

6.7.2015

Hora início:

10:30

Hora fim:

11:30

Identifique a correspondente:

Informação/Acolhimento ☒

Sensibilização



Formação



Procedimento Trabalho ☒

Sistema de Gestão



Plano de Segurança



Outro (especificar): PES 008 – Execução de Leitões de Pavimento

Detalhes da formação:

Características da Empreitada

Acessos ao Estaleiro

Regras de Circulação em obra;

Utilização de Epi's

Cumprimento da sinalização de Segurança afixada nos locais de Trabalho

Conhecimento da Planta de Emergência e atuação em caso de emergência, localização dos Pontos de Encontro.

Localização dos Meios de Combate a incêndio e de primeiros socorros

Consumo de Bebidas alcoólicas

Circulação no estaleiro com viaturas próprias

Plano Específico de Segurança para as atividades.

EDUCAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO AMBIENTAL

Sensibilizar os trabalhadores para as regras ambientais a cumprir em obra.

Declaração do formador:

Confirmo que foi ministrada a formação indicada aos trabalhadores que consta da listagem da página anexa.

Assinatura do formador:



Declaração do formando:

Confirmo que recebi a formação identificada, entendi a informação proporcionada e cumprirei com as instruções dadas.

Data	Nome do Trabalhador	Assinatura
6.7.2015	Henri Ribeiro	[Assinatura]

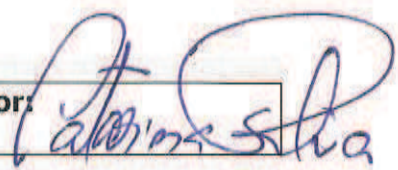
A COMPLETAR PELO FORMADOR:

Questões sugeridas pelos trabalhadores:

--

Acção Aprovada	Por quem	Quando

Centro: Estaleiro Obra - Torgueda

Nome do formador: 

Data: 8:00h. 3-7-2015

Hora início: 8:00h.

Hora fim: 9:00h.

Identifique a correspondente:

Informação/Acolhimento	☐	Sensibilização	☐	Formação	☐
Procedimento Trabalho	☐	Sistema de Gestão	☐	Plano de Segurança	☐

Outro (especificar): PES 08 – EXECUÇÃO DE LEITO DE PAVIMENTO, SUB-BASES E BASES; PES 21 – EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO; PES 23 – FRESAGEM DE PAVIMENTO; CAMIÕES – FORNECIMENTO MATERIAIS (CUIDADOS A TER EM OBRA).

Detalhes da formação:

Características da empreitada

Acessos ao estaleiro;

Regras de circulação em obra;

Utilização de EPI's;

Cumprimento da sinalização de segurança afixada nos locais de trabalho;

Conhecimento da Planta de emergência e actuação e caso de emergência, localização dos pontos de encontro;

Localização dos equipamentos de combate a incêndios e de primeiros socorros;

Números de emergência/ Localização pontos de encontro;

Actuação em caso de acidente;

Consumo de bebidas alcoólicas;

Circulação no estaleiro com viaturas próprias;

Fichas de dados de segurança;

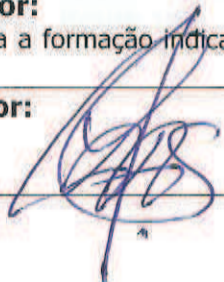
Plano específico segurança para as actividades.

EDUCAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO AMBIENTAL

- Sensibilizar os trabalhadores para as regras ambientais a cumprir em obra;
- Gestão de Resíduos (separação e sua importância e cuidados a ter com os resíduos perigosos);
- Atuação em situações de emergência (prevenção e resposta).

Declaração do formador:

Confirmando que foi ministrada a formação indicada aos trabalhadores que consta da listagem da página anexa.

Assinatura do formador: 

Declaração do formando:

Confirmo que recebi a formação identificada, entendi a informação proporcionada e cumprirei com as instruções dadas.

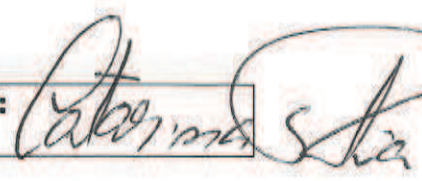
Entidade Patronal	Nome do Trabalhador	Assinatura
Mota Eugil	Autores Luis Sousa Lopes	Lopes

A COMPLETAR PELO FORMADOR:

Questões sugeridas pelos trabalhadores:

Acção Aprovada	Por quem	Quando

Centro: Estaleiro Obra - Torgueda

Nome do formador: 

Data: 2-7-2015

Hora início: 15:00h.

Hora fim: 16:00h.

Identifique a correspondente:

Informação/Acolhimento	☒	Sensibilização	☒	Formação	☒
Procedimento Trabalho	☒	Sistema de Gestão	☐	Plano de Segurança	☐

Outro (especificar): PES 09 – DRENAGEM TRANSVERSAL; PES 10 – DRENAGEM LONGITUDINAL; PES 17 – ACABAMENTOS INFERIORES DE OBRAS DE ARTE.

Detalhes da formação:

Características da empreitada;

Acessos ao estaleiro;

Regras de circulação em obra;

Utilização de EPI's;

Cumprimento da sinalização de segurança afixada nos locais de trabalho;

Conhecimento da Planta de emergência e actuação e caso de emergência, localização dos pontos de encontro;

Localização dos equipamentos de combate a incêndios e de primeiros socorros;

Números de emergência/ Localização pontos de encontro;

Actuação em caso de acidente;

Consumo de bebidas alcoólicas;

Circulação no estaleiro com viaturas próprias;

Fichas de dados de segurança;

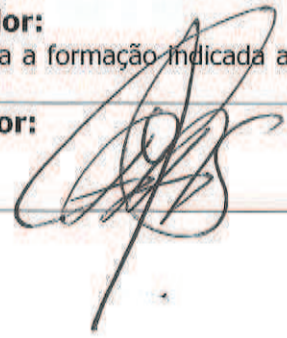
Plano específico segurança para as actividades.

EDUCAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO AMBIENTAL

- Sensibilizar os trabalhadores para as regras ambientais a cumprir em obra;
- Gestão de Resíduos (separação e sua importância e cuidados a ter com os resíduos perigosos);
- Atuação em situações de emergência (prevenção e resposta).

Declaração do formador:

Confirmo que foi ministrada a formação indicada aos trabalhadores que consta da listagem da página anexa.

Assinatura do formador: 

Declaração do formando:

Confirmando que recebi a formação identificada, entendi a informação proporcionada e cumprirei com as instruções dadas.

Entidade Patronal	Nome do Trabalhador	Assinatura
CSO	Ysidro Magalhães da Silva	

A COMPLETAR PELO FORMADOR:

Questões sugeridas pelos trabalhadores:

Acção Aprovada	Por quem	Quando

Centro: IP4 (A4) – Sublanço Tunnel do Marão / Nó de Parada de Cunhos”**Nome do formador:****Data:****Hora início:****Hora fim:****Identifique a correspondente:**Informação/Acolhimento ☒ Sensibilização ☐ Formação ☐Procedimento Trabalho ☒ Sistema de Gestão ☐ Plano de Segurança ☐

Outro (especificar): Outro (especificar): PES 009– Drenagens Transversais ; PES 010 – Drenagens Longitudinais

Detalhes da formação:

Características da Empreitada

Acessos ao Estaleiro

Regras de Circulação em obra;

Utilização de Epi's

Cumprimento da sinalização de Segurança afixada nos locais de Trabalho

Conhecimento da Planta de Emergência e atuação em caso de emergência, localização dos Pontos de Encontro.

Localização dos Meios de Combate a incêndio e de primeiros socorros

Consumo de Bebidas alcoólicas

Circulação no estaleiro com viaturas próprias

Plano Específico de Segurança para as atividades.

EDUCAÇÃO E CONSCIENCIALIZAÇÃO AMBIENTAL

Sensibilizar os trabalhadores para as regras ambientais a cumprir em obra

Declaração do formador:

Confirmo que foi ministrada a formação indicada aos trabalhadores que consta da listagem da página anexa.

Assinatura do formador:

Declaração do formando:

Confirmando que recebi a formação identificada, entendi a informação proporcionada e cumprirei com as instruções dadas.

Entidade Patronal	Nome do Trabalhador	Assinatura
CSO	Yari Alves	Yari Alves
CSO	António Machado	António Machado

A COMPLETAR PELO FORMADOR:

Questões sugeridas pelos trabalhadores:

Ação Aprovada	Por quem	Quando



A4/IP4 - Sublanço Túnel do Marão/
Nó de Parada de Cunhos
Relatório de Acompanhamento
Ambiental – Julho de 2015

ANEXO 7

PROCEDIMENTO AMBIENTAL



A4/IP4 - Sublanço Túnel do Marão/
Nó de Parada de Cunhos
Relatório de Acompanhamento
Ambiental – Julho de 2015

ANEXO 8

RELATÓRIOS DE MONITORIZAÇÃO

ANEXO 9

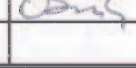
ACTAS DE REUNIÃO/ DOCUMENTOS DE APRECIÇÃO DE RELATÓRIOS

	ATA DE REUNIÃO	Processo n.º
--	-----------------------	--------------

Assunto: IP4 (A4) – TUNEL DO MARÃO/ PARADA DE CUNHOS
REUNIÃO DE AMBIENTE E PATRIMÓNIO CULTURAL

Local: Estaleiro

Data: 2015/07/08 **Hora de início:** 9h30 **Hora de fim:** 13h00

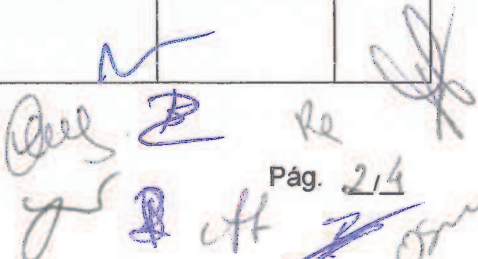
Presenças	Entidade	Funções	Rubrica
ANGELA BRANCO	IP, SA	Arqueóloga	
SARA LEITÃO	IP, S. A	T. Ambiente	
ANTONIO OLNEIRA	IP, SA	DGR	
JOSÉ BAPTISTA	IP, SA	ASSESSOR TÉCN. E DE GEST.	
ARTUR RIBEIRO	EFS	DIR. FISCALIZAÇÃO	
MARCO AGUIAR	FA/LEC	DTE	
PEDRO ALMEIDA	FA/LEC	G. Ambiente	
Bruno Silva	Amphora	Arqueologia	
PEDRO COSTA	FA/LEC - AMPHORA	ARQUEÓLOGO	
ORLANDO SOUSA	DIRETORIA	ARQUEÓLOGO	

Anexo	Descrição	N.º Págs.
a)		
b)		
c)		
d)		
e)		
f)		
g)		

A presente ata contém 4 páginas (incluindo anexos).

	ATA DE REUNIÃO	Processo n.º
--	-----------------------	---------------------

Relato:	Responsabilidade ação	Data limite
Na sequência de visita à obra, acordou-se o seguinte em matéria de património cultural: • Relativamente ao ponto de situação decorrente da última visita efetuada à obra com a comparência da DRC-Norte, a IP, S.A informou que o cronograma dos trabalhos solicitado através do ofício enviado pela Tutela, foi entregue pelo Adjudicatário. No entanto, e tendo em conta a evolução natural da obra, e a vistoria realizada na presente data verificou-se que existem trabalhos incluídos nesse planeamento que já foram executados, pelo que o planeamento, com indicação dos locais que ainda necessitam de acompanhamento e as datas previstas para a sua realização são as que contam dos pontos seguintes: • PK 19+950 - PK 20+950 – acompanhamento arqueológico pontual previsto para daqui a 2/3 semanas a definir conforme indicação da área a medir pela topografia; • Drenagem PK 20+550 – PK 20+675 (lado esquerdo) e PK 20+575 – PK 20+900 (lado direito) e drenagem para a Rotunda 3 (Nó da Campeã) – acompanhamento pontual previsto para a última semana de Agosto, previsão de duração de uma semana; • Sistema de retenção e tratamento – acompanhamento a concluir na primeira semana de Agosto; No que diz respeito à Alminha do Fojo, o Consórcio informou que aguarda informação da Junta de Freguesia no decorrer desta semana, sendo posteriormente elaborada a declaração solicitada pela IP. Relativamente aos relatórios de progresso a IP está a avaliar o relatório referente a Junho, transmitindo a informação até ao final da presente semana. Posteriormente será entregue o relatório de Julho e os restantes trabalhos serão compilados no Relatório Final. No que diz respeito à gestão ambiental:		



 Pág. 2/4

	ATA DE REUNIÃO	Processo n.º
--	-----------------------	---------------------

Relato:	Responsabilidade ação	Data limite
- No que respeita ao Estaleiro da Explotugal, a IP reiterou novamente a necessidade de insistir junto do subempreiteiro acerca de um adequado dimensionamento dos locais previstos de armazenamento provisório de resíduos. - No Estaleiro social é necessário proceder à arrumação da totalidade do espaço existente para depósito de materiais. Relativamente aos resíduos armazenados no estaleiro social, a IP reitera que é necessário proceder ao encaminhamento dos mesmos para operador licenciado com grande brevidade face à grande quantidade de resíduos existentes. O Consórcio informou que relativamente a este tema o assunto estará resolvido expectavelmente no decurso no presente mês; - Relativamente ao aumento do valor da captação no rio Sordo e barragem, o Consórcio informou que aguarda a emissão de licença; - No que diz respeito à situação verificada no V10, onde existe uma captação de água do efluente oriundo da ETAR1, a IP indicou que o escoamento normal da linha de água terá de ser garantido; - Solicitou-se a limpeza ou criação de novas bacias de lavagem das autobetoneiras junto ao V12; - Relativamente ao ponto de situação dos vazadouros, o Adjudicatário informou que em relação ao V4 e V5 a Câmara já emitiu parecer favorável, condicionado a parecer vinculativo da DRCN, tendo-se procedido à entrega de 2 exemplares de cada processo em mão ao Dr. Orlando Sousa; Relativamente ao local de empréstimo 1 encontra-se ainda em falta a entrega de uma caderneta de um dos proprietários. - Relativamente à monitorização, a IP enviou por e-mail o levantamento dos relatórios em falta, tendo o Consórcio informado que irá conciliar com a empresa responsável a entrega de todos estes relatórios,		

	ATA DE REUNIÃO	Processo n.º
--	-----------------------	---------------------

Relato:	Responsabilidade ação	Data limite
transmitindo daqui a uma semana a data final para entrega de toda a documentação. A IP informou que o relatório mensal de Maio já foi validado, solicitando o envio dos restantes relatórios reformulados e em falta no decorrer da próxima semana. Fica agendada a próxima reunião para dia 02 de setembro de 2015, às 9h30. Não havendo mais nada a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião.		

y-    
  

ANEXO 10

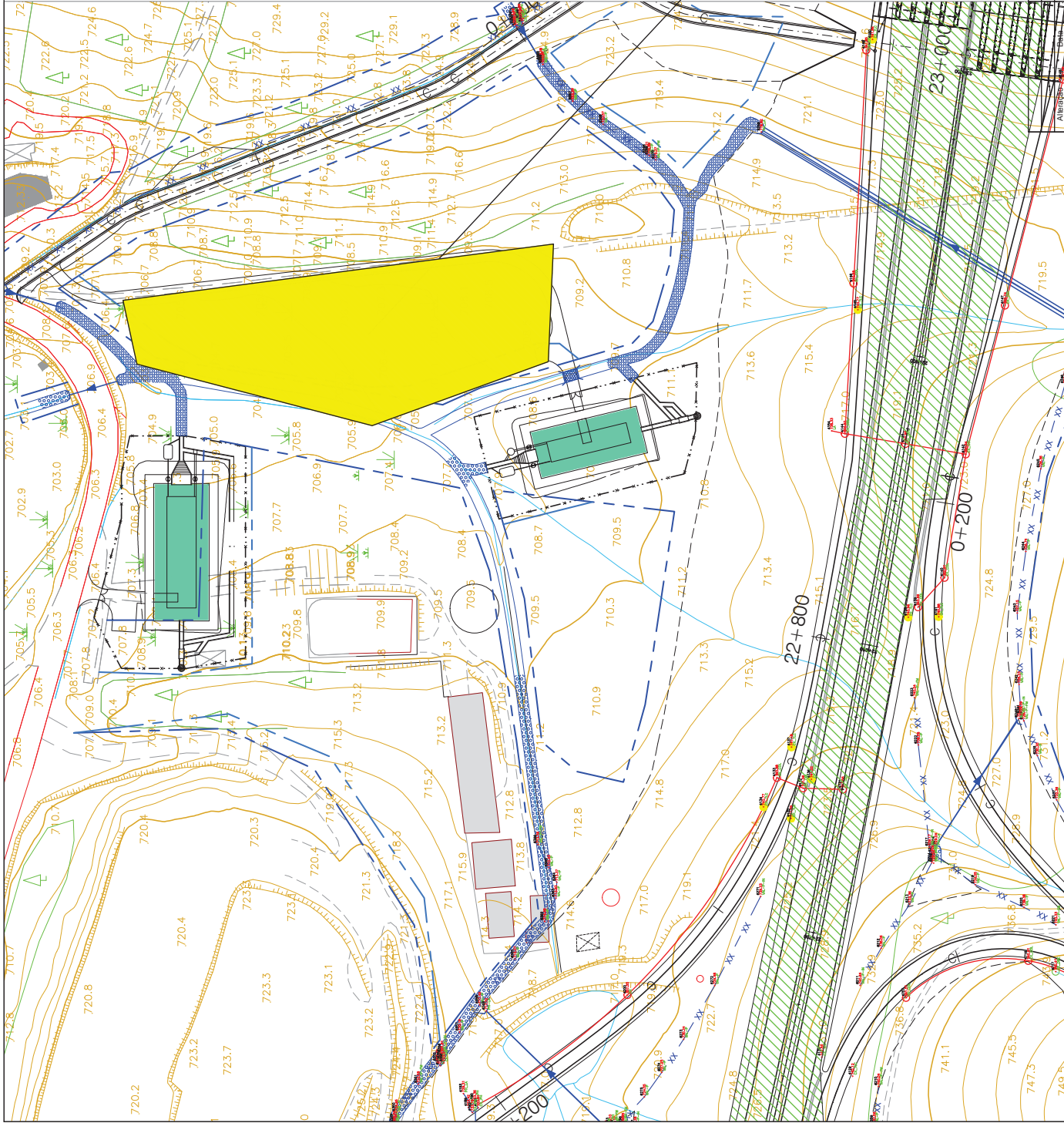
MAPA RESUMO DE RECLAMAÇÕES

[illegible]

Q - Qualidade
S - Segurança
A - Ambiente
* - Outro

ANEXO 11

MAPA DE DESEMPENHO AMBIENTAL



Mapa de Desempenho Ambiental
(Anexo 11 do RMMA)

ESTALEIRO TORGUEDA
junto ao km 22+800 da Obra

Legenda:
 MEDIO
(nivel de desempenho)

Descrição		Rev. Por.	
Aprova	Desenho nº	Rubrica	Desenho nº
Desenhou	FA-LEC-P4-DP-008	Rubrica	FA-LEC-P4-DP-008
	Data		Data
	05-08-2015		05-08-2015
	Folha		Folha
	1 / 1		1 / 1

Designação:	Escalas:	Especialidade:	Empreitada de Construção	Título Complementar:
ESTALEIRO TORGUEDA Planta 01	S/ESCALA	Ambiente	IP4 (A4) - Subbanço Tunnel do Marão / Nó de Parada de Cunhos	Empreitada de Construção IP4 (A4) - Subbanço Tunnel do Marão / Nó de Parada de Cunhos
			FERROVIAL AGROMAN, SA LEMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA	
			 	
				

Legenda:

/// Bom
(nível de desempenho)

Mapa de Desempenho Ambiental
(Anexo 11 do RMMA)

Trabalhos de Obra Geral
entre P.K. 20+150 e o P.K. 25+650

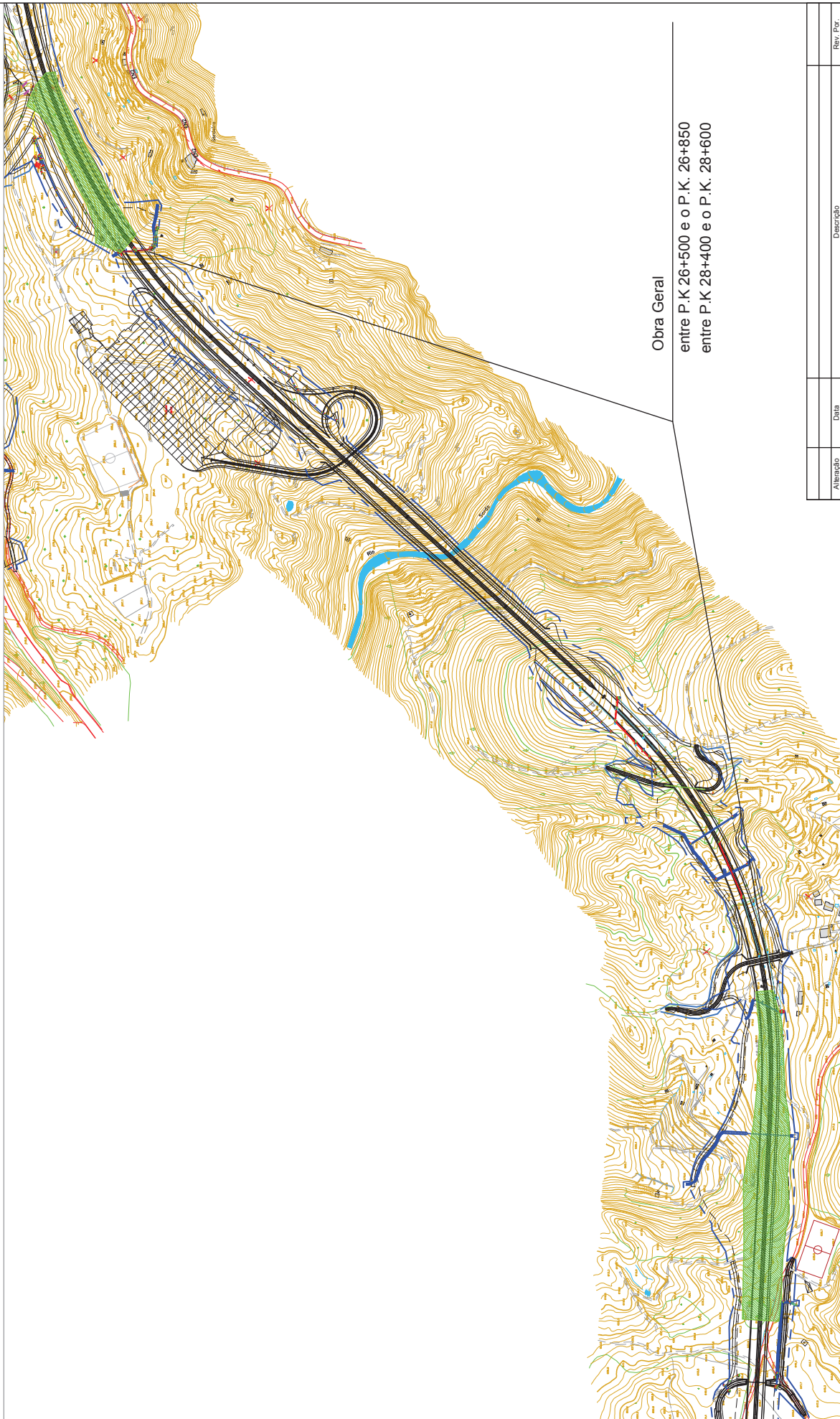


	Título Complementar:		 	FERROVIAL AGROMAN, SA LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA	Especialidade: Ambiente	Escalas: S/ESCALA	Designação: O.G. Mapa de Desempenho Ambiental Planta 01	Descrição		Rev. Por.
	Alteração	Data								

Legenda:

/// Bom
(nível de desempenho)

Mapa de Desempenho Ambiental
(Anexo 11 do RMMA)

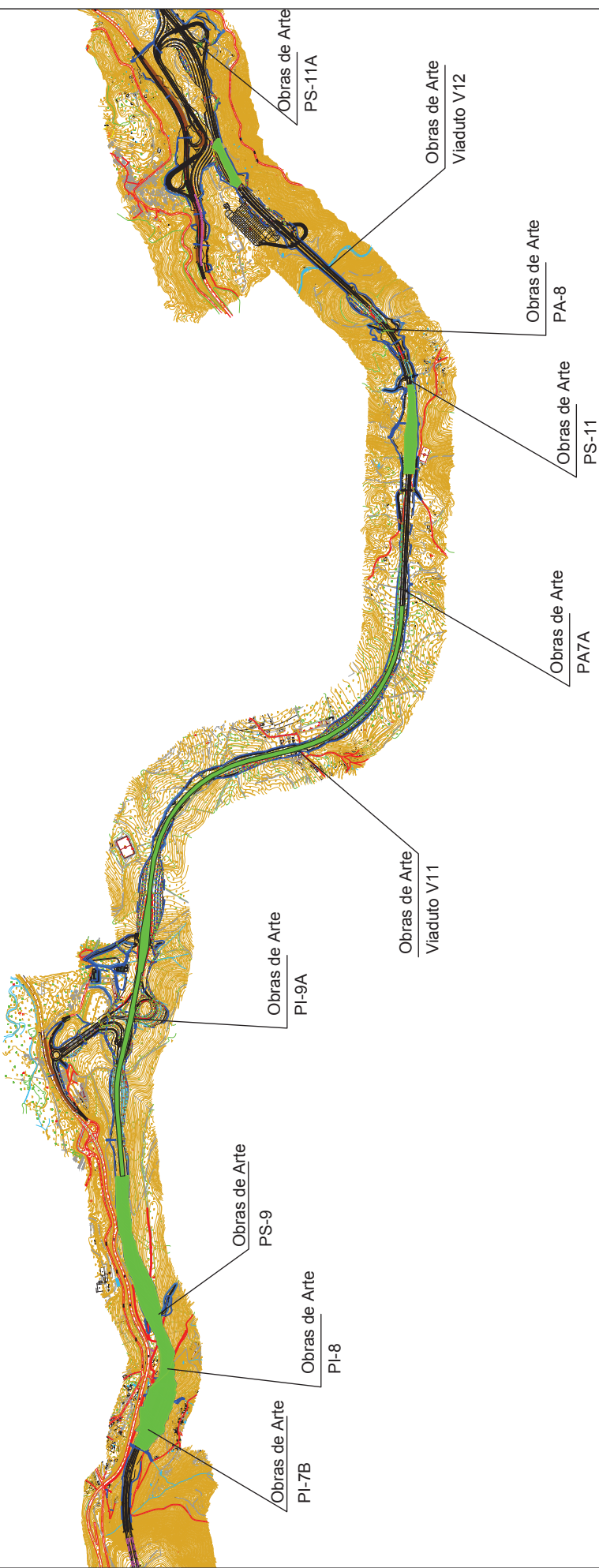


 Infraestruturas de Portugal	Título Complementar: Empreitada de Construção IP4 (A4) - Sublano Túnel do Marão / N.º de Parada de Cunhos	 ferrovia agroman	 LEMA A CONSTRUIR	FERROVIAL AGROMAN, SA LEMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA	Especialidade: Ambiente	Escala: S/ESCALA	Designação: O.G. Mapa de Desempenho Ambiental Planta 02	Aprovou	Rubrica	Desenho nº	
								Desenhou	Rubrica	Data	Folha
										05-08-2015	2 / 2

Legenda:

 BOM
(nivel de desempenho)

Mapa de Desempenho Ambiental
(Anexo 11 do RMMA)



Alteração		Data		Descrição		Rev. Por.	
Designação:		O.A. Mapa de Desempenho Ambiental		Aprova		Desenho nº	
Escala:		S/ESCALA		Desenhou		Rubrica	
Especialidade:		Ambiente		Data		Folha	
FERROVIAL AGROMAN, SA		LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA		05-08-2015		1 / 1	
ferrovia		LENA					
Título Complementar:		Empreitada de Construção					
IP4 (A4) - Sublinço Túnel do Marão / Nô de Parada de		Cunhos					
Infraestruturas de Portugal							

ANEXO 12

MAPA DE CUMPRIMENTO DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

CUMPRIMENTO DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL | FASE DE CONSTRUÇÃO

	Medida a adoptar	Cumprimento/ Cumprimento/ Não Aplicável	Forma de cumprimento/ Justificação Não cumprimento/ observações	Elementos demonstrativos (fotografias, licenciamentos, GAR's, Guias de transporte, etc.)	Observações
II - Medidas de minimização propostas no EIA/ DIA/ CE					
Medidas Gerais - Fase de construção					
D3	Dada a sensibilidade da área deverá ser apresentado um Plano de Gestão Ambiental da Obra	Cumpre	PGA_REV00	PGA_REV00 - Aprovado pelo EP de forma condicionada em 22/09/2014 (Ref.ª DAP-3071)	
Estaleiros - Fase de construção					
D4	Adoptar medidas de recolha de resíduos e óleos provenientes de derramamentos, vazamentos, operações de manutenção e deposição adequada	Cumpre	Colocação de bacias de retenção em equipamentos fixos; Utilização de bacias de retenção durante operações de manutenção de equipamentos e abastecimento de combustível;		

CUMPRIMENTO DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL | FASE DE CONSTRUÇÃO

	Medida a adoptar	Cumprimento/ Não Cumprimento/ Não Aplicável	Forma de cumprimento/ Justificação Não cumprimento/ observações	Elementos demonstrativos (fotografias, licenciamentos, GAR s, Guias de transporte, etc.)	Observações
D5	Lavagem de rodados à dos veículos à saída do estaleiro	Cumpre	A limpeza de via pública quando necessário em substituição de sistema de lavagem de rodados		
D6	Dotar os estaleiros de descarga de águas de lavagem das betoneiras	Cumpre	Instalação de bacias de lavagem de calhas das autobetonieras distribuídas por locais estratégicos ao longo da obra		
D7	Colocação de barreiras físicas à dispersão de partículas, sempre que se localizem na proximidade de zonas habitacionais ou de interesse ecológico e paisagístico	Não Aplicável			
D8	Efectuar a aspersão hídrica periódica, particularmente durante o período estival, em todas as áreas do estaleiro, e nos acessos à obra, de forma a reduzir a emissão de partículas	Cumpre	A aspersão hídrica está a ser realizada com jopper		
D9	Proibir o lançamento de terras e/ou entulhos nas linhas de água	Cumpre	Indicação expressa a todos os trabalhadores através de formação com respectivo arquivo em estaleiro	Registos de Formação - Arquivo em estaleiro na pasta "Segurança - Formação"	Estão em análise propostas para colocação de contentor de RCD s.
D10	Recolher e transportar todos os entulhos para local de depósito definitivo apropriado	Não Aplicável			
D11	Efectuar as operações de manutenção da maquinaria associada à construção da via e abastecimento de combustíveis, apenas em local especificamente preparado para o efeito, impermeabilizado, e com recolha de efluentes para uma fossa estanque, para condução posterior a um sistema de tratamento adequado	Cumpre		Registos de Manutenção - Arquivo em estaleiro na pasta "Segurança - Equipamentos"	Operação realizada na frente de obra com utilização de bacias de retenção
D12	Impermeabilizar as áreas onde se prevê o manuseamento de materiais poluentes e geração de águas contaminadas. Estas áreas devem ter uma drenagem própria para uma fossa estanque, para condução posterior a um sistema de tratamento adequado	Não Aplicável			

CUMPRIMENTO DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL | FASE DE CONSTRUÇÃO

	Medida a adoptar	Cumprimento/ Cumprimento/ Não Aplicável	Forma de cumprimento/ Justificação Não cumprimento/ observações	Elementos demonstrativos (fotografias, licenciamentos, GAR's, Guias de transporte, etc.)	Observações
D13	Instalar um sistema de recolha e tratamento dos efluentes gerados nas áreas de refeição, repouso	Não Aplicável	Não está previsto instalação de refeitório		
D14	Definir todas as infra-estruturas necessárias (rede pluvial; rede de águas obsoletas e respectivo sistema de separação; rede de águas residuais domésticas e respectivo sistema de tratamento; localização da central de briagem e betuminosas; definição das áreas a impermeabilizar) na fase de preparação do Plano de Estaleiro	Cumpre	Instalação de fossa septica da rede de águas domésticas	Instalada em Outubro 2014	
D15	Definição de Plano de Gestão de Resíduos com definição de sistema de controlo e recolha selectiva dos resíduos, de modo a possibilitar a valorização, reciclagem e eliminação mais adequada para os resíduos gerados	Cumpre			Plano de Gestão de Resíduos já se encontra elaborado, integrando o PGA
D16	Equipar os estaleiros com meios de combate a fogos florestais, de forma a eliminar eventuais focos de incêndio resultantes das actividades relacionadas com a construção	Cumpre	Equipamentos instalados com meios de combate a incêndio; Existência de joppers		
D17	Após a desactivação de estaleiros ou outra infra-estruturas deverá proceder-se à limpeza, com remoção adequada de todos os resíduos, à descompactação dos solos e à recuperação paisagística das áreas	Não Aplicável			N/A nesta fase de obra
Cuidados gerais de obra - Fase de construção					
D18	Restabelecer o coberto vegetal o mais rapidamente possível, para diminuir o risco de erosão e encaminhamento de material sólido para os vales e linhas de água	Não Aplicável			
D19	Assegurar que não há encaminhamento de material sólido para as linhas de água, através da colocação de barreiras físicas	Não Aplicável			Os trabalhos realizados nesta fase encontram-se circunscritos à plena via
D21	No período mais quente do ano, considerando o risco de incêndio, todos os veículos afectos à obra deverão dispor de um sistema anti-faúlhas no tubo de escape	Cumpre			
D22	Realização de acções de sensibilização ambiental direccionada às equipas envolvidas, sobre os valores naturais em presença e os cuidados a ter com os equipamentos	Cumpre	Formação	Registos de Formação realizados no mês de Julho 2015 (ver Anexo 6 RMMA)	
D23	Realizar acompanhamento sistemático por técnicos competentes da frente de obra, durante as fases de desmatação e terraplenagens, de forma a obstar à degradação ou destruição de elementos importantes do património natural e da conservação da natureza, bem como detectar outros que venham eventualmente a aparecer	Cumpre	Acompanhamento arqueológico realizado pela empresa "Amphora"		
Flora e Vegetação - Fase de construção					
D41	A remoção da vegetação deve ser efectuada apenas na área estritamente necessária, equacionando sempre que possível a manutenção de exemplares arbóreos com interesse conservacionista (carvalho-robe, carvalho-negral, castanheiros e sobreiros) e árvores com especial interesse para a conservação (e. g. amieiros, freixos, videiros, loureiros, azevinhos e salgueiros) procedendo à sua protecção com tapumes na fase de obra	Cumpre	Acompanhamento permanente realizado por Técnico de Ambiente		
D42	Durante a construção de viadutos, evitar a destruição desnecessária de galerias ripícolas e habitats considerados sensíveis	Não Aplicável			Os trabalhos realizados nesta fase encontram-se circunscritos à plena via
D43	Os exemplares de espécies autóctones que tenham de ser retirados devem ser mantidos em condições adequadas e aproveitados posteriormente para a recuperação da obra.	Não Aplicável			
D44	As operações de desmatação deverão ser efectuadas imediatamente antes das intervenções planeadas, por forma a minimizar o tempo de exposição do solo a fenómenos erosivos	Cumpre	A actividade de desmatação iniciou-se no mês de Novembro 2014		
D45	Efectuar a aspersão hídrica periódica, particularmente durante o período estival, em todas as áreas do estaleiro, e nos acessos à obra, numa área de 50 metros, de forma a reduzir a emissão de particuladas e aparecimento de focos de incêndio	Cumpre	A aspersão hídrica está a ser realizada com joppers		
D46	Evitar danos desnecessários nas árvores, designadamente cortes, perfurações e pancadas	Cumpre	Acompanhamento permanente realizado por Técnico de Ambiente		
Fauna e Flora - Fase de construção					
D53	A planificação de obra deve ser feita de modo a não serem afectados habitats de grande interesse conservacionista, como carvalhais, charnecas húmidas, galerias ripícolas previamente identificados	Não Aplicável			
D54	No período de reprodução do lobo, Maio a Outubro (inclusive) não deverão ser realizados trabalhos no troço entre o emboquiçamento Nascente do Túnel do Marão e a zona da barragem do Sordo (cerca de Km 24+000)	Cumpre			

CUMPRIMENTO DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL | FASE DE CONSTRUÇÃO

	Medida a adoptar	Cumprimento/ Cumprimento/ Não Aplicável	Forma de cumprimento/ Justificação Não cumprimento/ observações	Elementos demonstrativos (fotografias, licenciamentos, GAR's, Guias de transporte, etc.)	Observações
D55	As frentes de obra que se encontram próximas das áreas de nidificação/ abrigo das espécies da Águia Real, Falcão-peregrino, Gralha de bico-vermelho, Picanço de dorso ruivo e quiropteros, devem evitar os respectivos períodos de reprodução	Não Aplicável			
D64	Programar a limpeza de vegetação na zona de implementação do projecto e nas áreas mais sensíveis em termos de fauna, fora do período de reprodução dos vertebrados que nela criam, especialmente no que se refere à avifauna e mamíferos, ou seja, no período de Julho a Fevereiro	Cumpre		Início da actividade de desmatção ocorreu durante o mês de Novembro 2014	
D65	Todas as construções em linhas de água devem ser realizadas no mais curto espaço de tempo e com todos os cuidados de modo a evitar-se a deposição de materiais nos seus leitos. Proceder à limpeza das linhas de água de forma a impedir a sua obstrução e de modo a que a drenagem se efectue naturalmente. Esta medida é especialmente importante devido à população de toupeira de água.	Não Aplicável			
D66	Evitar a total ou parcial obstrução de linhas de água e o desvio, regularização ou interrupção de qualquer linha de água	Não Aplicável			
D67	Sempre que necessário realizar o abate de árvores, verificar se não constituem abrigos para aves nidificantes ou tocas de mamíferos e répteis. A verificar-se a presença de espécies de Fauna, a remoção das mesmas deverá ser efectuada por um profissional especializado.	Não Aplicável			
Recursos Hídricos - Fase de construção					
D93	Os períodos de máxima mobilização nas situações de maiores declives deverão ser estabelecidos de modo a que o período em que os taludes estejam mais susceptíveis à erosão não coincida com a época em que a ocorrência dos fenómenos erosivos é maior	Não Aplicável			
D94	Fasear os períodos de construção, de forma a minimizar, para cada bacia hidrográfica, o total das áreas em construção e sujeita à erosão, acelerando a aplicação das medidas de controlo de erosão (aplicação de vegetação e pavimentação), não se aguardando pelo finalização da construção de todo o traçado para aplicação das mesmas. Ou seja a implementação destas medidas deverá iniciar-se o mais rapidamente possível, assim que terminem as operações nos taludes	Cumpre		Início dos trabalhos de pavimentação no mês de Julho 2015	
D95	Instalar, sempre que a configuração do terreno o permita, bacias de retenção temporárias das águas pluviais, para permitir a deposição e a retenção de parte dos sólidos em suspensão	Cumpre	Instalação de bacia de retenção sob o Viaduto V10, para posterior utilização na rega de caminhos.		
D97	Reduzir a área mobilizada, não expandindo desnecessariamente as áreas dos estaleiros e não ocupando ou transitando por áreas anexas.	Cumpre	Acompanhamento permanente realizado por Técnico de Ambiente	Registos de Formação realizados no mês de Julho 2015 (ver Anexo 6 RMMA)	
D98	Não instalar estaleiros ou outras estruturas de apoio à obra nas áreas inseridas nos perímetros de protecção das captações das Águas do Marão e faixa de protecção da Albufeira do Rio Sordo	Cumpre	Realização de trabalhos estritamente em zonas expropriadas e/ou devidamente licenciadas		
Componente social - Fase de construção					
D111	Colocação de painéis informativos sobre o projecto, os seus objectivos, constrangimentos, incómodos e calendarização prevista. Deverão ainda incluir o contacto e local de atendimento para o esclarecimento de dúvidas relacionadas com a obra e o projecto rodoviário	Cumpre	Instalação de painéis informativos		

CUMPRIMENTO DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL | FASE DE CONSTRUÇÃO

	Medida a adoptar	Cumprimento/ Cumprimento/ Não Aplicável	Não Aplicável	Forma de cumprimento/ Justificação Não cumprimento/ observações	Elementos demonstrativos (fotografias, licenciamentos, GAR's, Guias de transporte, etc.)	Observações
D112	Os painéis acima referidos deverão ter a possibilidade de instalação de placas informativas adicionais que permitam a informação atempada das populações locais sobre a duração das actividades e situações de incomodidade nomeadamente alterações de percurso, cortes totais ou parciais de vias, cortes de energia e água, etc.	Não Aplicável				
D113	Os painéis informativos relativamente a cortes de energia e água, etc., deverão ser colocados em locais públicos de frequência habitual da população (Juntas de Freguesia, cafés, igrejas, etc.)	Não Aplicável				
D114	Antes de serem iniciados os trabalhos de desmonte a fogo devem ser inspeccionadas as habitações mais próximas da área de trabalho e realizado o levantamento fotográfico do estado dos imóveis, se possível no exterior e interior dos mesmos, para averiguação de eventuais danos que a obra possa causar nas edificações	Cumpre		Vistoria realizado para caracterização da situação de referência		
D115	Nas zonas de travessia ou proximidade de aglomerados populacionais (incluindo zonas atravessadas por viadutos) deverá ser prestado especial atenção às actividades de obra e sua organização no tempo e espaço, no sentido de provocar o mínimo de interferência no ritmo da população	Cumpre			Restabelecimento 8 - Os trabalhos foram iniciados no mês de Novembro 2104	
Paisagem - Fase de Construção						
D121	Todas as estruturas de apoio devem também ser alvos de projectos específicos de integração. No final da fase de construção deve ser realizada a descompactação dos solos ocupados e recuperação ambiental dos locais, com reposição da modelação original do terreno e instalação de coberto vegetal com as espécies indicadas no item flora e vegetação	Não Aplicável				Está previsto repor as condições iniciais antes da implementação do Estaleiro de Torquedra
D122	Realizar a remoção do solo e seu armazenamento temporário dentro da faixa de expropriação e de forma a permitir a sua posterior utilização	Cumpre		Todos os trabalhos executados até à data estão a ser realizados no interior da faixa de expropriação		
Ambiente sonoro - Fase de construção						
D135	Adoptar as medidas de minimização de ruído, definidas em RECAPE, durante a fase de construção	Cumpre		Monitorização do Ruído; Manutenção preventiva realizada aos equipamentos	Arquivo em estaleiro na pasta "Ambiente - Monitorizações"	Licença Especial de Ruído emitida pela CM Vila Real, em 09/02/2015
Qualidade do Ar - Fase de Construção						
D138	Implementar um programa eficaz de aspersão de água no pavimento de terra batida, ao longo das faixas de construção, nos locais das obras, especialmente durante a época seca	Não Aplicável				A realizar no período seco
D139	No caso de ser necessária a instalação de equipamentos poluentes, nomeadamente centrais betuminosas e centrais de betão, estas devem estar providas de dispositivos de redução de emissão de poluentes e colocadas o mais afastado possível das áreas habitacionais e das áreas cultivadas	Não Aplicável				
Património - Fase de construção						
D144	Prospecção sistemática das áreas a afectar no decurso da obra e ainda as correspondentes à construção e/ou melhoria dos acessos à obra, aos estaleiros, aos locais de depósito de inertes, áreas correspondentes aos restabelecimentos da rede viária, às praças de portagens e área de serviço	Cumpre		Acompanhamento arqueológico realizado pela empresa "Amphora"	Foi realizada campanha de caracterização da situação de referência - Envio para Dono Obra em 12/11/2014	
D148	Sinalização e vedação de todas as ocorrências patrimoniais, a menos de 100m da frente de obra de modo a evitar a passagem de maquinaria e pessoal afecto à obra	Não Aplicável		Acompanhamento arqueológico realizado pela empresa "Amphora"		
D149	Elaborar carta de condicionantes patrimoniais de forma a interdição, em locais a menos de 100m das ocorrências patrimoniais, a instalação de estaleiros, acessos à obra e áreas de empréstimo/ depósito de inertes	Cumpre		Ver "Carta de Condicionantes à implementação de Estaleiros e outras infraestruturas de apoio", constante do Relatório de Caracterização da Situação de Referência Patrimonial		
D151	Realizar prospecção sistemática após a desmatação, a fim de preencher lacunas de conhecimento	Cumpre		Acompanhamento arqueológico realizado pela empresa "Amphora"		

CUMPRIMENTO DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL | FASE DE CONSTRUÇÃO

	Medida a adoptar	Cumprimento/ Cumprimento/ Não Aplicável	Não Aplicável	Forma de cumprimento/ Justificação Não cumprimento/ observações	Elementos demonstrativos (fotografias, licenciamentos, GAR 's, Guias de transporte, etc.)	Observações
D152	Garantir que todas as operações que impliquem movimentações de terras (desmatações, escavações, aterraplenagens, depósitos e empréstimos) deverão ter acompanhamento arqueológico integral, incluindo durante a instalação de estaleiros, abertura de caminhos e desmatação. O acompanhamento deverá ser continuado e efectivo, pelo que se houver mais que uma frente de obra a decorrer em simultâneo terá de se garantir o acompanhamento de todas as frentes	Cumpre		Acompanhamento arqueológico realizado pela empresa "Amphora"		
D153	Deve-se ter especial cuidado relativamente às antigas explorações mineiras existentes no alto da Serra do Marão (nomeadamente na construção de túneis), hoje desactivadas, uma vez que este tipo de equipamentos e infra-estruturas constituem um importante património industrial a preservar	Não Aplicável				
D154	Escavação de todos os vestígios arqueológicos na área que seja afectada pelo projecto e que possam ser detectados durante o acompanhamento arqueológico da obra	Cumpre		Acompanhamento arqueológico realizado pela empresa "Amphora"		